

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS**

**CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR: ESPECIALIZAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE
BOMBEIRO MILITAR**

VALDEILSON LEITE DA SILVA

**FATORES QUE INFLUENCIAM O PRAZO DAS ANÁLISES DE PROJETOS E
VISTORIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
REALIZADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS**

**FLORIANÓPOLIS
2017**

Valdeilson Leite da Silva

Fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Administração em Segurança Pública com Ênfase à Atividade Bombeiro Militar.

Orientador: Prof. Dr. Valério Alécio Turnes

**Florianópolis
2017**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor com orientações da Biblioteca CBMSC

Silva, Valdeilson Leite da

Fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. / Valdeilson Leite da Silva. -- Florianópolis : CEBM, 2017.

135 p.

Monografia (Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na Atividade Bombeiro Militar) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2016.

Orientador: Valério Alécio Turnes, Dr.

1. Análises de projetos. 2. Vistoria nos imóveis. 3. Descumprimento de prazo. 4. Segurança contra incêndio e pânico. 5. Qualidade no exercício do poder de polícia administrativo. I. Turnes, Valério Alécio. II. Título.

VALDEILSON LEITE DA SILVA

**FATORES QUE INFLUENCIAM O PRAZO DAS ANÁLISES DE PROJETOS E
VISTORIAS DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
REALIZADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS**

Monografia apresentada ao Curso de Comando e Estado-Maior e ao Curso de Especialização em Administração em Segurança Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar, do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CBMSC) e do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (UDESC) como requisito parcial para a obtenção do grau de Especialista em Administração em Segurança Pública com Ênfase à Atividade de Bombeiro Militar.

Banca Examinadora:

Orientador(a):

Dr. Valério Alécio Turnes
UDESC

Membros:

Dr. Jovane Medina Azevedo
UDESC

Esp. Coronel BM Vanderlei Vanderlino Vidal
CBMSC

Florianópolis, 15 de setembro de 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelas bênçãos em minha vida e aos meus pais por todos os ensinamentos, sobretudo os voltados ao respeito e à honestidade.

Agradeço a minha esposa e a meu filho João Gabriel pelo apoio incondicional na concretização desta conquista. A presença de vocês tornou a saudade da minha terra menos dolorosa, e foi imprescindível para realização deste curso sem sofrimento. Como se não bastasse, me auxiliou revisando todo o trabalho após a conclusão de cada etapa, fazendo sempre ponderações pertinentes.

A todos que contribuíram direta ou indiretamente para a minha participação neste curso, em especial aos Comandantes Gerais do CBMAL e do CBMSC, Coronel Adriano Amaral da Silva e Coronel Onir Mocellin, respectivamente.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Valério Alécio Turnes por toda a colaboração, principalmente quanto aos ajustes do tema e objetivos desta pesquisa, os quais culminaram na profundidade deste trabalho. Profissional solícito e com visão estratégica bem acima da média. Ao Prof. de Metodologia Científica, Dr. Maurício C. Serafim; a Prof^a. de Direito Administrativo, Dr^a. Denise Pinheiro e; ao Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, do CBMSC, por contribuírem sanando dúvidas deste pesquisador, sempre muito prestativos.

Ao Prof. Dr. Jovane Medina Azevedo e ao Coronel Vanderlei Vanderlido Vidal, por aceitarem o convite de participação na banca de avaliação deste trabalho. Profissionais com profundo conhecimento e experiência em gestão pública.

Aos meus companheiros de curso, pelos bons momentos de convivência, pelas brincadeiras que tornaram o ambiente leve e descontraído e, sobretudo pela importante troca de experiências profissionais.

Agradeço também ao meu amigo-irmão Capitão José Tenório de Barros Filho. Oficial qualificado, comprometido e responsável direto pelos avanços da tecnologia da informação do CBMAL. Foi o desenvolvedor do Sistema de Acompanhamento de Projetos, que representou um enorme salto na facilitação das atividades de segurança contra incêndio e pânico da corporação. Muito obrigado por ter se esforçado além do normal, me atendendo no horário de folga, inclusive nos finais de semana, colaborando imensuravelmente na coleta de dados do referido sistema, que foi essencial para esta pesquisa.

“O amor pode ser definido em duas palavras:
honestidade e respeito.”
(Oswaldo Grimaldi)

RESUMO

O presente trabalho faz um estudo para identificar um conjunto de fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico, realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. O estudo de caso foi dividido em quatro etapas: a) caracterização da importância da qualidade nos serviços de segurança contra incêndio e pânico, que é direito dos alagoanos, devendo ser garantido pela corporação através da gestão por resultados no exercício do poder de polícia administrativo e ações educativas para a comunidade; b) caracterização do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da análise de sua história, missão, estrutura e efetivo, onde foram observadas as diversas atribuições da instituição, a carência de efetivo e presença das unidades operacionais em apenas 8 dos 102 municípios do Estado, o que tem afetado negativamente o tempo de resposta dos serviços operacionais, sobretudo os estudados na etapa seguinte; c) diagnóstico dos serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis feitos pela corporação, que consistiu na etapa crucial para a elaboração das propostas de intervenção, pois a análise de alguns indicadores, por meio de dados extraídos do sistema de acompanhamento de projetos, e as informações obtidas nos questionários possibilitaram a identificação dos fatores relacionados aos atrasos na realização dos serviços, tais como a falta de priorização da segurança contra incêndio e pânico pela instituição, as deficiências na gestão por resultados, o mau dimensionamento dos recursos para atender a demanda existente, dentre outros; d) propostas para contribuir com o cumprimento do tempo de resposta estabelecido na Portaria nº 178/2013, baseadas no conteúdo das etapas anteriores e das boas práticas adotadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, obtidas pela entrevista com um especialista no segmento. Com a conclusão sobre os fatores relacionados aos atrasos no exercício das atividades, recomenda-se ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas uma série de medidas a fim de acabar com os atrasos, diminuir o tempo de resposta e o retrabalho, além de aumentar a produtividade das análises de projetos e das vistorias nos imóveis, contribuindo com a melhoria da qualidade na realização destes serviços.

Palavras-chave: Análises de projetos. Vistoria nos imóveis. Descumprimento de prazo. Segurança contra incêndio e pânico. Qualidade no exercício do poder de polícia administrativo.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 -	Fatores promotores de resultados.....	31
Figura 1 -	Abordagem de desempenho da GQT.....	33
Figura 2 -	Representação do PDCA.....	34
Figura 3 -	Pilares da gestão por resultados.....	36
Quadro 2 -	Descritores e indicadores de desempenho nas análises e vistorias.....	37
Figura 4 -	Organograma dos Órgãos de Gestão Estratégica.....	45
Figura 5 -	Organograma dos Órgãos de Gestão de Estado.....	46
Figura 6 -	Organograma dos Órgãos de Gestão Finalística.....	46
Quadro 3 -	Distribuição do efetivo fixado pela legislação.....	47
Quadro 4 -	Forma de preenchimento das vagas nos quadros da carreira.....	48
Quadro 5 -	Distribuição dos serviços de análises e vistorias pelo CBMAL.....	53
Figura 7 -	Tabela com as formas de avaliação dos PSCIP.....	56
Figura 8 -	Organograma referente às atividades de na SAT.....	60
Figura 9 -	Organograma referente às atividades nos grupamentos.....	60
Quadro 6 -	Relação das capacitações realizadas e o público atingido.....	63
Gráfico 1 -	Taxa de aprovação das análises de projetos.....	71
Gráfico 2 -	Taxa de aprovação das vistorias nos imóveis.....	72
Gráfico 3 -	Produtividade do setor de análises de projetos da SAT.....	73
Gráfico 4 -	Respostas sobre a existência de meta quanto ao número de projetos analisados.....	75
Quadro 7 -	Fatores que causam a realização das análises fora da sequência.....	75
Gráfico 5 -	Avaliação sobre o retrabalho devido às pendências nos projetos.....	77
Gráfico 6 -	Avaliação sobre o aprendizado dos projetistas.....	77
Gráfico 7 -	Avaliação sobre a importância do cumprimento do prazo das análises.....	78
Gráfico 8 -	Avaliação sobre a existência de demanda reprimida de análises.....	78
Gráfico 9 -	Avaliação sobre necessidades de mais analistas para atender a demanda reprimida.....	79
Gráfico 10 -	Avaliação sobre a necessidade de atualizar as normas e tornar as análises menos complexas.....	79
Gráfico 11 -	Avaliação sobre o serviço extrarremunerado para o setor de análises.....	80

Gráfico 12 - Avaliação dos analistas sobre contribuição positiva do processo de simplificação na SCIP.....	81
Gráfico 13 - Avaliação dos analistas sobre as boas práticas de coirmãs e inovações em SCIP.....	81
Gráfico 14 - Avaliação dos analistas sobre o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP.....	82
Gráfico 15 - Avaliação sobre o planejamento do setor de análises.....	83
Gráfico 16 - Avaliação sobre o interesse do gestor maior quanto aos atrasos das análises.....	83
Quadro 8 - Fatores que causam os atrasos das análises.....	84
Gráfico 17 - Identificação dos militares do setor de vistorias.....	85
Gráfico 18 - Tempo de serviço dos militares no setor de vistorias.....	86
Gráfico 19 - Respostas sobre meta de número de vistorias realizadas.....	86
Gráfico 20 - Respostas sobre a quantidade de vistoriantes.....	87
Gráfico 21 - Respostas sobre a substituição de viaturas inoperantes.....	88
Gráfico 22 - Respostas sobre a cota de combustível das viaturas.....	89
Quadro 9 - Composição das guarnições para execução das atividades.....	89
Gráfico 23 - Avaliação sobre a realização de vistorias fora da sequência.....	90
Gráfico 24 - Voluntariedade para a participação no serviço voluntário remunerado.....	92
Gráfico 25 - Avaliação sobre o retrabalho devido às notificações.....	92
Gráfico 26 - Avaliação sobre a importância do cumprimento do prazo das vistorias.....	93
Gráfico 27 - Avaliação sobre a existência de demanda reprimida de vistorias.....	93
Gráfico 28 - Avaliação sobre o efetivo para atender a demanda reprimida de vistorias...	94
Gráfico 29 - Avaliação sobre a necessidade de atualizar as normas e tornar as vistorias menos complexas.....	94
Gráfico 30 - Avaliação sobre o serviço extrarremunerado para o setor de vistorias.....	95
Gráfico 31 - Avaliação dos setores de vistorias sobre contribuição positiva do processo de simplificação na SCIP.....	95
Gráfico 32 - Avaliação dos analistas sobre as boas práticas de coirmãs e inovações em SCIP.....	96
Gráfico 33 - Avaliação dos setores de vistorias sobre o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP.....	97

Gráfico 34 - Avaliação sobre a influência da disponibilidade de viaturas e combustível nos atrasos das vistorias.....	98
Gráfico 35 - Avaliação sobre o número das vistorias se restringirem à capacidade de deslocamento das viaturas.....	98
Gráfico 36 - Avaliação sobre o planejamento do setor de vistorias.....	99
Gráfico 37 - Avaliação sobre o interesse do gestor maior quanto aos atrasos das vistorias.....	100
Quadro 10 - Fatores que causam os atrasos das vistorias.....	100
Quadro 11 - Medidas para mitigar os riscos do serviço voluntário remunerado previstas na legislação vigente.....	110
Quadro 12 - Sugestões de medidas para mitigar os riscos do serviço voluntário remunerado.....	110
Quadro 13 - Sugestão para a periodicidade das vistorias presenciais.....	114
Quadro 14 - Contemplação dos objetivos específicos.....	116

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Análises e vistorias realizadas entre 2012 e o primeiro semestre de 2017...	18
Tabela 2 -	Percentual do efetivo existente em função do previsto no CBMAL.....	50
Tabela 3 -	Decréscimo de militares do serviço ativo no período de 2006 a 2016.....	51
Tabela 4 -	Proporção dos oficiais existentes em função do previsto.....	51
Tabela 5 -	Proporção dos 2º Tenentes existentes em função do previsto.....	52
Tabela 6 -	Proporção entre os praças da primeira graduação existentes em função do previsto.....	52
Tabela 7 -	Percentual de militares com curso de especialização nos setores de vistorias.....	64
Tabela 8 -	Percentual de projetos analisados após o prazo.....	66
Tabela 9 -	Tempo de resposta (em dias) em que os projetos são analisados.....	66
Tabela 10 -	Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pela SAT.....	66
Tabela 11 -	Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pela SAT.....	67
Tabela 12 -	Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo GI.....	67
Tabela 13 -	Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo GI.....	68
Tabela 14 -	Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 2º GBM.....	68
Tabela 15 -	Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 2º GBM.....	68
Tabela 16 -	Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 6º GBM.....	69
Tabela 17 -	Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 6º GBM.....	69
Tabela 18 -	Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 7º GBM.....	70
Tabela 19 -	Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 7º GBM.....	70

Tabela 20 - Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 9º GBM.....	70
Tabela 21 - Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 9º GBM.....	71
Tabela 22 - Avaliação sobre o efetivo de analistas ser suficiente para a demanda.....	75
Tabela 23 - Voluntariedade para a participação no serviço voluntário remunerado.....	76
Tabela 24 - Valores arrecadados no ano de 2016 com as taxas de vistorias.....	87

LISTA DE SIGLAS

AAT – Auto de Análise Técnica
ACPS – Auto de Conformidade de Processo Simplificado
ASSPLAN – Assessoria de Planejamento
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
CBM – Corpos de Bombeiros Militares do Brasil
CBMAL – Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas
CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
COSICIP – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico
CF/88 – Constituição Federal de 1988s
DAT – Diretoria de Atividades Técnicas
DOB – Diretriz Operacional de Bombeiros
GAT – Gerências de Atividades Técnicas
GBM – Grupamento de Bombeiros Militar
GI – Grupamento de Incêndio
GQT – Gestão da Qualidade Total
IT – Instruções Técnicas
LOB – Lei de Organização Básica
PDRAE – Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado
PMAL – Polícia Militar de Alagoas
PPA – Poder de Polícia Administrativo
PS – Processo Simplificado
PSCIP – Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico
QOBM/Adm. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração
QOBM/C – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães
QOBM/Comb. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes
QOBM/Mus. – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos
QOBM/S – Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde
QPBM/Comb. – Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes
QPBM/Cond. Op. Vtr. – Quadro de Praças Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas
QPBM/Mus. – Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos
QPBM/S – Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde

SAPS – Sistema de Acompanhamento de Projetos

SAT – Superintendência de Atividades Técnicas

SCI – Segurança Contra Incêndio

SCIP – Segurança Contra Incêndio e Pânico

SVP – Superintendência de Valorização de Pessoas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	15
1.1 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	16
1.2 OBJETIVOS.....	17
1.2.1 Objetivo Geral.....	17
1.2.2 Objetivos Específicos.....	17
1.2.3 Contribuição do Trabalho.....	17
2 A IMPORTÂNTIA DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.....	19
2.1 SURGIMENTO DA SCIP.....	19
2.2 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA SCIP NO BRASIL.....	20
2.3 A SCIP E A SOCIEDADE.....	24
2.4 A QUALIDADE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	26
2.4.1 Modelos de Gestão Pública.....	26
2.4.2 Exigências da Sociedade Contemporânea.....	28
2.4.3 Gestão para Resultados.....	30
3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS: HISTÓRICO, MISSÃO, ESTRUTURA E EFETIVO.....	39
3.1 DA CRIAÇÃO À ATUAL MISSÃO.....	39
3.2 ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL.....	43
3.3 SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.....	47
4 METODOLOGIA.....	53
5 ANÁLISES DE PROJETOS E VISTORIAS REALIZADAS PELO CBMAL.....	55
5.1 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES.....	55
5.1.1 Estrutura Operacional do Desenvolvimento das Atividades.....	57
5.1.2 Atribuições Funcionais.....	61
5.2 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS.....	63
5.2.1 Formação Técnica dos Profissionais.....	63
5.2.2 Descritores e Indicadores Observados.....	65
5.2.2.1 Descritores Atraso e Tempo de Resposta.....	65
5.2.2.1.1 Superintendência de Atividades Técnicas.....	66
5.2.2.1.2 Gerência de Atividades Técnicas do GI.....	67

5.2.2.1.3 Gerência de Atividades Técnicas do 2º GBM.....	68
5.2.2.1.4 Gerência de Atividades Técnicas do 6º GBM.....	69
5.2.2.1.5 Gerência de Atividades Técnicas do 7º GBM.....	70
5.2.2.1.6 Gerência de Atividades Técnicas do 9º GBM.....	70
5.2.2.2 Descritor Regularização.....	71
5.2.2.3 Descritor Produtividade.....	72
5.2.3 Respostas dos Questionários.....	74
5.2.3.1 Setor de Análises de Projetos.....	74
5.2.3.2 Setor de Vistorias nos Imóveis.....	85
5.2.4 Entrevista com Especialista.....	101
6 ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA MITIGAR O PROBLEMA.....	105
6.1 PRIORIZAÇÃO DA SCIP.....	105
6.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	105
6.3 GESTÃO DOS RECURSOS.....	107
6.4 APERFEIÇOAMENTO DO SAPS.....	112
6.5 MUDANÇAS NAS LEGISLAÇÕES DE SCIP.....	113
7 CONCLUSÃO.....	116
REFERÊNCIAS.....	118
APÊNDICE A – Questionário para os analistas de projetos.....	124
APÊNDICE B – Questionário para os militares dos setores de vistorias.....	128
APÊNDICE C – Entrevista estruturada com especialista.....	133

1 INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas (CBMAL), órgão da administração direta do poder executivo estadual, possui a missão de desenvolver atividades de proteção à vida, bens e ao meio ambiente, em benefício da sociedade alagoana. Dentre as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional, destaca-se no presente estudo as análises de projetos e as vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico, que são ações de prevenção de incêndios, realizadas nos imóveis sujeitos ao poder de polícia administrativo da corporação.

Para que os serviços prestados aos cidadãos sejam de qualidade, além de outros pontos a serem observados, é fundamental que haja prazo para as suas realizações. Sendo assim, o Comando Geral do CBMAL, através da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL (dispõe sobre a aprovação da instrução técnica, que disciplina os sistemas de proteção contra incêndio e pânico no estado de Alagoas) definiu o limite de 30 (trinta) dias para a realização dos serviços citados no parágrafo anterior.

Verifica-se, porém, que nem sempre essa obrigação é cumprida, conforme comprovação expressa na justificativa deste estudo. O respeito ao prazo é essencial para a avaliação dos usuários acerca da qualidade dos serviços de análise de projetos e vistoria, surgindo assim a situação-problema da pesquisa, isto é, o não cumprimento do prazo instituído pela portaria citada.

O planejamento estratégico do CBMAL, com vigência aprovada para o período compreendido entre os anos 2015 a 2019, identificou como uma das oportunidades a credibilidade perante a sociedade, definindo na temática sociedade, contida no mapa estratégico, o objetivo de ofertar serviços que proporcionem satisfação e confiança. Nesse alinhamento, no programa “Ações Preventivas”, a organização estabeleceu as metas de reduzir pela metade o tempo que os setores levam para realizar as análises de projetos e emitir os certificados de conformidade, que ocorre após a aprovação da vistoria, exceto nos imóveis com atividade econômica de baixo risco, nos quais a vistoria é feita posteriormente.

Tanto para cumprir o prazo, quanto para reduzir o tempo médio da execução dos serviços abordados neste trabalho no percentual almejado nas metas, é crucial a realização de estudos que analisem os fatores relacionados ao tempo resposta, no intuito de diagnosticar o que contribui para o aumento do tempo na prestação desses serviços, para que se possa adotar um conjunto de estratégias e ferramentas, que permitam mitigar o problema de pesquisa abordado.

Para alcançar os objetivos, este trabalho estruturou-se em seções, iniciando com a abordagem sobre a importância da qualidade nos serviços de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP), estudando o surgimento, histórico e evolução no Brasil, finalizando com a contextualização da ciência SCIP com a sociedade e a necessidade da gestão para resultados.

Em seguida, é feita a caracterização do CBMAL, através da sua história, missão, estrutura e efetivo, uma vez que é necessário compreender a situação da organização e serve para subsidiar as seções seguintes do trabalho.

A próxima seção fornece um suporte fundamental para a identificação dos fatores relacionados aos atrasos na realização das análises de projetos e vistorias nos imóveis realizadas pelo CBMAL, pois se refere ao diagnóstico dessas atividades, com base na legislação e análise de alguns indicadores.

Dando continuidade, o capítulo posterior esclarece a metodologia utilizada na pesquisa, que teve foco na aplicação de questionários aos bombeiros militares envolvidos nas atividades, consulta as informações sobre os recursos humanos e a coleta de dados armazenados no Sistema de Acompanhamento de Projetos (SAPS), além de uma entrevista com um oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), com vasta experiência no segmento.

Com base no referencial teórico estudado e nos dados coletados, segue-se para o capítulo da discussão dos resultados, que identifica senão todos, os principais fatores que têm contribuído para o descumprimento, por parte do CBMAL, do prazo de 30 (trinta) dias estabelecidos para a realização das análises de projetos e vistorias das medidas de SCIP.

É na penúltima seção que se encontra a parte principal deste trabalho, uma vez norteado pelo tópico anterior, seguem-se as propostas para reduzir o tempo de realização das atividades alvo desta pesquisa, para cumprir ou até mesmo diminuir o prazo atualmente estabelecido.

Por fim, a conclusão fecha a estrutura do trabalho, apresentando as contribuições, questões positivas e negativas, além das sugestões de pesquisas relacionadas ao tema, especialmente devido a escassez de trabalhos científicos no país sobre a ciência SCIP, que por sua vez é uma área de suma importância para todos os Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (CBM).

1.1 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

O descumprimento do prazo estabelecido pela legislação, por parte do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no tocante a análise de projetos e vistoria das medidas de segurança contra incêndio e pânico, nas edificações e áreas de risco sujeitas as exigências e fiscalização.

1.2 OBJETIVOS

Estabeleceram-se os objetivos a seguir, para contribuir com a resolução da situação-problema descrita acima.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar um conjunto de fatores que influenciam o prazo para a realização das análises de projetos e vistorias nos imóveis, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Caracterizar a importância da qualidade nos serviços de segurança contra incêndio e pânico.
- Caracterizar o CBMAL, através da análise de sua história, missão, estrutura e efetivo.
- Diagnosticar os serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis realizados pelo CBMAL.
- Propor um conjunto de estratégias e ferramentas, que permitam contribuir com o cumprimento da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL, sobretudo quanto ao prazo para a realização das análises de projetos e vistorias nos imóveis.

1.2.3 Contribuição do Trabalho

Ao analisar os dados obtidos através do SAPS, sobre as análises de projetos e vistorias realizadas descumprindo o prazo regulamentar, ou seja, após 30 dias contados da data do protocolo, constata-se o problema de pesquisa, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Análises e vistorias realizadas entre 2012 e o primeiro semestre de 2017

Ano	ANÁLISES DE PROJETOS						VISTORIAS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	1.630	2.216	1.278	1.137	1.014	484	2.349	2.961	2.537	2.917	3.031	1.653
Atrasadas	117	811	479	540	346	123	227	511	527	564	582	275
% de atraso	7,18	36,60	37,48	47,49	34,12	25,41	9,66	17,26	20,77	19,34	19,20	16,64

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Ressalta-se que as análises de projetos e vistorias podem ser realizadas mais de uma vez para o mesmo projeto ou imóvel, respectivamente, até que sejam cumpridas as exigências necessárias. Os dados da tabela 1 se referem a primeira análise de cada projeto e a primeira vistoria de cada imóvel, pois o SAPS não identifica a data em que há a solicitação do pedido de retorno no qual o responsável alega ter sanado as pendências elencadas nos serviços anteriormente realizados. Portanto, esses índices de atrasos podem ser ainda maiores.

Não há pesquisa sobre a satisfação do cidadão quanto à realização dos serviços de análise de projetos e vistorias do CBMAL, nem um canal de atendimento para registrar a opinião dos respectivos usuários. Entretanto, o fato da própria corporação ter instituído a obrigatoriedade do cumprimento do tempo máximo de trinta dias, demonstra que a mesma entende haver influência do tempo resposta da execução dessas atividades fim com a qualidade almejada pela organização militar.

As análises de projetos e vistorias fazem parte do processo de regularização dos imóveis, visando garantir o mínimo de segurança contra incêndio e pânico, para a preservação da incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente. A regularização de empresas está diretamente associada ao crescimento econômico do Estado, e a agilidade do processo de legalização tem sido encarada como fundamental para o fomento das atividades econômicas.

Portanto, diante da situação-problema comprovada, o trabalho justifica-se pela necessidade do diagnóstico dos fatores que estão relacionados com a deficiência aludida, bem como pela importância da apresentação de recomendações de mitigação do problema abordado nessa pesquisa, e quiçá realizar os serviços antes do prazo regulamentar.

2 A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Neste capítulo, além do estudo sobre a relevância da SCIP para a sociedade, há também a abordagem sobre os modelos de gestão pública, sobretudo o que busca os resultados com foco na percepção da qualidade na realização dos serviços para os cidadãos.

2.1 SURGIMENTO DA SCIP

Segundo Del Carlo et al. (2008): “O domínio do fogo permitiu um grande avanço no conhecimento: cocção dos alimentos, fabricação de vasos e potes de cerâmica ou objetos de vidro, forja do aço, fogos de artifício, etc..” A palavra chave a ser observada na referida afirmação é “domínio”, pois o mesmo fenômeno, que é definido pela (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 1997): “fogo é o processo de combustão caracterizado pela emissão de calor e luz.” passa a ser inimigo da humanidade quando se perde o controle, isto é, o domínio, transformando-se no incêndio.

O Homem primitivo o temeu durante muitos anos, e quando surgia através de fenômenos da natureza como raios e erupções vulcânicas, sua reação era fugir. Kishishita (2014, p. 8) disse que “O Fogo para o homem primitivo era algo misterioso uma força indomável, uma entidade mitológica, um deus.” (*sic*).

A Diretriz Operacional de Bombeiros (DOB) nº 01, que dispõe sobre a terminologia e conceitos básicos aplicados aos serviços do CBMAL, define que incêndio “É o fogo sem controle, intenso, o qual causa danos e prejuízos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.” (CBMAL, 2012, p. 109).

Então, antes do ser humano aprender a dominar o fogo, o fenômeno existente era sempre o incêndio, que se manifestava independente da ação do Homem e causava destruição por onde passasse. Sem saber o que originava os incêndios, suas formas de propagação e os métodos de extinção, a única forma de proteção possível era a fuga.

Conquistar a arte de produzir e controlar o fogo representou a primeira e principal aquisição tecnológica do Homem (FREITAS; SÁ, 2000). A partir daí, apesar do fogo se tornar indispensável para a evolução da humanidade, seu manejo acabou com a exclusividade dos fenômenos da natureza no surgimento de incêndios.

Portanto, do domínio do fogo surgem os incêndios causados pelo Homem e ao mesmo tempo a capacidade de ação para o seu enfrentamento, ou seja, nasce a Segurança Contra

Incêndio (SCI), cujo objetivo é a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. Posteriormente será abordada a inclusão do termo “pânico”, tornando a expressão SCI em SCIP.

A SCI inicialmente se restringia a disponibilização de organizações cuja missão era o combate para a extinção dos incêndios. Segundo Alves (2013, p.17) “São romanos os primeiros registros da cultura ocidental acerca da organização eficaz para o enfrentamento dos incêndios.”

Contudo, a SCI evoluiu e atualmente é composta por cinco segmentos, a saber: prevenção de incêndio, proteção contra incêndio, combate a incêndio, meios de escape e gerenciamento. Esses segmentos se interligam no intuito de evitar o surgimento do incêndio, dificultar sua propagação, fornecer condições de combatê-lo, permitir a fuga segura da população do ambiente sinistrado e de administrar a continuidade do funcionamento das medidas de segurança contra incêndio (DEL CARLO et al., 2008, p. 21).

2.2 HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA SCIP NO BRASIL

No Brasil, a primeira instituição criada para enfrentar os incêndios foi o Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, atual Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856 (CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2017).

A missão do Corpo de Bombeiros se restringia às ações de combate e investigação dos incêndios, como é possível observar por intermédio da leitura do decreto acima citado, em especial no objetivo da legislação, que é regulamentar o serviço de extinção de incêndios; no texto compreendido entre os artigos 13-17 e 37-40, que tratam respectivamente sobre as competências e a atuação dos bombeiros nos incêndios; e pelo disposto no artigo 48, que expõe a obrigatoriedade de apurar as causas do sinistro (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

A partir de 1930, durante o governo de Getúlio Vargas, houve uma modificação profunda na estrutura das cidades brasileiras devido à grande industrialização, passando a população urbana de 11,3% em 1920 para 31,2% em 1940. O período entre as décadas de 1950 e 1960 é marcado pelo acentuado êxodo rural, em consequência da política de industrialização instituída no governo de Juscelino Kubitschek (BOTEGA, 2008, p. 4).

Esse êxodo rural teve, entre outras consequências, o crescimento desordenado das grandes cidades, o que elevou o risco de incêndio. Mesmo assim, demorou bastante para que

o Brasil despertasse e desenvolvesse uma adequada reestruturação da SCI, adentrando na esfera proativa, através da incorporação de ações, a fim de evitar o surgimento do incêndio ou de atenuar os danos em decorrência do mesmo.

O Estado passou a assumir também o papel de regulamentador e fiscalizador das obrigações relativas à SCI, pois apesar dos benefícios decorrentes da prevenção contra incêndio, a proteção da coletividade não pode ficar a mercê da disciplina consciente das pessoas. Afirmou Del Carlo et al. (2008, p. 68):

Sabe-se que os gastos com prevenção e proteção contra incêndio não apresentam resultados imediatos ou mesmo palpáveis. Isso leva a segurança contra incêndio a ser menosprezada. Portanto é dever do Poder Público estabelecer regulamentações de caráter compulsório, não deixando que o nível de risco de incêndio seja estabelecido por iniciativas de caráter particular, pois, nesse caso, as ações necessárias tenderiam ao subdimensionamento.

A reestruturação da SCI iniciou com exigências de medidas para o combate a incêndios, como no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que no início da década de 1960 passou a exigir hidrantes e extintores nas edificações:

No início da década de 60, o Corpo de Bombeiros passou a exigir a instalação de hidrantes e extintores nos edifícios. A obediência a essas regras era garantida pelo Departamento de Água e Esgotos do Estado de São Paulo, atual SABESP, que não fornecia água para consumo, caso o projeto não fosse aprovado pela Corporação. (CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2017).

Até a década de 1970, quando dois grandes incêndios estarreceram a sociedade, resultando 16 mortos e 336 feridos no edifício Andraus (1972) e, 179 mortos e 320 feridos no edifício Joelma (1974) (DEL CARLO et al., 2008, p. 23), não havia regulamentação que alcançasse satisfatoriamente a prevenção na SCI:

A regulamentação relativa ao tema era esparsa, contida nos Códigos de Obras dos municípios, sem quaisquer incorporações do aprendizado dos incêndios ocorridos no exterior, salvo quanto ao dimensionamento da largura das saídas e escadas e da incombustibilidade de escadas e da estrutura de prédios elevados. (DEL CARLO et al., 2008, p. 22).

Após essas duas tragédias, houve uma enorme comoção de toda sociedade brasileira, que passou a cobrar providências do poder público, para que houvesse o aprimoramento das condições de segurança das edificações, corroborando com a postura reativa da humanidade, muitas vezes propensa a moldar seu comportamento após experimentar o sofrimento.

A prefeitura de São Paulo, uma semana depois do sinistro no edifício Joelma, editou o Decreto nº 10.878, instituindo normas especiais para a segurança dos edifícios, com aplicação em caráter prioritário, a serem observadas na elaboração do projeto, na execução e nos equipamentos. Em seguida, essa regulamentação foi incorporada na Lei nº 8.266, que entrou

em vigor no ano de 1975, o novo código de obras do município (DEL CARLO et al., 2008, p. 25).

Os demais estados brasileiros, aos quais os corpos de bombeiros militares eram vinculados, passaram a assumir o protagonismo no sentido de legislar sobre segurança contra incêndio. O Estado do Rio de Janeiro foi o primeiro a tratar da normalização de SCI, através do código de segurança contra incêndio e pânico (DEL CARLO et al., 2008, p. 30).

Em Alagoas, o Poder Legislativo decretou e o Governador do Estado sancionou a Lei nº 4.259, de 07 de agosto de 1981, que no Artigo 12 autorizou o Poder Executivo a baixar o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP), conforme segue:

Art. 12 - Fica autorizado o Poder Executivo a baixar o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, que estabelecerá normas e exigências a serem observadas nas edificações e no exercício de atividades, com vistas à segurança de pessoas e de bens contra os riscos de incêndio e pânico.

No ano seguinte, o Decreto nº 5.277, de 30 de dezembro de 1982, estabeleceu o COSCIP, considerando o disposto na lei acima. Pela Legislação, assim como nas demais Corporações do Brasil, o CBMAL, à época pertencente à Polícia Militar, foi encarregado dos serviços de análise de projetos e vistoria em edificações (ALAGOAS, 1982).

Tanto no Rio de Janeiro, quanto em Alagoas, as regulamentações trouxeram o termo “pânico”, prescrevendo exigências para evitá-lo ou controlar seu risco, uma vez que ele é uma das consequências provocadas nas pessoas, diante de incêndios.

A DOB nº 01 (2012), que dispõe sobre a terminologia e conceitos básicos aplicados aos serviços do CBMAL, conceitua pânico conforme abaixo:

Situação de susto ou terror súbito. medo repentino. Ação desorientada de uma coletividade, surpreendida por um fenômeno, suposto ou real, sobre o qual avalia antecipadamente resultados desastrosos, muitas vezes injustificados, reagindo de forma irracional e, em consequência, aumentando os riscos de ampliação do desastre. (*sic*).

É impossível pensar na segurança das pessoas e do patrimônio sem adotar os cuidados necessários de prevenção e proteção tanto contra incêndios, quanto em desfavor do pânico. Sendo assim, diante da interligação existente entre as ocorrências de incêndios e a presença do pânico, foi natural a miscigenação de ambos numa mesma ciência, logo, a expressão SCI evoluiu para SCIP (ACORDI, 2015, p. 96).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) recepcionou as legislações de SCIP, mantendo-a como atividade típica de Estado. Esse entendimento decorre do Art. 24, inciso I, que versa sobre a possibilidade da União, dos Estados e do Distrito Federal legislarem concorrentemente a respeito do direito urbanístico; e do Art. 144, que tratou de estabelecer a

segurança pública como dever do Estado, exercida por alguns órgãos de um rol taxativo, para garantir a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio, dos quais constam os CBM (BRASIL, 1988).

Sendo assim, como Acordi (2015, p. 120) deduziu “A SCIP é uma espécie do gênero segurança pública, pois sua função é justamente preservar a incolumidade das pessoas e do patrimônio.”

Durante muitos anos a União se omitiu de estabelecer regras gerais de direito urbanístico sobre medidas de prevenção e contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco. Dessa forma, conforme preconiza o § 3º, do Art. 24 da CF/88, coube aos Estados e ao Distrito Federal o exercício da competência legislativa plena sobre as normas de SCIP (BRASIL, 1988).

No ano de 2001, o Estado de São Paulo deu um passo substancial para a evolução da SCIP, ao estabelecer a ampliação da competência do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, passando a normatizar diretamente, através da expedição de Instruções Técnicas (IT), as exigências das medidas de SCIP, excluindo o processo burocrático e político até então existente (Decreto do Governo Estadual). Sendo assim, as revisões para atualização das exigências de SCIP, vistas como naturais em função das necessidades da sociedade e da evolução tecnológica (DEL CARLO et al., 2008, p. 14), sobrevieram com a adoção de critérios técnicos do órgão que detém a expertise consolidada.

Essa capacidade é justificada pela atuação direta dos CBM em todas as fases do ciclo operacional de bombeiro em relação a incêndio, a saber: fase preventiva ou normativa (elaboração das legislações e normas); fase passiva ou estrutural (aplicação das normas nas edificações e áreas de risco); fase ativa ou de combate (combate a incêndio propriamente dito), e fase investigativa ou pericial (investigação do incêndio). É justamente a atuação direta nessas fases que proporciona impacto na sociedade, pela atuação sistêmica da SCIP (ACORDI, 2015, p. 77).

Esse modelo normativo se consolidou no país, sobretudo após o incêndio ocorrido na Boate Kiss, no município de Santa Maria/RS, no dia 27 de janeiro de 2013, o qual resultou na morte de mais de 240 pessoas. Como já abordado neste capítulo, infelizmente a SCIP tem evoluído em função dos danos e prejuízos causados pelos incêndios.

Em Alagoas, o CBMAL passou a ter competência de expedir IT pouco depois da tragédia acima citada, através da Lei nº 7.456, de 21 de março de 2013, que trouxe o seguinte texto no § 2º, do Art. 1º “O Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas –

CBMAL fica autorizado a estabelecer as exigências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei, através da expedição de Instruções Técnicas.” (ALAGOAS, 2013).

Sancionada recentemente, a Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017, também reação ao incêndio na Boate Kiss, veio para acabar com a omissão da União, como já mencionado neste capítulo, e inserir uma regulamentação federal sobre normas gerais de SCIP. A partir da vigência dessa lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão adequar-se às regras gerais instituídas pelo novo diploma legal, conforme consta no § 4º do Art. 24 da Constituição da República: “a superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.”

Compete destacar a harmonia entre o disposto no Art. 3º da lei acima “Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos [...]” (BRASIL, 2017). e o Art. 144 da CF/88, que legitimou os Corpos de Bombeiros Militares como órgãos que atuam na segurança pública.

2.3 A SCIP E A SOCIEDADE

Após a conscientização da importância de prevenir incêndios, as organizações voltadas à extinção deixaram de ser os únicos envolvidos na proteção da sociedade contra os sinistros. Del Carlo et al. (2008, p. 16) afirmou “Segurança pública em SCI é um estado de espírito coletivo, de estar sempre alerta para não fazer procedimentos perigosos que possam vir a ocasionar um incêndio.”

A carta magna sabiamente instituiu que apesar do dever do Estado em garantir a segurança pública, esta é de responsabilidade de todos os cidadãos da República (BRASIL, 1988). A SCIP, espécie do gênero segurança pública, jamais será realizada com excelência se depender exclusivamente da atuação dos CBM, embora dependa dessas corporações enquanto representantes do Estado para a seu exercício.

Para isso, as pessoas precisam saber quais comportamentos podem ensejar em incêndios, assim como os procedimentos básicos a serem realizados para reagir adequadamente em resposta ao eventual surgimento desse sinistro.

Nesse aspecto, fica evidente a necessidade da educação pública no processo de engajamento da população na prevenção contra incêndio e pânico, não apenas por meio de palestras, seminários ou treinamentos esporádicos, como acontece atualmente no Brasil, mas, como defende Del Carlo et al. (2008, p. 15) “O ideal é a implantação de programas de

educação em todos os níveis de cursos, desde a pré-escola até o terceiro grau, de maneira que todos possam conhecer os riscos de incêndio de suas atividades e quais as atitudes a ser tomadas em casos de incêndios.”

Ensinar prevenção às crianças é imprescindível para a formação de cidadãos esclarecidos sobre o papel de cada um na SCIP, o que é extremamente importante para que a sociedade desenvolva uma nova cultura da SCIP, que priorize evitar incêndios ou contê-lo quando ainda é “apenas” um princípio, uma vez que, em geral, as tragédias decorrentes de incêndio começam pequenas e evoluem na medida em que não há intervenção.

Os CBM não têm medido esforços para participar desse processo de aprendizagem, através de palestras, cursos e projetos sociais como “Bombeiro Mirim” e “Projeto Golfinho”, que além de ensinar o papel das corporações na sociedade, doutrinam crianças sobre prevenção em geral, especialmente contra acidentes domésticos e contra incêndio e pânico. Em Alagoas, o projeto “Bombeiro Mirim” existe desde 2001 e auxilia na educação de crianças, pré-adolescentes e adolescentes através do ensinamento de temas cruciais, como prevenção e combate a incêndio, educação ambiental, defesa civil e combate às drogas (CBMAL, 2017).

Está longe de ser o ideal, que seria estabelecer programas em todos os níveis de educação, pelo poder público dos três entes federados, porém, é a forma que as organizações bombeiros militares encontraram de contribuir com a cidadania, demonstrando que a garantia da SCIP pelo Estado se dá não somente pelas exigências, fiscalizações e punições, mas, pela educação das pessoas para a formação de cidadãos conscientes dos riscos de incêndio e da sua responsabilidade no enfrentamento deste mal.

Outro seguimento da sociedade diretamente envolvido na SCIP que necessita atenção especial são os projetistas (engenheiros e arquitetos), que elaboram os projetos de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco. Del Carlo et al. (2008, p. 10) afirmou que “Os currículos das faculdades de arquitetura e engenharia têm um conteúdo extenso e apertado, não permitindo absorver outros conhecimentos, sendo necessária uma profunda reformulação para que a SCI seja absorvida.”

Essa situação provoca até hoje deficiência na formação desses profissionais voltada à SCI, percebida geralmente quando os projetos elaborados são submetidos à análise dos CBM, sendo comum aos que enveredam nesse seguimento de suas profissões, obterem o aperfeiçoamento durante o processo de aprovação dos projetos, depois de seguidos retornos com as pendências observadas pelos analistas das corporações militares em todo o país.

Portanto, conclui-se que a Segurança Contra Incêndio e Pânico é vital para a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, devendo ser garantida pelo Estado através dos CBM, com a participação de toda sociedade, sobretudo com a responsabilidade dos projetistas, proprietários de imóveis ou responsáveis pelo uso, e da população fixa e flutuante dos diversos tipos de ocupação dos imóveis, e que a educação tem papel chave nesse processo.

2.4 A QUALIDADE NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de análise de projetos e vistorias de edificações e áreas de risco não se enquadram tecnicamente na categoria de serviço público, pois se tratam do exercício do PPA, conforme dito neste capítulo. Medauar (1995) disse: “[...] o poder de polícia se situa precipuamente na face da autoridade. Atua assim por meio de prescrições, diferente do serviço público, que opera por meio de prestações.”

Conforme discorrido neste trabalho, o CBMAL exerce com exclusividade o PPA nas atividades de SCIP, e todos os imóveis, exceto os residenciais unifamiliares nas condições já citadas, devem se submeter ao processo de regularização. Sendo assim, além de não haver concorrência para a corporação militar, também não existe a opção do imóvel deixar de se sujeitar ao regular exercício do PPA da instituição.

Porém, a situação acima não isenta o CBMAL, através dos seus órgãos envolvidos nas atividades de SCIP, de executarem os serviços com eficiência e efetividade, a fim de buscar a satisfação dos cidadãos. Os serviços muitas vezes são mal vistos por aqueles envolvidos no processo de regularização, uma vez que fazem restrições em favor do interesse coletivo e obrigam a execução de medidas de SCIP, o que envolve gasto financeiro, portanto, a satisfação dos cidadãos deve ser entendida como a necessidade de segurança almejada pela sociedade, e pela eficiência durante o processo de regularização, que por sinal, ao menos quanto ao principal indicador abordado nesta pesquisa (prazo), não está sendo alcançada.

2.4.1 Modelos de Gestão Pública

Os teóricos da administração pública brasileira dividem os modelos de gestão em quatro tipos: patrimonialista, burocrático, gerencial e societal. O primeiro marcou a administração pública do país nos períodos colonial, imperial e boa parte do período republicano, do século XVI até o início do século XX, e se fundamenta na falta de distinção

entre a coisa pública e aquilo que é privado (NETO, 2010). Essa confusão ainda está presente nos dias atuais, porém, através de condutas criminosas como corrupção e peculato.

Ainda segundo Neto (2010):

A burocracia, em uma abordagem de sua tipologia ideal, se assenta em uma distribuição horizontal e vertical das funções administrativas do Estado, segundo organogramas e esquemas previamente definidos de competências e tem na coordenação e no controle as funções primordiais para a garantia do seu adequado funcionamento.

Entretanto, apesar de representar um avanço na administração pública, a morosidade dos tramites processuais na estrutura hierárquica ascendente e a falta de flexibilidade pela preocupação obsessiva em seguir regras desvirtuaram esse modelo de gestão (MATIAS-PEREIRA, 2010, p. 55).

De acordo com o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), a administração pública burocrática surgiu na mesma época do Estado liberal, com serviços reduzidos, limitados a manter a ordem, administrar a justiça, garantir os contratos e a propriedade (BRASIL, 1995). Ainda segundo o PDRAE:

Na medida porém, que o Estado assumia a responsabilidade pela defesa dos direitos sociais e crescia em dimensão, foi-se percebendo que os custos dessa defesa podiam ser mais altos que os benefícios do controle. Por isso, neste século as práticas burocráticas vêm sendo substituídas por um novo tipo de administração: a administração gerencial. (BRASIL, 1995).

No modelo gerencial, busca-se a eficiência da administração pública, voltada para o atendimento do cidadão, reduzindo custos e aumentando a qualidade na prestação de serviços públicos, através de uma estratégia voltada para a definição precisa dos objetivos que o administrador deverá atingir. Sendo assim, ainda conserva alguns princípios do modelo burocrático, a exemplo do treinamento sistemático e da avaliação constante do desempenho, agora com uma fundamental diferença no controle, que deixou de ser baseado nos processos e passou a ser focado nos resultados (BRASIL, 1995).

O gerencialismo é inspirado na administração do setor privado, contudo, como prega o PDRAE, precisa-se evitar que haja confusão entre a administração pública e a privada, uma vez que enquanto esta é voltada para a obtenção de lucro, aquela está direcionada totalmente para o interesse público. O cidadão é visto como contribuinte de impostos e cliente dos prestados, portanto, suas necessidades devem ser atendidas.

A vertente societal surgiu pela necessidade da abertura das instituições à participação social, visto que a gestão gerencial a realiza apenas no nível do discurso, mantendo o processo decisório centralizado. Apesar de ser considerado um modelo de gestão, ela não tem uma

elaboração definida para o aparelho do Estado, o que contribui para a permanência do gerencialismo (PAULA, 2005).

Como mencionado, o modelo gerencial não condenou o burocrático totalmente, mas se valeu daquilo que julgou ser importante manter. Já a vertente societal, para quem a defende como um modelo puro, não se satisfaz em continuar com práticas gerencialistas para o aparelho do Estado, e continua até hoje sem sua elaboração própria. Em contrapartida, os que defendem a gestão gerencial, o que é o caso deste trabalho, o modelo de gestão continua, porém com a incorporação do projeto político da vertente societal.

Para Neto (2010) “Na prática, a experiência da gestão societal diz respeito ao funcionamento dos fóruns temáticos, conselhos gestores de políticas públicas, do orçamento participativo [...]” São mecanismos importantes, que a cada dia ganha mais espaço na administração pública, entretanto, é necessário ter cautela para se chegar a um equilíbrio entre a decisão popular e a viabilidade técnica.

É justamente nesse contexto que surgem algumas indagações, por exemplo: até que ponto o cidadão comum, sem a devida qualificação técnica, pode fazer parte do processo decisório, relativo à áreas como segurança pública? Trazendo para o estudo desta monografia, será que uma comunidade deve ter poder de decisão quanto às medidas de SCIP a serem exigidas nas edificações e áreas de risco? A resposta é não, pois embora seja essencial haver transparência e a possibilidade de eventuais sugestões por meio de canal aberto pelo CBMAL, trata-se de um assunto eminentemente técnico, cujo objetivo é muitas vezes salvaguardar as pessoas delas mesmas.

O que é comum nesses modelos de gestão é o reconhecimento de que os serviços públicos prestados à sociedade precisam ser de excelência e que o interesse do bem-estar da coletividade deve ser alçado como o objetivo principal da administração pública.

2.4.2 Exigências da Sociedade Contemporânea

A evolução da tecnologia trouxe a era da internet, que revolucionou o acesso à informação, outrora lenta e centralizada numa minoria elitista, atualmente disponível a qualquer pessoa por meio de dispositivos conectados à rede mundial de computadores.

Com o advento das redes sociais a partir nos anos 2000, surge um novo modelo de comunicação, com interatividade em tempo real e com o poder de prender a atenção dos indivíduos, pela gama de assuntos compartilhados, tanto de caráter particular quanto público. Em segundos uma postagem (texto, foto, vídeo ou ambos) chega à tela dos dispositivos

(computador, smartphone, etc.) de centenas ou até milhares de pessoas, que da mesma forma podem responder também por meio de postagem, o que permite a aproximação virtual entre as pessoas.

Nesse contexto, Matias-Pereira (2010, p. 247) disse que “As rápidas mudanças em termos de acesso às informações, elevação do nível de educação e de cidadania, entre outros, contribuem para aumentar a pressão por uma gestão pública moderna.”

De fato, os cidadãos que sempre almejavam serviços de qualidade por parte da administração pública, passaram a ter mais condições de exigir publicamente as instituições prestadoras.

Silva e Amaral (2010) afirmam que:

Percebe-se por parte da sociedade um nítido anseio por maior eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados pelo setor público, provocado pelo significativo aumento do seu nível de conhecimento. Esse fato tem pressionado as organizações públicas a adotarem estratégias eficientes para a melhoria de resultados.

Percebe-se também que essa revolução tecnológica foi e continua sendo essencial para o processo de participação da sociedade na gestão pública, que ao invés de se valer exclusivamente da representatividade, se utiliza da democracia participativa, garantida pela constituição cidadã de 1988.

Na prática, ainda é encontrada muita resistência nos órgãos públicos para a quebra de paradigma, que consiste na mudança do foco nos resultados pelo processo em si, para que se busque a satisfação do cidadão-cliente, embora se reconheça que seria impossível prestar serviços com a qualidade desejada, sem a adequada definição e realização de projetos e dos processos institucionais.

No exercício do PPA essa situação pode ser ainda mais acentuada. Ao invés de produzir uma utilidade fruível pelo cidadão (serviço público), ficando clara uma relação de consumo que inclusive é divisível, seu objetivo é fazer prescrições jurídicas através de exigências necessárias ao bem estar da coletividade, ou seja, o cidadão é obrigado a se submeter às atividades de PPA (Acordi, 2015, p. 85).

A corporação precisa evoluir como organização e desenvolver uma cultura de governança, através da flexibilização da burocracia e implantação das medidas que busquem a eficiência por meio do controle focado nos resultados, da capacitação permanente dos militares e da avaliação do seu desempenho, seguindo indicadores previamente estabelecidos, tudo isso voltado para a satisfação dos alagoanos, que ao serem não apenas exigidos, mas educados quanto à importância da adoção de medidas de SCIP, passará a avaliar corretamente

os serviços realizados pelo CBMAL neste segmento, positiva ou negativamente, conforme o caso.

A corporação não realiza pesquisa sobre a satisfação do cidadão quanto à realização dos serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis, nem sequer há um canal de atendimento para registrar a opinião dos respectivos usuários. Destaca-se que o CBMAL deve agregar valor aos serviços prestados para atender não apenas as necessidades dos cidadãos, e sim alcançar ou até superar suas expectativas (VIDAL, 2015, p. 45), porém, enquanto a sociedade não participar ativamente do processo de melhoria esse objetivo estará cada vez mais distante.

Vidal (2015, p. 48) foi cirúrgico ao afirmar:

As organizações públicas que atuam em fiscalização, normalmente não se preocupam com recompra e lealdade, considerando que os cidadãos precisarão voltar a solicitar os serviços, por haver previsão legal para isso. Mas as organizações têm se esquecido a questão da “poupança” que se forma na mente dos cidadãos ao receberem serviços e se sentirem satisfeitos. Se a organização não possuir essa poupança, não terá como fazer retiradas caso necessário.

De acordo com Marini e Martins (2010, p. 29) “Uma boa gestão é aquela que alcança resultados. E, no setor público, isso significa atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou empresas, criando valor público.” De fato, tudo aquilo que colocado à disposição da sociedade é para o seu benefício e custeado por ela, portanto, tanto na prestação dos serviços públicos quanto na realização do PPA, é imprescindível que haja uma boa gestão.

2.4.3 Gestão para Resultados

Em qualquer segmento da área pública ou privada, conceitos de eficácia, eficiência e efetividade são constantemente abordados. Num primeiro momento, os objetivos estabelecidos pela gestão precisam ser alcançados, assim como é indispensável que os custos e o tempo envolvidos nas atividades sejam os menores possíveis, e que uma vez atingidos, esses objetivos realmente contribuam para o propósito maior, que na administração pública é atender às necessidades da sociedade (COSTA; CASTANHAR, 2003).

Para Matias-Pereira (2010, p. 5) “[...] não se pode mais ignorar as questões relacionadas à eficácia e à eficiência no setor público, embora subordinadas ao critério da efetividade, no que se refere à sua função social.”

A qualidade na prestação dos serviços é obtida através de uma gestão efetiva, que foque nos resultados como prega a administração gerencial. Segundo, Marini e Martins (2010,

p. 29): “Resultados não acontecem por acaso. Governo em geral, organizações públicas, políticas, programas e projetos não são autoorientados para resultados. Também não basta apenas defini-los bem, pois resultados não são autoexecutáveis.”

Portanto, o planejamento elaborado por todos os níveis organizacionais, voltados para o desempenho da missão da instituição e alinhado à sua visão de futuro almejada, devem ser tangíveis, observando os recursos disponíveis e o aproveitamento às oportunidades existentes.

Para o melhor entendimento do que é necessário à promoção dos resultados na gestão pública, foi elaborado o Quadro 1. Não existe uma receita para harmonizar esses fatores e conseguir os resultados, porém, é fundamental haver um planejamento para cada fator, em consonância com o planejamento existente em cada setor da organização e o planejamento estratégico do órgão.

Quadro 1 – Fatores promotores de resultados

FATORES	SIGNIFICADO
Consciência estratégica	Formulação compartilhada e comunicação da estratégia
Liderança	Capacidade e influenciar e mobilizar pessoas
Estrutura	Definição clara das competências, áreas e níveis de responsabilidade
Processos	Definição detalhada de procedimentos
Projetos	Desdobramento de resultados em ações que perpassam estruturas e processos submetidos a monitoramento intensivo
Contratualização	Pactuação de resultados mediante mecanismos de monitoramento e avaliação e incentivos
Pessoas	Dimensionamento de equipes, capacitação, comprometimento, alinhamento de valores
Tecnologia de informação e comunicações	Inovação e integração tecnológicas, automação
Recursos financeiros	Disponibilidade, previsão e regularidade de fluxo

Fonte: elaborado pelo autor com base na obra de Marini e Martins (2010).

Na administração pública, onde os recursos são escassos, a gestão dos órgãos deve priorizar os projetos voltados à atividade fim, no entanto, é vital compreender que a harmonização dos fatores acima necessita estar num nível considerado satisfatório, sob pena de tornar precária a realização do “negócio” principal da instituição. Para isso, projetos voltados aos fatores promotores dos resultados, às vezes devem receber atenção prioritária. Isso não significa que a atividade fim esteja em plano secundário, pelo contrário, a priorização na atividade meio é no sentido de fortalecer a atividade fim.

Um exemplo que ilustra bem essa situação é o procedimento operacional padrão numa ocorrência de combate a incêndio, na qual os bombeiros militares sabem que a prioridade é o salvamento de vítimas, no entanto, o combate às chamas pode ser necessário para fazer o resgate. Isto não quebra o protocolo, uma vez que o combate foi para realizar o salvamento.

Na administração pública, os fatores elencados no quadro acima precisam compor um bom modelo de gestão para resultados, que envolvam mecanismos de monitoramento e avaliação que culminem em aprendizado, transparência e responsabilização (MARINI; MARTINS, 2010, p. 30).

Existem diversas metodologias de gestão do desempenho, e todas certamente contribuem para o processo de obtenção dos resultados, inclusive as organizações podem utilizar mais de um modelo.

Foi escolhido para este trabalho o da Gestão da Qualidade Total (GQT), pois o CBMAL está inserido no processo de aprendizado e implementação dessa ferramenta, promovido pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de Alagoas, tendo a corporação elaborado seu planejamento estratégico no ano de 2015.

Marini e Martins (2010, p. 38, grifo do autor) afirmam que “A Gestão da Qualidade Total (*Total Quality Management* - TQM) [GQT] preocupa-se com o atendimento das **necessidades e das expectativas dos clientes**, sejam eles internos ou externos.”

O PDRAE, menciona que esta é a ferramenta da gestão pública gerencial brasileira, que por ter sido desenvolvida para a administração privada, passou por algumas adaptações:

A qualidade total e a produtividade assumiram em anos recentes uma importância muito grande entre as técnicas administrativas. Este plano reconhece essa importância, mas entende que estas técnicas são um grande avanço se lograrem, no nível operacional, uma qualidade maior dos serviços, dentro da filosofia do erro zero, e uma maior cooperação entre funcionários e administradores. (BRASIL, 1995).

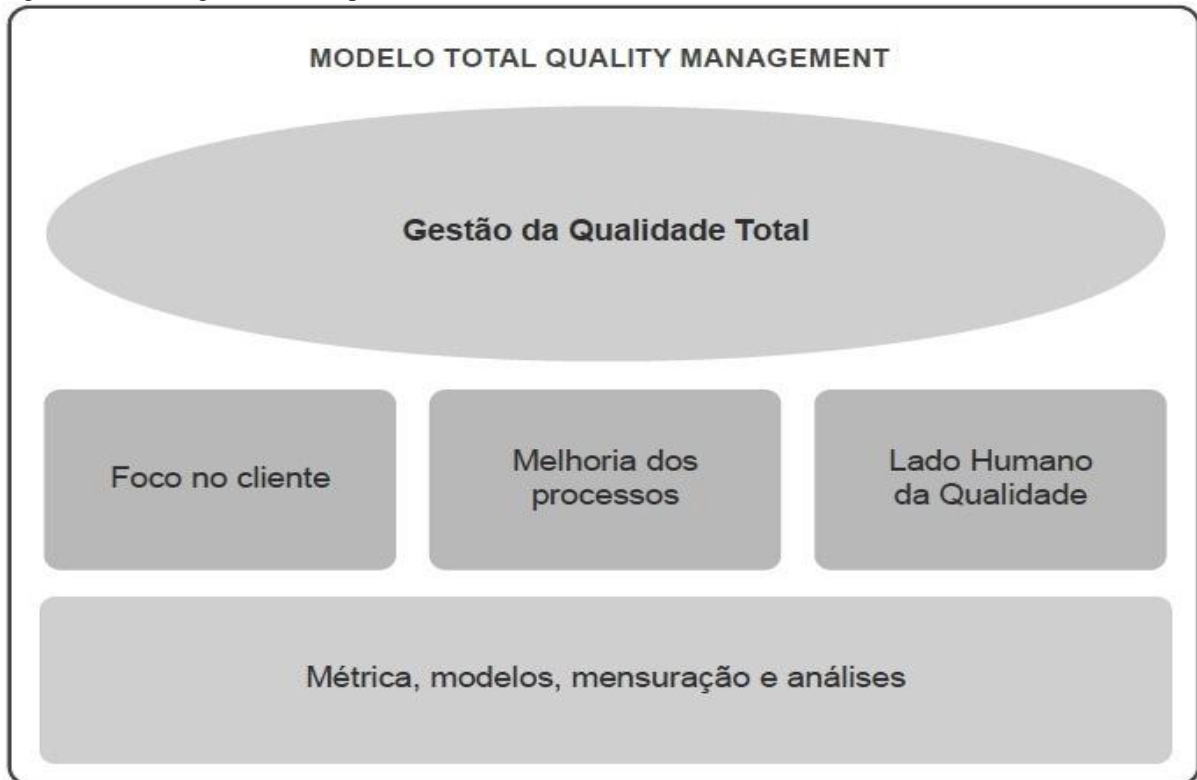
Assim surgiu o Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública, o qual consiste no principal instrumento do PDRAE, e seu objetivo é “Apoiar o processo de mudança de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial, fortalecendo a delegação, o atendimento ao cidadão, a racionalidade no modo de fazer, a definição clara de objetivos, a motivação dos servidores e o controle de resultados.” (BRASIL, 1997).

O conceito de GQT tornou-se mais abrangente com o tempo e além de compreender o conhecimento sobre os objetivos da instituição e a atenção voltada para uma melhor definição dos processos, passou a contemplar o lado humano da qualidade, pois considera o capital humano (cliente interno) vital para o alcance da excelência na satisfação dos clientes (CREECH, 1995, apud MARINI; MARTINS, 2010, p. 39).

Os elementos da figura 1 correspondem à abordagem de desempenho defendida pela GQT, que se refere a atender as exigências do cliente, quanto à conformidade e necessidades; eliminar os erros e o retrabalho; e proporcionar o conhecimento dos objetivos da organização e diferenciação das atividades com menor divisão dos trabalhos, proporcionando maior

integração das equipes existentes e maior noção sistêmica da organização (MARINI; MARTINS, 2010, p. 39).

Figura 1 – Abordagem de desempenho da GQT



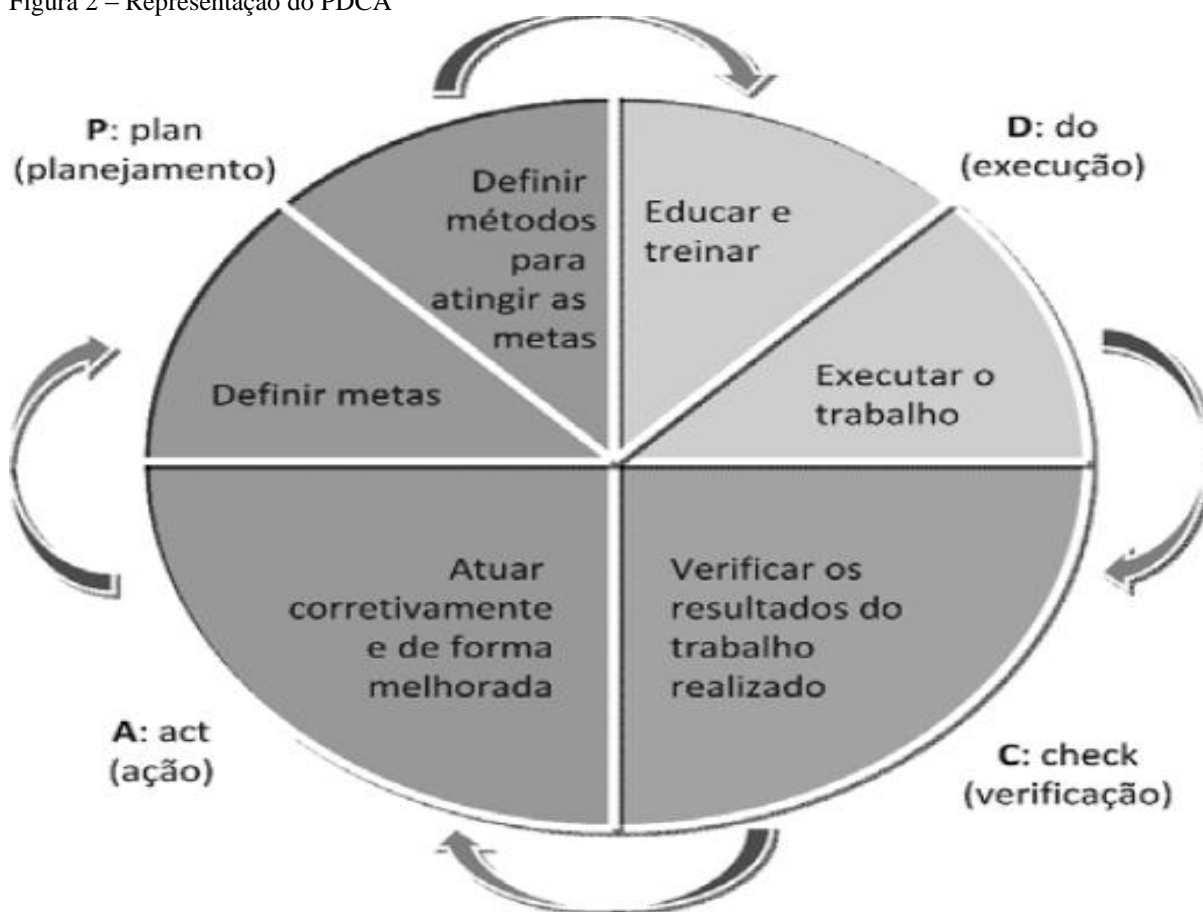
Fonte: Marini e Martins (2010, p. 39).

Qualquer modelo de gestão por resultados institui uma ferramenta de avaliação do desempenho, baseado em indicadores previamente estabelecidos, que por sua vez é fundamental para retroalimentar o planejamento em busca da visão estabelecida para a organização.

Não obstante, a GQT define a necessidade de indicadores relacionados aos três elementos descritos (foco no cliente, melhoria dos processos e lado humano da qualidade), intrínsecos aos procedimentos e ações contínuas de melhorias, postos para conseguir os resultados, sob a égide do PDCA, que é uma metodologia de planejamento, execução, controle e reorientação.

Segundo Marini e Martins (2010, p. 40) “O PDCA (do inglês, *Plan, Do, Check, Act*) significa ‘**Planejar-Fazer-Verificar-Agir**’ e descreve a forma como as mudanças devem ser efetuadas em uma organização.” A figura 2 ilustra o PDCA na forma cíclica, pois consiste numa ferramenta de gestão que busca a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Figura 2 – Representação do PDCA



Fonte: Marini e Martins (2010, p. 40).

A análise dos fatores contidos no Quadro 1, bem como o do conteúdo abordado na metodologia da GQT, evidencia que o principal desafio está voltado para a gestão de pessoas. De acordo com Rodrigues (2012, p. 43) “A administração de recursos humanos, mediante conhecimentos no campo do comportamento organizacional, é essencial para a criação de vantagem competitiva no mercado de trabalho.”

Mesmo diante de um cenário de domínio da tecnologia, as máquinas ainda não possuem inteligência que substitua totalmente o capital humano, portanto, este constitui o bem mais valioso das organizações, sejam elas privadas ou públicas.

A gestão de pessoas precisa estar no topo da estratégia organizacional, e para isso é preciso entender que não basta ter o controle por meio do comando hierárquico, precisa-se mobilizar o capital humano, de sorte que haja a identificação com os objetivos estabelecidos pela gestão estratégica.

Segundo Rodrigues (2012, p. 43) “Dentro do campo de estudo do comportamento organizacional, o foco nos elementos que contribuem para os vínculos são de suma importância para o alcance do bom desempenho.”

Ainda de acordo com a autora:

No contexto das relações de trabalho, para que um indivíduo e uma organização mantenham-se vinculados, é necessário que ambos percebam a existência de um valor que fundamente a convicção de que valha a pena mantê-lo. Com a intenção de manter o indivíduo motivado e engajado, as organizações criam incentivos, por meio de políticas de gestão, com retribuições financeiras, sociais e materiais. Como resposta, espera-se dedicação do indivíduo, contribuindo positivamente para o alcance dos objetivos da organização. (RODRIGUES, 2012, p. 25).

O PDRAE voltado à implementação da gestão gerencial, contemplou as duas vertentes necessárias para uma boa política de pessoal: “[...] política que oriente desde a captação de novos servidores, o desenvolvimento de pessoal, um sistema remuneratório adequado que estimule o desempenho através de incentivos, e a instituição de carreiras compatíveis [...].” (BRASIL, 1995). Não se esquecendo da outra vertente, tão importante quanto à primeira:

Pretende-se: (1) criar condições psicossociais necessárias ao fortalecimento do espírito empreendedor do serviço público, conjugada ao comportamento ético e ao desempenho eficiente; (2) reforçar o sentido de missão e o comprometimento do servidor público para com a prestação de serviços de melhor qualidade para o cidadão, e (3) obter maior satisfação do servidor público com o seu trabalho e com sua qualidade de vida. (BRASIL, 1995).

Portanto, não basta apenas retribuir financeiramente ou com diversos benefícios materiais, pois a motivação do ser humano também é baseada no reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e pela realização em fazer parte dos projetos institucionais.

O Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública fez uma excelente observação logo na introdução, inclusive com destaque: “Um fator crítico para o sucesso da sua aplicação é a vontade e o compromisso dos servidores públicos, inclusive daqueles que ocupam cargos no nível estratégico das organizações.” (BRASIL, 1997). A liderança deve influenciar os demais integrantes a moldarem seus comportamentos, a fim de que estejam alinhados aos objetivos da metodologia.

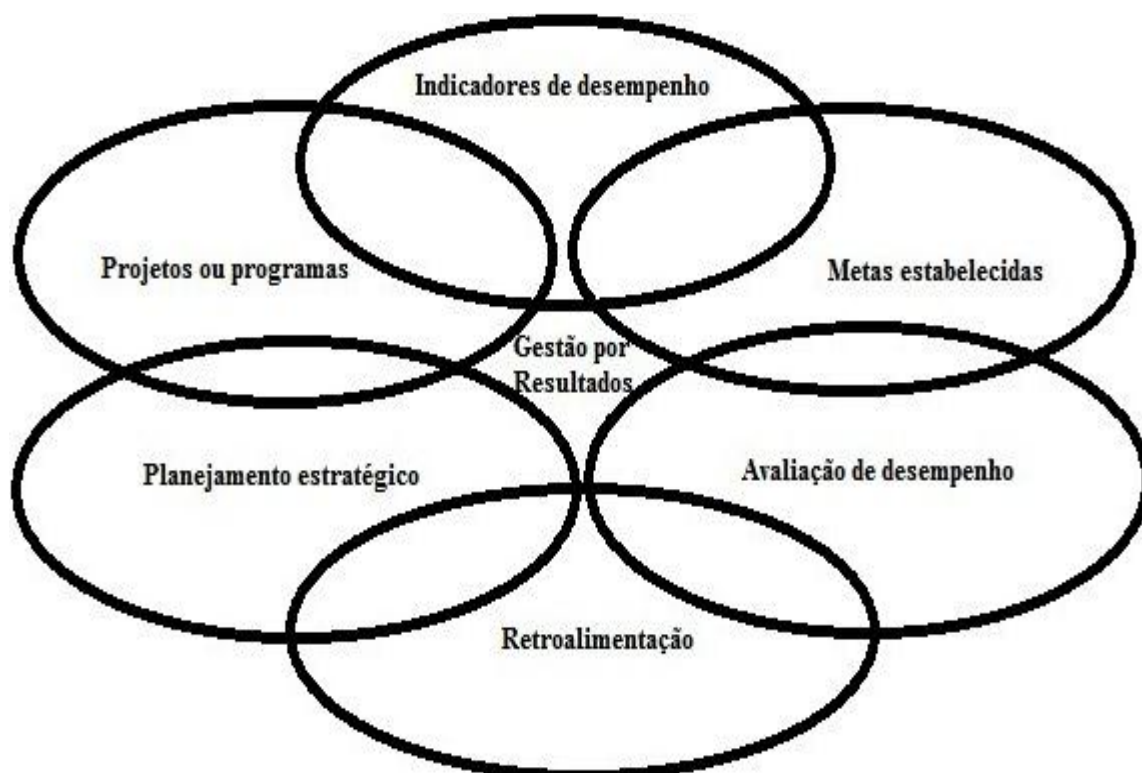
Apesar da GQT adotar o PDCA como modelo a ser seguido para o processo contínuo de melhoria, Marini e Martins (2010, p. 41) destacam que “[...] o TQM, assim como o PDCA, não é um ‘modelo de gestão de desempenho’ propriamente dito. É uma filosofia de melhoria contínua das organizações.” Assim, o CBMAL associou o planejamento estratégico ao PDCA.

Segundo Corrêa (2007, grifo nosso):

Alcançar uma boa prática de gestão pública por resultados não implica somente a implementação de mecanismos de avaliação institucional. A gestão pública por resultados é viabilizada por diversos mecanismos gerenciais, começando pelo **planejamento estratégico** das ações governamentais – sejam elas organizadas em **projetos ou programas**; ampliação da flexibilidade gerencial; desenvolvimento de **indicadores de desempenho**; e, por fim, a **avaliação de desempenho**, que além da medição das **metas estabelecidas**, fornece subsídios para **retroalimentação** de informações para o desenvolvimento de futuras metas gerenciais.

A gestão pública por resultado está no centro de um círculo, no qual as partes grifadas estão interligadas, de forma semelhante a uma corrente. O simples rompimento de um dos elos é suficiente para perder o que está no interior, ou seja, a gestão por resultado. Através da figura abaixo a situação descrita pode ser visualizada.

Figura 3 – Pilares da gestão por resultados



Fonte: Elaborado pelo autor com base em Corrêa (2007).

Como dito na introdução do trabalho, o planejamento estratégico do CBMAL, identificou como uma das oportunidades a credibilidade perante a sociedade, definindo na temática sociedade, contida no mapa estratégico, o objetivo de ofertar serviços que proporcionem satisfação e confiança. Dos cinco programas existentes, dois possuem estratégias voltadas aos serviços de análises de projetos e vistoria, a saber: Captação de Recursos e Ações Preventivas.

No primeiro, o indicador estabelecido foi o percentual de AVCB e ACPS emitidos e renovados, com a meta de aumentar em 10% ao ano, enquanto no segundo, os indicadores instituídos forma o percentual de redução do tempo de emissão do AVCB e ACPS, e percentual de redução do tempo de análise de projetos, sendo que para ambos, a meta foi de reduzir pela metade o tempo diagnosticado.

Esse planejamento macro carece da realização de projetos voltados a solucionar problemas nos setores que afetam o seu desempenho. Para isso, a Superintendência de Atividades Técnicas (SAT) como órgão máximo deveria fazer um planejamento próprio para as atividades de SCIP realizadas pelo CBMAL, com a participação de todas as Gerências de Atividades Técnicas (GAT), que são os setores de atividades técnicas existentes nas unidades operacionais da corporação.

Ao acreditar na necessidade da adequação do órgão máximo de SCIP do CBMAL a uma gestão estratégica, o Capitão Joaquim Kenzo Andrade Kishishita, através do seu artigo de conclusão do Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública, realizado pela Escola de Governo do Estado de Alagoas, em convênio com o CBMAL, contribuiu com a definição de um conjunto de indicadores de desempenho para à época Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), atualmente a SAT.

O quadro 2 foi elaborado baseado nos indicadores definidos pelo autor acima, acrescidos do descritor “Atraso” e, do indicador e fórmula para o tempo médio de emissão dos ACPS. Tudo relacionado com as atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis, exceto a emissão dos ACPS, que foi incluída por ter o registro no SAPS, enquanto a vistoria é posterior e sem nenhum registro no referido sistema.

Quadro 2 – Descritores e indicadores de desempenho nas análises vistorias

DESCRITOR	INDICADOR	FÓRMULA
Produtividade	Média da quantidade de análises por analista.	Quantidade de análises feitas dividida pela quantidade de analistas.
	Média da quantidade de vistorias por vistoriante.	Quantidade de vistorias feitas dividida pela quantidade de vistoriantes.
Tempo de resposta	Tempo médio (em dias) em que os projetos são analisados.	Somatório do tempo de análise (da data do protocolo ao dia em que ocorre a análise) dividido pelos projetos analisados.
	Tempo médio (em dias) em que os projetos são vistoriados.	Somatório do tempo de vistoria (da data do protocolo ao dia em que ocorre a vistoria) dividido pelas vistorias realizadas.
	Tempo médio (em dias) em que os ACPS são emitidos.	Somatório do tempo de emissão dos ACPS (da data do protocolo ao dia em que é emitido) dividido pelo número de ACPS.
Regularização	Percentual de projetos aprovados.	Quantidade de projetos aprovados dividida pela quantidade dos analisados (vezes 100).
	Percentual de vistorias aprovadas.	Quantidade de vistorias aprovadas dividida pela quantidade das vistoriadas (vezes 100).
Atraso	Percentual de projetos analisados após o prazo.	Quantidade de projetos analisados após o prazo dividida pela quantidade dos analisados (vezes 100).
	Percentual de projetos vistoriados após o prazo.	Quantidade de projetos vistoriados após o prazo dividida pela quantidade dos vistoriados (vezes 100).
	Percentual ACPS emitidos após o prazo.	Quantidade de ACPS emitidos após o prazo dividida pela quantidade de ACPS emitidos (vezes 100).

Fonte: elaborado pelo autor com base na pesquisa de Kishishita (2014).

Conforme dito por Kishishita (2014, p. 7) “Segundo dicionário da língua portuguesa, o termo indicador significa: que indica, que dá a conhecer, que serve de guia, origina-se do latim *indicare*, que significa indicar, revelar, apontar, assimilar”. Os indicadores de desempenho, portanto, constituem a representação das dimensões julgadas essenciais de serem medidas. Ou seja, a partir dos indicadores de desempenho que são definidas as metas a serem atingidas para conquistar os objetivos, que por sua vez são vitais para a visão do escopo do planejamento estratégico.

Ressalte-se que os caminhos traçados pelo planejamento estratégico não são engessados, precisando haver a retroalimentação pelo processo de avaliação do desempenho como disse a autora utilizada como referência na Figura 3.

Os gestores por resultados não podem esquecer que o objetivo principal de todos os esforços despendidos deve ser em benefício da sociedade, para isso disse Vidal (2015, p. 87) “Destaca-se que o sistema de avaliação de desempenho não pode tornar-se um fim em si mesmo, mas instrumento de medição, controle, gestão e melhoria da instituição, com foco no cidadão”.

Após este capítulo ficou clara a compreensão do papel indispensável do CBMAL para a garantia do bem-estar social dos alagoanos frente aos danos e prejuízos causados por incêndios. Foi visto que o combate tornou-se mais um mecanismo de proteção, enquanto a prevenção assumiu o papel principal através do exercício do PPA correspondente às atividades de fiscalização e a necessidade de uma sociedade educada e com a cultura de SCIP instituída.

A qualidade na prestação dos serviços, com o foco no cidadão, que almeja uma sociedade segura contra incêndio e pânico, exige da corporação a realização das análises de projetos e das vistorias das medidas de SCIP cumprindo o prazo regulamentar. Para conquistar esse objetivo é essencial que haja a implementação da gestão por resultados nos órgãos que executam as atividades.

3 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS: HISTÓRICO, MISSÃO, ESTRUTURA E EFETIVO

Para dar continuidade a este trabalho, cujo tema é voltado às duas atividades principais da prevenção contra incêndio e pânico realizadas pelo CBMAL, um dos essenciais mandatos da instituição, é necessária a abordagem da corporação como um todo, desde a sua história até a organização atual, descrevendo sua missão, estrutura e, mormente, o efetivo à disposição.

3.1 DA CRIAÇÃO À ATUAL MISSÃO

Após um grande incêndio no estabelecimento comercial “Casa das Tintas”, localizado na cidade de Maceió, o Governador de Alagoas à época, Silvestre Péricles criou dentro da estrutura da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), uma seção de bombeiros, destinada à extinção de incêndios e salvamento de vidas e haveres, na capital do estado, através da Lei nº 1.368, de 29 de novembro de 1947.

Como não havia nenhum militar na PMAL ou alguém no Estado com condições técnicas para estruturar a seção recém-criada, foi trazido do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara (atual Estado do Rio de Janeiro), o 2º Tenente Nelson Athanásio, que veio com a missão de estruturar, organizar e fazer funcionar a seção de bombeiros, tal mandato que resultou no atual CBMAL (CBMAL, 2017b).

A evolução da SCIP afetou a história de todos os CBM, pois, após o incêndio no edifício Andraus (1972), o Exército Brasileiro baixou normas por meio da Inspeção Geral das Polícias Militares, para que os Corpos de Bombeiros fossem organizados em comandos e quadros de pessoal próprios dentro da estrutura das Polícias Militares. Todas as corporações passaram a ter comando próprio, porém, com o advento da Constituição Federal de 1988, que passou a colocar os CBM como órgão integrante da segurança pública, sem mencionar qualquer tipo de subordinação às Polícias Militares, eclodiu um movimento de emancipação, autonomia que até então existia apenas nas corporações do Estado do Rio de Janeiro e do Distrito Federal (DEL CARLO, 2008, p. 30).

Foi nesse contexto que o CBMAL conquistou sua emancipação da PMAL, no dia 26 de maio de 1993, através da Emenda Constitucional nº 9, de 26 de maio de 1993, que dispõe sobre a nova redação aos §§1º, 4º e 6º do Art. 244 da Constituição do Estado de Alagoas (ALAGOAS, 1993).

A legislação que sacramentou a autonomia administrativa do CBMAL tratou de estabelecer o rol taxativo das atividades fins da instituição, de acordo com o § 4º do Art. 1º:

§ 4º O Corpo de Bombeiros Militar é instituição permanente, força auxiliar e reserva do Exército, organizada segundo hierarquia e disciplina militares e subordinada ao Governador do Estado, competindo-lhe as atividades de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, busca e salvamento e de defesa civil, além de outras estabelecidas em Lei. (ALAGOAS, 1993).

A Constituição de Alagoas instituiu o “negócio”, ou seja, as atividades a serem desempenhadas pelo CBMAL, no entanto, sem mencionar o porquê dos afazeres, o que representaria a missão da instituição. Porém, como já visto, a CF/88 descreveu a finalidade dos CBM, que é garantir a segurança pública através da preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Outro aspecto interessante do texto constitucional citado acima é a possibilidade da diversificação do “negócio”, quando diz que outras atividades podem ser estabelecidas em Lei. Após emancipação da PMAL, a primeira lei que abordou esse tema foi a Lei nº 5.874, de 22 de novembro de 1996, que dispunha sobre a organização básica do CBMAL, discorrendo no Art. 2º sobre as suas competências (ALAGOAS, 1996):

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas:

- I – realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II – realizar serviços de busca e salvamento;
- III – realizar perícias de incêndio e explosão relacionadas com sua competência;
- IV – prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V – realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção de pessoas e de bens públicos e privados;
- VI – supervisionar, executar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais relativas às medidas de prevenção e proteção contra incêndio e pânico;
- VII – realizar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- VIII – realizar serviços de proteção em praias e balneários, por guarda-vidas;
- IX – realizar serviços de socorro e apoio a embarcações;
- X – realizar atividades de socorro de emergência, voltados para o atendimento pré-hospitalar;
- XI – realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- XII – realizar atividades de defesa civil;
- XIII – realizar atividades educativas sobre prevenção de sinistros.

Conforme mencionado no item 2.1.2 deste trabalho, a CF/88 recepcionou as legislações de SCIP existentes no país, portanto, a lei de organização básica tratou de especificar as atividades de prevenção de incêndios, devidamente alinhadas ao disposto no Art. 12 da Lei nº 4.259, de 07 de agosto de 1981 e no Decreto nº 5.277, de 30 de dezembro de 1982, que estabeleceu o COSCIP do Estado de Alagoas.

Algumas incumbências destrinchadas na Lei nº 5.874 foram abordadas de forma repetitiva, principalmente sobre SCIP, como se observa nos incisos V, VI e XI. Apesar do inciso VII (prevenção aos incêndios florestais) fazer parte do inciso I (prevenção e extinção de incêndios), o legislador especificou a questão da proteção ambiental como objetivo, o que até então não constava nas constituições (federal e estadual), nem na legislação de segurança contra incêndio e pânico (Lei nº 4.259/81 e Decreto nº 5.277/82). Ressalte-se que as atividades de prevenção e combate a incêndio atuam diretamente na preservação do meio ambiente, como já mencionado nesta pesquisa.

De acordo com a seção anterior, a participação dos CBM nas quatro fases do ciclo operacional de bombeiro é fundamental para a atuação sistêmica na SCIP. Acordi (2015, p. 80) diz que “A finalidade da fase investigativa ou pericial é elucidar o caso real de sinistro, em todas as circunstâncias: causa, desenvolvimento e consequências, para a retroalimentação das demais fases do ciclo.” O inciso III (realizar perícias de incêndio e explosão) deixou clara a atuação do CBMAL nessa fase do ciclo operacional de bombeiro.

A Lei nº 6.212, de 26 de dezembro de 2000 alterou a organização básica do CBMAL, revogando a Lei nº 5.874/96. A única modificação no mandato foi a inclusão do inciso XIV, passando a integrar o rol de competências, “XIV – credenciar empresas de fabricação e comercialização de produtos e serviços relativos a proteção e segurança contra incêndio e pânico.” (ALAGOAS, 2000).

A partir do ano de 2012, teve início um processo político sobre a saída da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da estrutura do CBMAL, sendo assim, a Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012 removeu o inciso XII da Lei nº 6.212/00, conforme texto destacado em negrito:

Art. 11 Ficam revogados:

I – o § 1º do art. 9º da Lei nº 6.171, de 31 de julho de 2000;

II – o **inciso XII do art. 2º**, o inciso IV do art. 5º, o inciso X do art. 8º, e a Seção IV do Capítulo II da **Lei nº 6.212, de 26 de dezembro de 2000**; (grifo nosso)

III – o subitem d do item I da alínea d do inciso IV do art. 19 da Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011. (ALAGOAS, 2012).

Há um equívoco evidente nessa revogação, uma vez que tanto a CF/88 quanto a Constituição Estadual expressam que as atividades de defesa civil são de competência do CBMAL. O que aconteceu na prática foi a autonomia administrativa da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, que passou a ser um órgão da secretaria de defesa social do Estado, contudo, continuou sob o comando de um oficial da corporação, e o CBMAL continuou realizando atividades de defesa civil.

Alguns dias depois a Assembleia Legislativa decretou a uma nova lei de organização básica para a instituição, a Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012, através da qual houve o retorno do inciso XII (coordenar e executar as atividades de defesa civil) e a particularização da incumbência de apoiar o governo do Estado em ações de inclusão social e promoção da cidadania (ALAGOAS, 2012b). A corporação já desenvolvia os projetos sociais “bombeiro mirim” e “projeto golfinho”, fundamentados nas competências de prevenção de incêndios, existente em todas as legislações anteriores, e de realizar atividades educativas sobre prevenção de sinistros, presente desde a lei de organização básica de 1996 citada acima.

Entretanto, no início do segundo semestre do ano seguinte, por intermédio da Lei nº 7.505, de 01 de julho de 2013, mais uma vez a competência do inciso XII é removida da legislação, e a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil voltou a ser autônoma do CBMAL, porém em situação análoga a descrita no parágrafo anterior (ALAGOAS, 2013b).

A participação do CBMAL na primeira fase do ciclo operacional de bombeiro (preventiva ou normativa), que consiste no estudo e elaboração das normas de segurança contra incêndio e pânico, durante muitos anos foi inexistente. Segundo a Lei 4.259/81, aquela fase cabia ao Governo do Estado, através da expedição do COSCIP, enquanto as ações do Corpo de Bombeiros Militar se restringia a segunda fase do ciclo (passiva ou estrutural), que trata da aplicação das normas nas edificações e áreas de risco, conforme segue:

Art. 12 – Fica autorizado o Poder Executivo a baixar o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, que estabelecerá normas e exigências a serem observadas nas edificações e no exercício de atividades, com vistas à segurança de pessoas e de bens contra os riscos de incêndio e pânico.

Art. 13 – O Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Alagoas realizará, sem ônus para os interessados e mediante solicitação, vistorias prévias e de verificação do cumprimento das normas e exigências que venham a constar no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico. (ALAGOAS, 1981).

No entanto, observa-se que a partir da inserção no inciso XI no Art. 2º da primeira Lei de Organização Básica (LOB), o CBMAL passou a ter competência de “realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico.” (ALAGOAS, 1996). Nesse sentido, mesmo que de forma incipiente, a corporação pode participar da fase normativa do ciclo operacional de bombeiro.

Como mencionado do capítulo anterior, a Lei nº 7.456/13 estabeleceu o CBMAL como responsável pela expedição das normas de segurança contra incêndio e pânico, através de IT. Então, atualmente a instituição atua diretamente nas quatro fases do ciclo operacional de bombeiro.

O planejamento estratégico do CBMAL, com prazo estabelecido entre os anos de 2015 e 2019, definiu a missão da instituição, soma do “negócio” com o “porquê” da organização, conforme segue: “Desenvolver atividades de proteção a vida, bens e ao meio ambiente, em benefício da sociedade alagoana, por meio de ações de prevenção, combate e investigação de incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, e defesa civil.” (CBMAL, 2015). O mandato é abrangente e está de acordo com as legislações vigentes.

3.2 ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

A base da organização de qualquer instituição militar é a hierarquia e a disciplina. Apesar do constituinte em 1988 ter explicitado essa condição apenas às forças armadas e a Constituição de Alagoas em 1989 ter sido omissa quanto a isso, a Emenda Constitucional que emancipou o CBMAL da PMAL tratou de esclarecer o que na prática já era estabelecido por lei infraconstitucional, ao determinar que a corporação deva ser organizada segundo hierarquia e disciplina militares.

Através da Emenda Constitucional nº 18, de 05 de fevereiro de 1998, a CF/88 deixou de ser omissa e foi inserido o texto sobre os CBM serem instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina (BRASIL, 1998).

A CF/88 também definiu a subordinação dos CBM aos Governadores. De acordo com o §6º do Art. 144, “As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios.” (BRASIL, 1988). A Constituição Estadual manteve essa subordinação, o que não poderia ser diferente, pois do contrário o dispositivo seria inconstitucional.

Após essa breve explanação sobre o embasamento constitucional da estrutura do CBMAL, aborda-se a organização atual da corporação, que está passando por um período de reestruturação. A LOB 7.444/12, além de especificar as competências, conforme citação anterior, também define a estrutura geral, que é dividida em órgãos de direção, apoio e execução.

Nela também constam os quadros da carreira, constituídos por bombeiros militares segundo lei específica que fixe o efetivo, em conformidade com o texto abaixo:

- Art. 43. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas é composto pelos bombeiros em atividade, integrados por:
- I – Oficiais, compreendendo:
- a) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes – QOBM/Comb;
 - b) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde – QOBM/S;

- c) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração – QOBM/Adm;
 - d) Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares – QCOBM; e
 - e) Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos – QOBM/Mus.
- II – Praças Especiais, compreendendo:
- a) Aspirantes a Oficiais Bombeiros Militar; e
 - b) Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Bombeiros Militar.
- III – Praças Bombeiros Militares, compreendendo:
- a) Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes – QPBM/Comb;
 - b) Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde – QPBM/S;
 - c) Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos – QPBM/Mus; e
 - d) Quadro de Praças Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas – QPBM/Cond. Op. Vtr. (ALAGOAS, 2012b).

Outrossim, ao Chefe do Poder Executivo foi autorizada a criação do quadro de organização e distribuição do efetivo, que distribui a quantidade de oficiais e praças, de todos os quadros da corporação, previstos na lei de fixação de efetivo, nas funções e setores previstos na referida LOB, consoante o parágrafo único do Art. 49:

Art. 49. O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas será fixado em lei específica, mediante proposta do Governador do Estado de Alagoas.
Parágrafo único. Respeitado o efetivo fixado em lei, compete ao Governador do Estado, mediante decreto, aprovar os Quadros de Organização dos Bombeiros Militares distribuídos por órgãos, cargos e funções, encaminhados pelo Comando Geral da Corporação, em conformidade com a estrutura organizacional prevista nesta Lei. (ALAGOAS, 2012b).

Em 2015, o Governador do Estado promulgou a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, que instituiu a reestruturação do modelo de gestão da administração pública estadual do Poder Executivo. A estrutura geral do CBMAL passou a ser dividida em órgãos de gestão estratégica, gestão de estado, e de gestão finalística e os setores tiveram suas nomenclaturas modificadas.

Não houve o detalhamento dos setores nos grupamentos, no entanto, seguindo a redação do §2º do Art. 77, houve a adaptação com a nomenclatura “gerência”. Por exemplo, as seções de atividades técnicas passaram a ser chamadas de GAT, o que as diferenciaram da sigla agora pertencente à SAT.

Essa legislação estabeleceu a divisão dos municípios alagoanos em regiões integradas de segurança pública, no intuito de proporcionar maior interação e auxílio mútuo entre os demais órgãos da segurança pública, sobretudo a PMAL e a Polícia Civil.

O Art. 69 determinou que o comando do CBMAL enviasse no prazo de 120 dias, minuta do quadro de organização e distribuição de efetivo e, da organização básica, para que estas normas estejam alinhadas com a Lei Delegada.

O parágrafo único do artigo destacou que permanecem inalteradas as normas legais existentes:

Parágrafo único. Enquanto não editados os decretos regulamentadores de que trata o *caput* deste artigo, permanecem inalteradas as normas legais, regulamentos e regimentos existentes na Polícia Militar do Estado de Alagoas e no **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas**, em especial as Leis Estaduais nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e nº **6.212, de 26 de dezembro de 2000**. (ALAGOAS, 2015, grifo nosso).

A LOB de 2000, grifada acima, foi revogada pela Lei nº 7.444/12. Parece ser um caso de reprivatização, quando é restaurada a vigência de uma lei por causa da revogação da lei revogadora. Porém, houve um erro material, uma vez que a própria Lei Delegada expressa que permanecem inalteradas as normas existentes, que por sua vez é a LOB de 2012.

Esse erro deveria ter sido corrigido por uma nova lei, segundo preconiza o §4º do Art. 1º da Lei de introdução às normas do Direito Brasileiro “§4º As correções a texto de lei já em vigor consideram-se lei nova.” (BRASIL, 1942). E de acordo com as exigências da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que define como deve ser feita a alteração no texto da lei, por meio da nova redação (BRASIL, 1998b). Na prática, até o momento ainda não foram enviadas as minutas, o erro material não foi corrigido e o CBMAL utiliza a Lei nº 7.444/12.

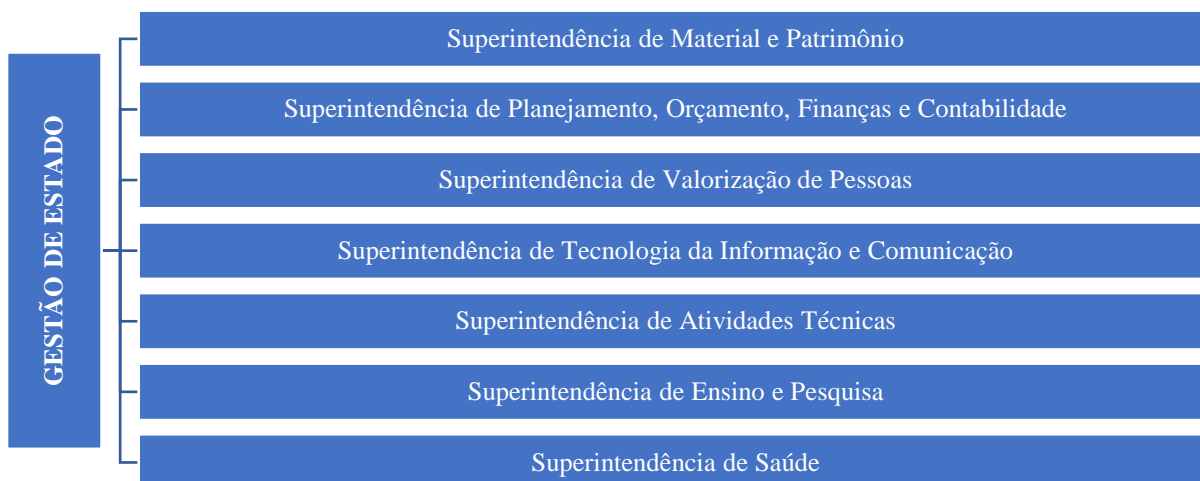
Sobre a estrutura, abaixo seguem as figuras, com o organograma dividido nas gestões definidas na legislação:

Figura 4 – Organograma dos Órgãos de Gestão Estratégica



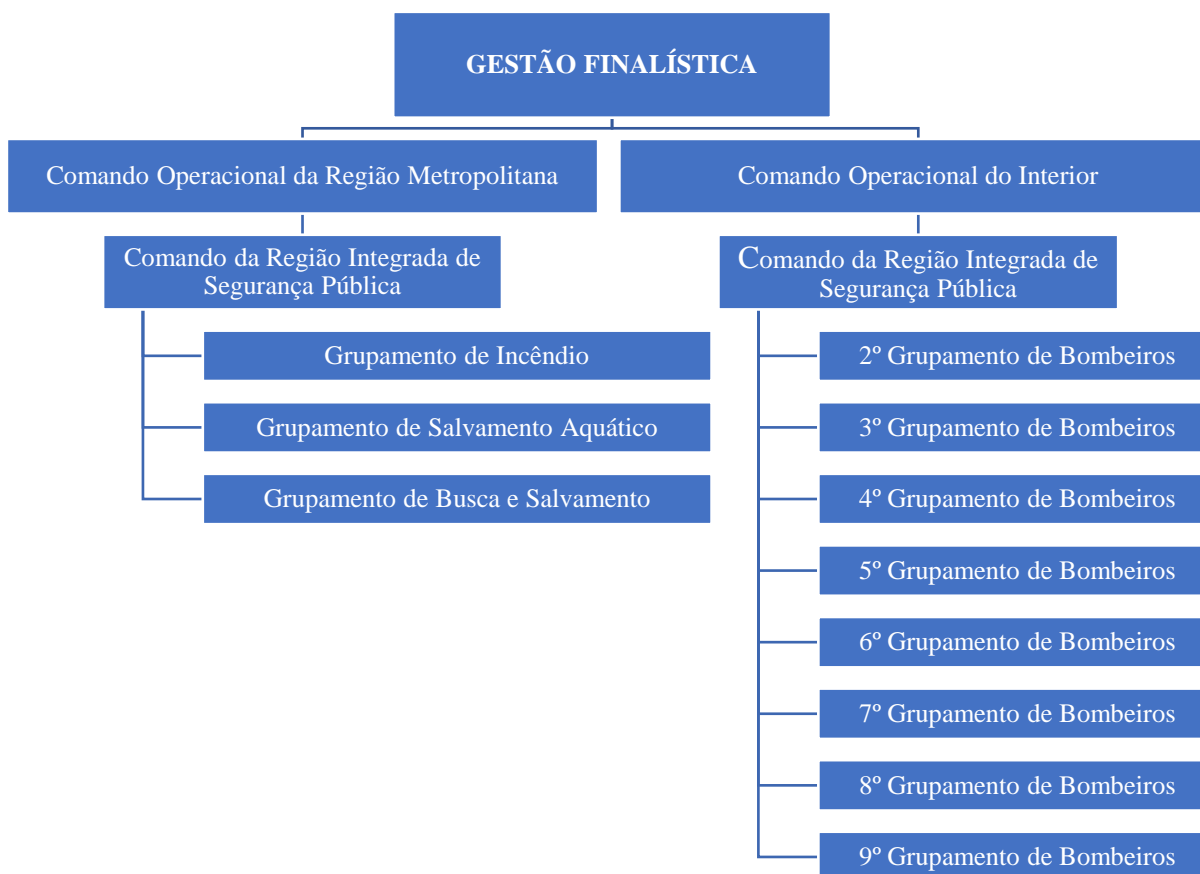
Fonte: elaborado pelo autor com base na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Figura 5 – Organograma dos Órgãos de Gestão de Estado



Fonte: elaborado pelo autor com base na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Figura 6 – Organograma dos Órgãos de Gestão de Finalística



Fonte: elaborado pelo autor com base na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

As unidades operacionais da gestão finalística, isto é, os grupamentos, são as que têm a missão principal de emprego em operações bombeiros militar, sendo distribuídas no território a fim de atenderem todos os 102 municípios.

A Lei Delegada destacou os municípios sede dos grupamentos já existentes, a saber: 2º Grupamento de Bombeiros Militar (GBM) em Maragogi, 6º GBM situado em Penedo, 7º GBM na cidade de Arapiraca e 9º GBM em Santana do Ipanema; além das unidades da região metropolitana com sede na capital Maceió, o Grupamento de Incêndio (GI), o Grupamento de Salvamento Aquático e Grupamento de Busca e Salvamento.

No final de 2015, foi ativado o 3º GBM, em União dos Palmares, município da zona da mata alagoana. Pela localização, esta unidade operacional passou realizar os atendimentos emergenciais nos municípios circunvizinhos que outrora eram feitos, uma parte pelo Grupamento de Incêndio e a outra pelo 2º GBM, diminuindo substancialmente o tempo resposta no atendimento dessas ocorrências (CBMAL, 2017c).

Há também postos de bombeiros, subordinados aos grupamentos, porém localizados fora da respectiva sede, como o posto em Palmeira dos Índios, do 7º GBM; o de Delmiro Gouveia, pertencente ao 9º GBM; a subunidade no bairro Serraria, em Maceió, vinculado ao Grupamento de Busca e Salvamento; a seção contra incêndio do aeroporto Zumbi dos Palmares em Rio Largo e o posto no quartel do comando geral, no bairro Trapiche da Barra, Maceió, ambos vinculados ao Grupamento de Incêndio (CBMAL, 2017c).

Continuam inativados e sem sede definida as seguintes unidades: 4º GBM, 5º GBM e 8º GBM. Obviamente, o CBMAL precisa operacionalizar esses grupamentos e outros postos de bombeiros para melhorar sua distribuição geográfica e o atendimento no Estado.

O próximo capítulo estuda de forma pormenorizada as atividades de SCIP, que por sua vez são desenvolvidas na gestão de estado pela SAT e, na gestão finalística pelo GI, 2º GBM, 6º GBM, 7º GBM e 9º GBM, uma vez que essas unidades possuem as GAT.

3.3 SITUAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

A fixação do efetivo da corporação vigente foi estabelecida pela Lei nº 7.359, de 11 de junho de 2012, e de acordo com o Art. 1º “O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas é fixado em 2.823 (dois mil, oitocentos e vinte e três) Bombeiros Militares.” (ALAGOAS, 2012c). O quantitativo de bombeiros militares foi distribuído nos quadros da carreira instituídos na LOB, consoante o quadro 3.

Quadro 3 – Distribuição do efetivo fixado pela legislação

QUADROS DA CARREIRA BOMBEIRO MILITAR	EFETIVO
Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.)	183
Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde (QOBM/S)	54
Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração (QOBM/Adm.)	63

Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos (QOBM/Mus.)	06
Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Capelães (QOBM/C)	02
Quadro de Praças Bombeiros Militares Combatentes (QPBM/Comb.)	2186
Quadro de Praças Bombeiros Militares de Saúde (QPBM/S)	39
Quadro de Praças Bombeiros Militares Músicos (QPBM/Mus.)	64
Quadro de Praças Bombeiros Militares Condutores e Operadores de Viaturas (QPBM/Cond. Op. Vtr.)	150

Fonte: elaborado pelo autor com base na Lei nº 7.359, de 11 de junho de 2012.

Ao somar os números da coluna da direita, surpreendentemente o valor obtido é 2.747 ao invés do descrito no Art. 1º da lei. Trata-se novamente de um erro material, visto que não há como ter militares em número maior ao definido em cada posto e graduação, no respectivo quadro, bem como o número incorreto é o mesmo contido na Lei nº 6.228, de 16 de janeiro de 2001, que foi revogada pela vigente, conforme o Art. 1º “O efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas é fixado em 2.823 (dois mil oitocentos e vinte e três) Bombeiros Militares.” (ALAGOAS, 2001).

Novamente era pra ter sido corrigido, segundo o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 e a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, porém, até o presente não houve a alteração devida no dispositivo legal.

Nota-se que a lei de fixação de efetivo é anterior a LOB de 28 de dezembro 2012, portanto, está em conformidade com os quadros definidos na LOB de 26 de dezembro de 2000. As alterações observadas foram a extinção do quadro de oficiais capelães e a criação do quadro de oficiais complementares, que até o momento não possui efetivo definido.

Esse efetivo estabelecido pela legislação é apenas a previsão de pessoal, o que não necessariamente representa a quantidade de militares existentes no CBMAL, uma vez que há a necessidade do preenchimento das vagas do primeiro posto ou graduação dos quadros da carreira, mediante concurso público ou promoções, conforme quadro 4.

Quadro 4 – Forma de preenchimento das vagas nos quadros da carreira

POSTOS E GRADUAÇÕES	FORMA DE PREENCHIMENTO
Coronel (QOBM/Comb. e QOBM/S)	Promoção do Tenente Coronel do seu quadro
Tenente Coronel (QOBM/Comb., QOBM/S e QOBM/Adm.)	Promoção do Major do seu quadro
Major (QOBM/Comb., QOBM/S, QOBM/Adm. e QOBM/Mus.)	Promoção do Capitão do seu quadro
Capitão e 1º Tenente (QOBM/Comb., QOBM/S, QOBM/C, QOBM/Adm. e QOBM/Mus.)	1º Tenente e 2º Tenente, respectivamente, do seu quadro
2º Tenente (QOBM/Comb., QOBM/S e QOBM/C)	Concurso público
2º Tenente (QOBM/Adm.)	Promoção do Subtenente (QPBM/Comb., QPBM/S e QPBM/Cond. Op. Vtr.)
2º Tenente (QOBM/Mus.)	Promoção do Subtenente (QPBM/Mus.)
Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento e 3º Sargento (QPBM/Comb., QPBM/S, QPBM/Mus. e QPBM/Cond. Op. Vtr.)	Promoção do 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento e do Cabo, respectivamente, do seu quadro
Cabo (QPBM/Comb.)	Promoção do Soldado (QPBM/Comb.)

Cabo (QPBM/S, QPBM/Mus. e QPBM/ Cond. Op. Vtr.)	Concurso público
Soldado (QPBM/Comb.)	Concurso público

Fonte: elaborado pelo autor com base na LOB e na legislação de promoção do CBMAL.

Em sua dissertação de mestrado, ao estudar o desenho organizacional dos Corpos de Bombeiros Militares emancipados das Polícias Militares, concluiu Costa (2002, p. 130):

Dos dados levantados no transcorrer da pesquisa, e apresentados nessa seção, pode-se concluir que não existe no Brasil um parâmetro claro que estabeleça a proporção de bombeiros militares para um grupo de habitantes e nenhum critério que permita estabelecer um cálculo para a determinação do efetivo necessário aos corpos de bombeiros militares.

Ao contribuir com o trabalho acima, o CBMAL respondeu que a fixação do efetivo é feita considerando a relação de um bombeiro militar para cada mil habitantes. Segundo o censo demográfico realizado no ano 2000, a população total do Estado de Alagoas era de 2.822.621 pessoas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017). Mesmo não havendo regulamentação que disponha sobre critério acima, ao que parece, ele foi utilizado para o dimensionamento do efetivo pela Lei nº 6.228, de 16 de janeiro de 2001, que fixou o efetivo do CBMAL em 2.823 bombeiros militares (ALAGOAS, 2001).

Contudo, apesar do crescimento populacional, que saltou para 3.120.494 pessoas em 2010 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2017b), a definição do efetivo do CBMAL, agora dada pela Lei nº 7.359, de 11 de junho de 2012, diminuiu para 2.747, como citado anteriormente. Observa-se que pelo critério de um bombeiro militar para cada mil habitantes, o efetivo deveria ter aumentado no início de 2011 para 3.121 bombeiros militares.

De sorte, o tamanho da população não deve ser o único indicador a ser considerado para diagnosticar o efetivo ideal da corporação, pois, outros fatores também influenciam no dimensionamento, tais como: industrialização, número de ocorrências atendidas, número de edificações verticais, etc..

No entanto, a distribuição das unidades no território alagoano comprova que o efetivo existente é aquém do mínimo necessário, uma vez que oito dos cento e dois municípios do Estado possuem quartel do CBMAL, ou seja, apenas 7,8%. O ideal, obviamente, seria todas as cidades contarem com posto de bombeiros, para que a demanda existente seja atendida pela instituição com a qualidade almejada.

Porém, apesar de complexa, a questão não se resume ao diagnóstico do efetivo necessário, e sua consequente definição em lei, uma vez que o dispositivo legal apenas cria os cargos da carreira, que terão provimento conforme descrito no Quadro 4. Ou seja, há somente

a previsão de bombeiros militares, que depende de inclusões mediante concurso público para o provimento originário e de promoções para o provimento derivado.

Embora seja incontestável a necessidade da atuação do estado, através dos Corpos de Bombeiros Militares, para a garantia da incolumidade das pessoas, do patrimônio e preservação do meio ambiente, não existe lei que obrigue o poder público a manter um número mínimo de bombeiros militares a serviço da sociedade.

Portanto, as inclusões de pessoas nas fileiras do CBMAL ficam a mercê do Governador do Estado. Com base nas informações obtidas junto à Superintendência de Valorização de Pessoas (SVP), que respondeu uma série de questionamentos feitos para fundamentar parte deste trabalho, mormente esta seção, verifica-se que a mais de dez anos não há concurso público com vagas para a corporação. Nem ao menos repor as perdas de militares do serviço ativo é prioridade.

O efetivo total existente na corporação é de 1.164 militares, dos quais 207 são oficiais e 957 são praças, segundo os mapas de efetivo referente a junho de 2017. A falta de inclusão e as saídas de bombeiros militares do serviço ativo resultam na defasagem do efetivo real em relação ao fixado na Lei nº 7.359/12, como pode ser visualizado na Tabela 2.

Tabela 2 – Percentual do efetivo existente em função do previsto no CBMAL

BOMBEIROS MILITARES	PERCENTUAL EXISTENTE
Oficiais	67%
Praças	39%
EFETIVO TOTAL	42%

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

A evasão de militares para outras carreiras e a passagem para a inatividade, têm afetado a cada ano os recursos humanos do CBMAL, causando um decréscimo no efetivo, acentuado pela falta de reposição destes profissionais. A regra informada na dissertação de mestrado em 2002 estabelecia uma relação diretamente proporcional entre a quantidade de bombeiros militares e o número de habitantes, entretanto, como se constata adiante, a realidade vivenciada pela corporação é justamente o oposto, enquanto a população aumenta ano a ano os recursos humanos do CBMAL diminuem.

Segundo a SVP, o último concurso foi realizado em 2006, através do qual houve 575 inclusões nesse ano, acréscimo significativo considerando os cinco municípios com postos de bombeiros à época. O CBMAL se expandiu para as cidades de Palmeira dos Índios (no ano 2007), Delmiro Gouveia (no ano 2008) e União dos Palmares (no ano 2015).

Houve também inclusões, oriundas do mesmo concurso, 59 em 2010 por intermédio da convocação de aprovados durante a validade do certame, 11 em 2011 e 1 em 2014, sendo essas duas últimas em cumprimento de decisão judicial.

Por outro lado, 326 militares saíram do serviço ativo do CBMAL, de acordo com o disposto na Tabela 3.

Tabela 3 – Decréscimo de militares do serviço ativo no período de 2006 a 2016

FORMA DE SAÍDA DO SERVIÇO ATIVO	QUANTIDADE DE MILITARES
Licenciamento a pedido	168
Reserva remunerada ou reforma	143
Óbito	15
TOTAL	326

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

A análise da situação do efetivo foi escolhida a partir de 2006, por ter sido o ano do último concurso público realizado pelo governo do Estado.

O licenciamento a pedido ocorre quando os militares se desvinculam da instituição por interesse próprio, geralmente para ingressarem em outra carreira. A passagem para a reserva remunerada ou para a reforma acontece quando o militar fica inativo pelo tempo de serviço prestado ou por atingir a idade limite definida em lei, ou fica inativo por ser considerado incapaz para o serviço bombeiro militar, respectivamente. O óbito, por conclusão óbvia, dispensa explicação.

Separando os oficiais pelos quadros existentes, verifica-se na tabela 4 que nos quadros onde o provimento desde o primeiro posto, que é 2º Tenente, decorre da promoção do Subtenente, o déficit é mínimo dentre os oficiais da administração e inexistente dentre os músicos. No entanto, nos quadros combatentes e de saúde, que dependem de concurso público para o ingresso no posto de 2º Tenente, a defasagem é maior.

Tabela 4 – Proporção dos oficiais existentes em função do previsto

OFICIAIS	PERCENTUAL EXISTENTE
QOBM/Comb.	65%
QOBM/S	39%
QOBM/Adm.	92%
QOBM/Mus.	100%
EFETIVO TOTAL	67%

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

Para comprovar a hipótese acima, a tabela 5 foi elaborada considerando apenas o primeiro posto dos quadros do oficialato.

Tabela 5 – Proporção dos 2º Tenentes existentes em função do previsto

OFICIAIS DO PRIMEIRO POSTO	PERCENTUAL EXISTENTE
2º Tenente QOBM/Comb.	0%
2º Tenente QOBM/S	0%
2º Tenente QOBM/Adm.	90%
2º Tenente QOBM/Mus.	100%
EFETIVO TOTAL	25%

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

Quanto à situação dos praças, a tabela 6 se refere à relação a primeira graduação em todos os quadros da organização.

Tabela 6 – Proporção entre os praças da primeira graduação existentes em função do previsto

PRAÇAS DA PRIMEIRA GRADUAÇÃO	PERCENTUAL EXISTENTE
Soldado QPBM/Comb.	6%
Cabo QPBM/S	0%
Cabo QPBM/Mus.	5%
Cabo QPBM/Cond. Op. Vtr.	0%
EFETIVO TOTAL	5%

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

Portanto, ficou comprovado aquilo que era esperado, isto é, o déficit de militares relacionado à previsão contida na lei de fixação de efetivo está concentrado nos cargos de provimento originário, ou seja, que necessitam de inclusões por concurso público.

Essa parte do trabalho mostrou o quão abrangente se tornou o mandato do CBMAL desde a sua criação, o que requer uma estrutura bem organizada e disponibilidade de pessoal para cumpri-lo. A falta de inclusões e a saída de vários militares do serviço ativo refletem na existência de menos da metade do seu efetivo previsto na legislação, o que resulta na presença da corporação em menos de 8% dos municípios do Estado. Ao que parece, esta situação tem corroborado com as deficiências nas realizações das atividades de SCIP, o que além de afetar o alcance das fiscalizações também interfere no descumprimento dos prazos para as regularizações dos imóveis.

4 METODOLOGIA

O estudo partiu de uma pesquisa bibliográfica sobre SCIP, abordando também legislações federal e estadual. Também foram utilizados dados sobre os recursos humanos obtidos junto a SVP e sobre os indicadores do quadro 2, por meio do sistema de acompanhamento de projetos, além da aplicação de questionários aos militares que exercem as funções estudadas e uma entrevista com especialista.

Há atualmente 06 oficiais, lotados na SAT, que analisam os projetos dos 102 municípios do estado de Alagoas e, 37 militares que atuam no setor de vistorias, sendo 20 vistoriantes e 11 auxiliares de vistoria/condutor, além dos 06 oficiais chefes dos setores de vistorias da SAT, do GI e dos 04 GBM, conforme quadro a seguir:

Quadro 5 – Distribuição dos serviços de análises e vistorias pelo CBMAL

SETOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	SETOR DE ANÁLISES	SETOR DE VISTORIAS
SAT	06 municípios + 34 bairros da capital	06	13
GI	14 municípios + 16 bairros da capital	-	07
2º GBM	15 municípios	-	07
6º GBM	09 municípios	-	05
7º GBM	31 municípios	-	03
9º GBM	26 municípios	-	04
TOTAL	102 municípios	06	39

Fonte: elaborado pelo autor com base na Norma Operacional nº 01 e respostas dos chefes dos setores.

Devido à pequena quantidade de analistas de projetos, mais 08 oficiais que já desempenharam a função foram incluídos na população correspondente. Dessa forma, pretendia-se abranger 53 militares respondentes dos dois questionários, sendo 39 para o formulário destinado ao setor de vistorias e 14 para o setor de análises de projetos.

Os questionários foram enviados por e-mail e o recebimento deles respondidos se deu da mesma forma, no período de 11 de julho a 03 de agosto do ano corrente. Dez militares deixaram de responder à pesquisa, sendo dois da SAT, três do GI, dois do 2º GBM e três do 6º GBM.

Esse instrumento de coleta de dados foi elaborado com o objetivo de mapear a percepção dos militares que integram os setores de análises de projetos e vistorias, identificar os fatores que contribuem com os atrasos na realização dos serviços de cada setor, bem como saber qual o nível de abertura a processos de mudanças na SCIP.

Para o setor de análises de projetos, o questionário teve 14 questões, das quais uma com doze itens a serem graduados entre discordo plenamente e concordo plenamente. No tocante ao setor de vistorias foram 19 questões, das quais uma com treze itens a serem

graduados entre discordo plenamente e concordo plenamente, e uma a ser respondida apenas pelo chefe.

Para identificar as melhores práticas de outras corporações, também foi realizada uma entrevista estruturada com o Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, oficial do CBMSC com vasta experiência em SCIP e partícipe do processo de implantação de melhorias neste segmento em sua instituição. O instrumento contou com dez perguntas abertas.

Enquanto a pesquisa sobre história, missão e estrutura do CBMAL foi bibliográfica, para a abordagem sobre o efetivo houve coleta de dados junto a SVP.

Também houve pesquisa bibliográfica sobre o diagnóstico, baseado num conjunto de indicadores de desempenho, dos serviços de vistoria e análise das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizados pelo CBMAL, bem como referente às recomendações para mitigar o problema de pesquisa.

A pesquisa quanto à lógica foi indutiva, pois observou sistematicamente os fatos, a partir dos dados coletados relacionados ao referencial teórico estudado. Sua abordagem ao problema foi de forma qualitativa. No que se refere ao objetivo, tratou-se de uma pesquisa explicativa, uma vez que os fatos e percepções foram registrados, analisados e interpretados no intuito de identificar as causas da situação-problema.

Apesar da ampla bibliografia estudada, a estratégia foi fundamentada num estudo de caso, por envolver uma situação no CBMAL onde se buscou explicar detalhadamente os fatores inerentes ao problema de pesquisa. Mesmo fazendo uma descrição do histórico da organização e da SCIP no Brasil, o horizonte do tempo da pesquisa foi transversal, pois o trabalho focou numa situação presente, embora haja a comprovação de que o problema não é exclusivo da gestão atual.

A coleta de dados foi realizada em três vertentes, a documental junto à SVP e à Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, ambas via e-mail e através do aplicativo *WhatsApp*, e consulta ao SAPS; a aplicação de questionários junto aos militares, conforme mencionado anteriormente e a entrevista.

Cabe salientar que a coleta de dados pelos questionários em si não tornou a pesquisa quantitativa, uma vez que a representatividade numérica foi apenas um dos pontos observados para o aprofundamento da compreensão dos fatores relacionados com o problema da pesquisa.

5 ANÁLISES DE PROJETOS E VISTORIAS REALIZADAS PELO CBMAL

A partir deste capítulo, o trabalho é mais incisivo em relação ao tema a que se propõe estudar, pois se refere ao diagnóstico das análises de projetos e vistorias das medidas de SCIP realizadas pelo CBMAL, de acordo com as regulamentações existentes para essas atividades de Poder de Polícia Administrativo (PPA), análise de alguns indicadores a partir dos dados coletados junto ao SAPS e respostas dos questionários.

Embora tecnicamente as atividades de PPA não se enquadrem em serviço público, em sentido amplo se configuram serviços, por se tratar de ações realizadas por bombeiros militares, no exercício de suas funções laborais, dessa forma, sempre que o termo “serviço” for mencionado, não se trata de serviço público, e sim do exercício de PPA.

5.1 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Esta seção caracteriza a padronização das atividades de SCIP, que são desenvolvidas pela SAT, órgão de estado, que na LOB nº 7.444/12 era chamada de Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), e pelas GAT dos Grupamentos da gestão finalística, exceto do 3º GBM, pois devido à sua recente operacionalização, este ainda não possui o respectivo setor.

Conforme abordado anteriormente, as análises de projetos e vistorias de edificações e áreas de risco fazem parte do mandato do CBMAL, ou seja, constituem atividades fim, sendo legalmente de competência exclusiva por se tratar do exercício do PPA na SCIP.

Esse PPA foi instituído pela Lei nº 4.259, de 07 de agosto de 1981, já citada no primeiro capítulo desta pesquisa, a qual autorizou o Poder Executivo do Estado a baixar o COSCIP, que fixou as penalidades para o caso de descumprimento das exigências; responsabilizou o Corpo de Bombeiros, à época pertencente à PMAL, pela realização das análises de projetos e vistorias; criou as taxas pelos respectivos exercícios do PPA; e estabeleceu os recursos para a ampla defesa e contraditório (ALAGOAS, 1981).

Essa lei foi modificada pela Lei nº 7.456/13, e conforme mencionado anteriormente tratou de atribuir a competência de instituir as normas de SCIP ao CBMAL, o que veio a ser fundamental para a atuação sistêmica da instituição no ciclo operacional de bombeiro. A nova lei do PPA definiu o rol de penalidades e deixou a abordagem sobre o direito da ampla defesa e contraditório para a sua regulamentação mediante Decreto (ALAGOAS, 2013). Como não poderia ser diferente, os serviços estudados neste trabalho continuaram integrando a missão da organização.

O Decreto nº 26.414, de 20 de maio de 2013 regulamentou a nova lei do PPA e instituiu o novo COSCIP, não mais se restringindo ao próprio Decreto: “Art. 2º O Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico **compreende as prescrições deste Decreto, as Instruções Técnicas** e os demais atos expedidos pelo CBMAL.” (ALAGOAS, 2013c, grifo nosso).

Todos os imóveis estão sujeitos ao processo de regularização, exceto as edificações residenciais unifamiliares, nas condições do disposto no inciso III do Art. 11, da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013, conforme segue: “III – as edificações residenciais privativas unifamiliares estarão isentas dos processos de segurança contra incêndio e pânico excetuando os grupamentos de edificações com mais de 06 (seis) casas ou lotes.” (CBMAL, 2013).

Ainda de acordo com a Portaria acima:

Art. 3º A tramitação no CBMAL de processos de segurança contra incêndio e pânico de quaisquer edificações ou estabelecimentos, construídos ou a construir, reformados ou a reformar, bem como as vistorias iniciais e de aprovação a cargo deste, obedecerão ao disposto neste capítulo:

§ 1º Os processos de segurança contra incêndio e pânico serão classificados nas seguintes categorias:

I – Projeto Técnico – PT;

II – Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária – PTIOT;

III – Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente – PTOTEP; e

IV – Processo Simplificado – PS. (CBMAL, 2013).

As formas de avaliação dos Processos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) formas estabelecidas segundo a Figura 7.

Figura 7 – Tabela com as formas de avaliação dos PSCIP

Tabela 1

Forma de apresentação do PSCIP	Forma de avaliação
Projeto Técnico	Análise e Vistoria
Projeto Técnico para Instalação e Ocupação Temporária	Análise e Vistoria
Projeto Técnico para Ocupação Temporária em Edificação Permanente	Análise e Vistoria
Processo Simplificado	Vistoria posterior

Fonte: Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013.

Quando há a exigência do Projeto do imóvel, em qualquer das modalidades acima, é necessário que o mesmo seja aprovado pelo setor de análises através da emissão do Auto de

Análise Técnica (AAT). Este documento é requisito para a expedição do alvará que autoriza a construção ou reforma do imóvel, portanto, não enseja no seu funcionamento.

Após a execução do projeto de segurança contra incêndio e pânico, é obrigatória a realização da vistoria para a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Este documento regulariza o imóvel no âmbito do CBMAL e é requisito para a emissão dos licenciamentos por parte de outros órgãos competentes, como o Habite-se e o Alvará de Funcionamento.

Para os imóveis enquadrados em Processo Simplificado (PS), além de não ser exigido projeto de segurança contra incêndio e pânico, a vistoria é posterior à emissão do Auto de Conformidade de Processo Simplificado (ACPS), cabendo a apresentação de documentos e termo de responsabilidade pelo proprietário ou responsável pelo uso. Este documento regulariza o imóvel e é requisito para os licenciamentos por parte de outros órgãos competentes, igualmente ao AVCB (ALAGOAS, 2013; CBMAL, 2013).

5.1.1 Estrutura Operacional do Desenvolvimento das Atividades

A LOB nº 7.444/12 estabeleceu as atribuições orgânicas da SAT:

Art. 18. A Diretoria Atividades Técnicas – DAT [atual SAT] é o órgão central do sistema de engenharia e segurança do Corpo de Bombeiros Militar, competindo-lhe o estudo, a análise, o planejamento, a orientação técnica, a execução, o controle e a fiscalização das atividades relativas à segurança contra incêndio e pânico e ao cumprimento das disposições legais sobre o assunto, no âmbito do Estado de Alagoas (ALAGOAS, 2012b).

O mesmo não aconteceu para as GAT, embora a legislação tenha vislumbrado a realização dos serviços de análises de projetos e vistorias pelos Grupamentos de Bombeiros, conforme pode ser visualizado a seguir:

Art. 33. O **Grupamento de Incêndio** tem a seu cargo, dentro de uma determinada área de atuação operacional, as missões de prevenção e extinção de incêndios, de atendimento a emergências com produtos perigosos, bem como disporão de uma Seção de Atividades Técnicas para a execução dos trabalhos de **análises de projetos, vistorias** e pareceres técnicos em edificações e locais de risco, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação operacional e demais áreas que lhes sejam conexas.

Art. 34. Os **Grupamentos de Bombeiros Militar**, subordinados aos Comandos Operacionais de Área, têm a seu cargo, dentro de uma determinada área de atuação operacional, as missões de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar, emergências com produtos perigosos, bem como disporão de uma Seção de Atividades Técnicas para a execução dos trabalhos de **análises de projetos, vistorias** e pareceres técnicos em edificações e locais de risco. (*sic*). (ALAGOAS, 2012b, grifo nosso).

Apesar de a LOB definir a SAT como órgão central das atividades de SCIP do CBMAL, não há nenhuma menção explícita a subordinação das unidades operacionais à doutrina de SCIP emanada pela Superintendência.

A nova lei do PPA não fez qualquer referência sobre a estrutura do CBMAL para a execução das atividades de SCIP, já o seu Decreto regulamentador foi taxativo em manter a existência de um órgão máximo responsável pelos serviços citados.

Mesmo não fazendo referência ao nome do órgão, as atribuições orgânicas do referido órgão máximo não deixam quaisquer dúvidas de que ele é a SAT:

Art. 4º Compete ao comando do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBMAL, por meio de seu órgão máximo responsável pelo Serviço de Atividades Técnicas, estudar, regulamentar, analisar, e vistoriar as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco, bem como realizar perícia de incêndio. (ALAGOAS, 2013c).

Outro ponto interessante trazido no Decreto nº 26.414/13, foi a obrigatoriedade da obediência por parte das GAT, da doutrina de SCIP estabelecida pela SAT, de acordo com o parágrafo único do Art. 4º: “Parágrafo único. As Seções de Atividades Técnicas [GAT] obedecerão ao cumprimento das disposições legais instituídas pelo órgão máximo responsável pelo Serviço de Atividades Técnicas, nas suas respectivas áreas de abrangência.” (ALAGOAS, 2013c).

Diante da contextualização acima, ficou evidente a necessidade de um regulamento que organizasse toda a estrutura dos setores do CBMAL envolvidos com as atividades de SCIP. Assim, foi elaborada a DOB nº 04, de 12 de fevereiro de 2014, que regulamenta “[...] as atribuições, atividades e competências dos órgãos que compõem os serviços de atividade técnica no Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, com base nas diversas legislações em vigor que referenciam ao assunto.” (CBMAL, 2014).

De acordo com o regulamento:

Diretoria Atividades Técnicas – DAT é a denominação dada ao órgão Bombeiro Militar do mais alto escalão do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, dotada de estrutura administrativa e operacional, subordinada ao Comando Geral; tem a seu cargo o **planejamento estratégico**, a normatização e coordenação, a **análise de projetos, vistorias**, fiscalização e perícias. (*sic*) (CBMAL, 2014, grifo nosso).

Portanto, é o órgão encarregado de emitir diretrizes e ordens que compõem as políticas e estratégias de SCIP, a serem seguidas por ela e pelas GAT, visto que executa as atividades fim citadas acima, ou seja, possui também missões que em tese deveriam ser da gestão finalística. Essa situação peculiar, num primeiro momento causa certa estranheza, no entanto,

é importante por propiciar uma atuação sistêmica desta Superintendência, aproximando-a inclusive das GAT por vivenciar no dia a dia as dificuldades envolvidas no segmento.

Excetuando-se o 3º GBM, Grupamento de Salvamento Aquático e Grupamento de Busca e Salvamento, os demais grupamentos realizam atividades técnicas, aos quais competem a “[...] execução do serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP), dotado de estrutura administrativa e operacional; tem a seu cargo o planejamento e coordenação, a **análise de projetos, vistorias** e fiscalização no âmbito de sua área de abrangência.” (CBMAL, 2014, grifo nosso).

As unidades operacionais possuem em suas estruturas as GAT, que “[...] são órgãos subordinados ao Comando da Unidade Operacional, e são responsáveis pela coordenação e execução das atividades técnicas desenvolvidas na sua área operacional.” (CBMAL, 2014). As GAT por sua vez contam com os núcleos de atividades técnicas, “[...] setores subordinados à Seção de Atividades Técnicas [atual GAT] e são responsáveis pela execução das ações no âmbito dos municípios de sua área operacional.” (CBMAL, 2014).

A regulamentação observou os dispositivos da LOB, que preveem apenas uma Gerência de Atividades Técnicas no GBM e GI, no entanto, criou os núcleos em cada gerência, tendo os comandantes do GBM e GI a competência de instituírem quantos núcleos forem necessários para a distribuição estratégica dos serviços.

As unidades operacionais são subordinadas aos comandos operacionais de acordo com a sua localização, na região metropolitana ou no interior do Estado (ver figura 6), que doutrinam todo sistema operacional, consoante segue:

Art. 30 Comando Operacional de Bombeiros é a denominação genérica dada a Organização Bombeiro-Militar de mais alto escalão do sistema operacional, subordinado ao Subcomandante Geral, que tem a seu cargo o **planejamento estratégico**, a coordenação e o emprego das Unidades Operacionais da Corporação que lhe forem subordinadas, com a finalidade de executar as missões de prevenção e extinção de incêndios, de resgate, busca e salvamento, de atendimento aos traumas e emergências pré-hospitalares e de defesa civil, além de outras, em uma determinada área operacional. (ALAGOAS, 2012b, grifo nosso).

Entretanto, apesar das GAT e seus núcleos serem subordinados aos comandos do GBM e GI, que por sua vez são subordinados aos respectivos comandos operacionais, a doutrina de SCIP é estabelecida pela SAT e deve ser seguida por todos os órgãos que realizam serviços correspondentes (CBMAL, 2014).

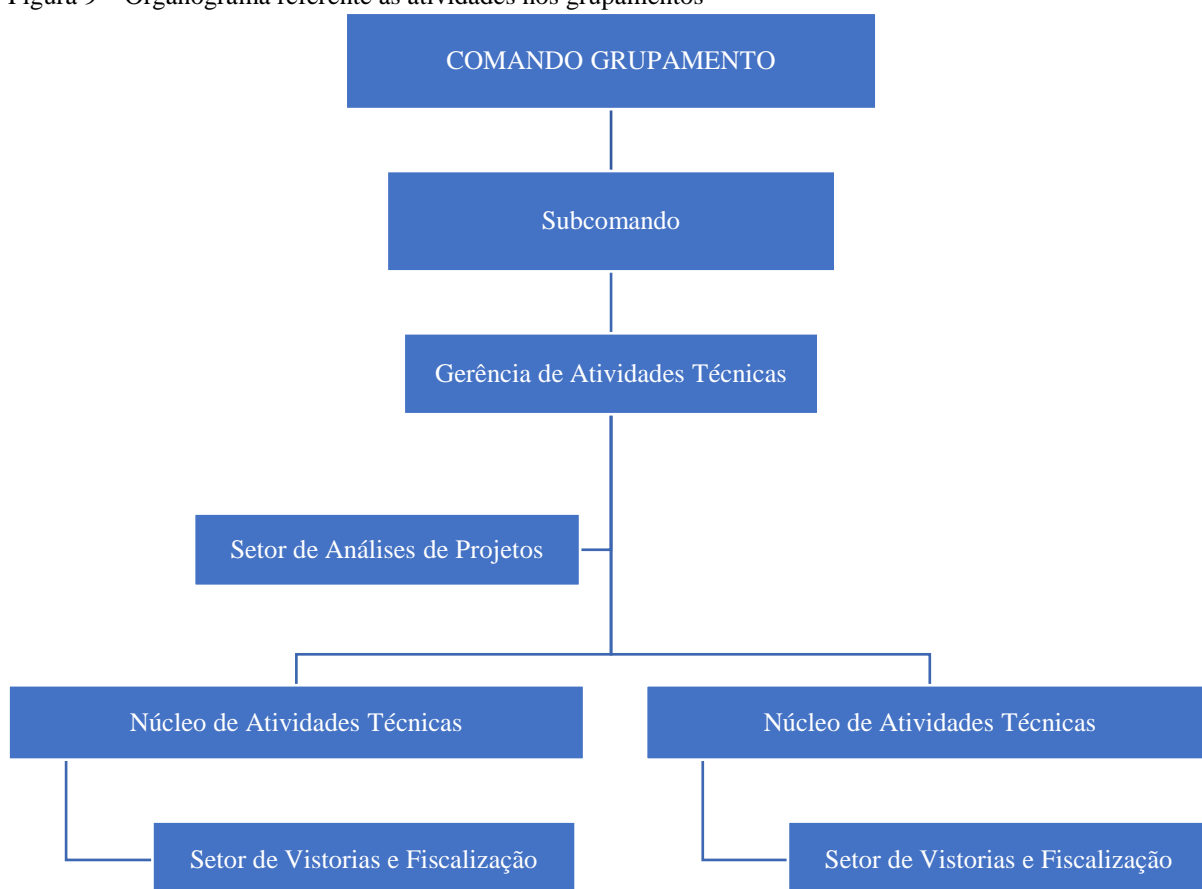
Para melhor visualização de como os serviços de análises de projetos e vistorias das medidas de SCIP é estruturado no CBMAL, foram confeccionados os organogramas a seguir, de acordo com a Diretriz:

Figura 8 – Organograma referente às atividades na SAT



Fonte: elaborado pelo autor com base na DOB nº 04/14 e Lei Delegada nº 47/15.

Figura 9 – Organograma referente às atividades nos grupamentos



Fonte: elaborado pelo autor com base na DOB nº 04/14 e Lei Delegada nº 47/15.

Não foi instituído o efetivo mínimo para os setores de análises e vistorias da SAT. Essa previsão foi contemplada apenas na estrutura dos grupamentos, devendo as GAT contar no mínimo com um oficial analista, um vistoriante e um auxiliar técnico; e caso possuam mais núcleos de atividades técnicas, cada um deve possuir no mínimo um vistoriante e um auxiliar técnico (CBMAL, 2014).

Antes da existência da DOB nº 04/14, as análises de projetos era realizadas apenas pelo órgão máximo de SCIP do CBMAL. Com a publicação da diretriz, os grupamentos, que executavam até então as vistorias nos imóveis, passaram também a analisar os projetos da sua

área de atuação, pois foi criado o setor correspondente na estrutura dessas unidades operacionais, para melhor atender a demanda local.

Entretanto, o mesmo regulamento permitiu que a situação anterior pudesse retornar em caráter excepcional, isto é, que a análise de projetos sejam novamente centralizadas na SAT, desde que por determinação do comandante geral e que o efetivo mínimo seja de cinco analistas (CBMAL, 2014).

Embora não tenha sido encontrado o ato administrativo que retirou das GAT do GI e dos GBM o serviço de análises de projetos, este atualmente é realizado apenas na SAT, onde foi centralizado.

5.1.2 Atribuições Funcionais

O COSCIP foi o principal referencial utilizado pela DOB nº 04/14, ao detalhar as atribuições detalhadas dos militares. Segundo a norma, compete aos analistas:

Além dos encargos previstos em leis e regulamentos, compete aos Analistas de PSCIP [processo de segurança contra incêndio e pânico]:

- a) manter seu setor limpo e ordeiro;
- b) manter os PSCIP e demais documentações organizadas;
- c) conferir toda a documentação do PSCIP ao qual está analisando;
- d) verificar no sistema informatizado se os dados alimentados pelo atendente conferem com o PSCIP ao qual está analisando;
- e) **analisar os PSCIP de acordo com a legislação técnica vigente;**
- f) **emitir parecer desfavorável (Pendência) caso o PSCIP não esteja de acordo com a legislação técnica vigente;**
- g) **emitir Auto de Análise Técnica (AAT) quando o PSCIP estiver de acordo com a legislação técnica vigente;**
- h) seguir a doutrina de análise emanada pela DAT;
- i) cumprir as metas e objetivos emanados pelo seu grupamento e DAT;
- j) fazer uso correto do sistema informatizado de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMAL;
- k) orientar o cliente no tocante ao procedimento de regularização de sua edificação;
- l) participar de comissões técnicas, caso determinado; e
- m) controlar e zelar pela conservação e manutenção do material sob sua responsabilidade. (CBMAL, 2014, grifo nosso).

Em seguida tem-se a pormenorização dos afazeres dos vistoriantes:

Além dos encargos previstos em leis e regulamentos, compete aos vistoriantes técnicos:

- a) manter seu setor limpo e ordeiro;
- b) manter os PSCIP e demais documentações organizadas;
- c) conferir toda a documentação do PSCIP ao qual será vistoriado;
- d) verificar no sistema informatizado se os dados alimentados pelo atendente conferem com o PSCIP ao qual será vistoriado;
- e) **vistoriar os PSCIP de acordo com a legislação técnica vigente;**
- f) **emitir parecer desfavorável (Notificação) caso a edificação ou área de risco não esteja de acordo com o PSCIP aprovado e a legislação técnica vigente;**

- g) **gerar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) quando a edificação ou área de risco estiver de acordo com o PSCIP aprovado e a legislação técnica vigente;**
- h) atuar de forma complementar na função de fiscalizador técnico;
- i) seguir a doutrina de vistoria emanada pela DAT;
- j) cumprir as metas e objetivos emanados pelo seu grupamento e DAT;
- k) fazer uso correto do sistema informatizado de Segurança Contra Incêndio e Pânico do CBMAL
- l) orientar o cliente no tocante ao procedimento de regularização de sua edificação;
- m) participar de comissões técnicas, caso determinado; e
- n) controlar e zelar pela conservação e manutenção do material sob sua responsabilidade. (CBMAL, 2014, grifo nosso).

Há um equívoco no item “e” do rol de incumbências dos vistoriantes, uma vez que os profissionais não vistoriam os PSCIP, e sim, as edificações e áreas de risco de acordo com seus respectivos PSCIP.

Voltando a contextualizar a SCIP com o ciclo operacional de bombeiro, fica evidente que as atividades de análises de projetos e vistorias de edificações e áreas de risco estão inseridas na segunda fase do ciclo, a passiva ou estrutural. Conforme grifado acima, as análises são realizadas para garantir que os PSCIP, elaborados pelos profissionais técnicos devidamente competentes, estejam em conformidade com as normas de SCIP vigentes (elaboradas na fase preventiva ou normativa do ciclo), e as vistorias existem para assegurar que os PSCIP sejam executados corretamente.

São muitas normas que tratam das diversas medidas de SCIP, e cada norma possui várias exigências técnicas. As edificações e áreas de risco ainda estão sujeitas às normas da construção civil, portanto, elaborar e executar o PSCIP em estrito cumprimento das normas e em harmonia com as demais partes da construção (arquitetônica, estrutural, elétrica, etc.), a depender da quantidade das medidas necessárias e dimensão, é uma tarefa complexa e requer fiscalização contundente, para evitar erros não intencionais ou desconformidades que visem diminuir o custo da execução das medidas de SCIP.

A Diretriz Operacional cumpre os objetivos aos quais se destina, definindo a estrutura, atribuições orgânicas e competências funcionais para a realização das atividades de SCIP inerente ao CBMAL.

Falta a elaboração do manual dos setores de análises de projetos e vistorias, que baseados na DOB nº 04/14 e eventuais incumbências realizadas não citadas expressamente, definirão os procedimentos operacionais padrão das atividades em estudo, ou seja, o passo a passo da execução dos serviços. A tarefa é complexa e poderia ser tema de outro trabalho científico, devido a sua importância, mormente no processo de ensino aprendizagem.

5.2 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

Nesta seção, os dados obtidos por intermédio da SVP, do SAPS, dos questionários e da entrevista estruturada com o Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi serão analisados e interpretados com a finalidade de diagnosticar os fatores relacionados ao atraso na realização dos serviços que são objeto deste trabalho, assim como norteará o conjunto de propostas descritas no próximo capítulo para mitigar a situação-problema.

5.2.1 Formação Técnica dos Profissionais

As normas que compõem o sistema de SCIP do CBMAL, em especial o COSCIP devem ser de pleno conhecimento dos analistas e vistoriantes da corporação, visto que estabelecem as exigências a serem observadas por esses profissionais, durante o desempenho das suas funções.

A corporação conta com um módulo de SCIP nos cursos de formação de praças, de aperfeiçoamento de sargentos e de habilitação de oficiais, este último voltado para os subtenentes ingressarem no oficialato. Os oficiais combatentes são formados em academias fora de Alagoas, pois não há até o momento estrutura para desenvolver o curso de formação de oficiais bombeiros militares no Estado, no entanto, o conteúdo certamente deve fazer parte da grade curricular dos cursos no país.

Para suprir eventuais lacunas na formação e capacitar os militares em SCIP, o CBMAL promoveu quatro turmas de especialização, por meio do Curso de Habilitação de Vistorias Técnicas, do Curso de Análises e Vistorias Técnicas em Edificações, além de enviar dois oficiais para fazerem o Curso de Análise de Projetos e Vistorias em Edificações no CBMSC. No quadro abaixo é possível visualizar a dimensão exata dessas qualificações e quantos militares continuam no serviço ativo, apesar de nem todos atuarem nos órgãos de SCIP da instituição.

Quadro 6 – Relação das capacitações realizadas e o público atingido

CURSOS – ANO	FORMADOS	ATIVOS
Curso de Habilitação em Vistorias Técnicas – 2000	28	18
Curso de Habilitação em Vistorias Técnicas – 2009	20	18
Curso de Habilitação em Vistorias Técnicas – 2011	20	19
Curso de Análise de Projetos e Vistorias em Edificações pelo CBMSC – 2011	02	02
Curso de Análises e Vistorias Técnicas em Edificações – 2012	28	28
TOTAL	98	85

Fonte: elaborado pelo autor com base nas informações fornecidas pela SVP.

Toda a população de analistas definida na metodologia respondeu o respectivo questionário, sendo observado que todos possuem a devida capacitação, no entanto, a baixa oferta dos cursos e pouca quantidade de militares especializados, fazem com que militares no setor de vistorias atuem sem a devida especialização para o exercício das atividades. O aprendizado desses profissionais acaba acontecendo no próprio ambiente de trabalho, acompanhando a realização de vistorias com os profissionais experientes do setor.

A tabela 7 retrata o percentual de militares do setor de vistorias (chefe, vistoriante e auxiliar de vistoria/condutor) que possuem curso de especialização em SCIP. Dez militares deixaram de entregar os questionários respondidos (02 da SAT, 03 do GI, 02 do 2º GBM e 03 do 6º GBM). Apenas no 9º GBM todos os respondentes são especialistas, enquanto a GAT do 6º GBM é o único setor sem militares com curso.

Tabela 7 – Percentual de militares com curso de especialização nos setores de vistorias

SETOR DE VISTORIAS	Nº DE MILITARES	TOTAL DE RESPONDENTES	POSSUI CURSO
SAT	13	11	36%
GI	07	04	50%
2º GBM	07	05	40%
6º GBM	05	02	0%
7º GBM	03	03	67%
9º GBM	04	04	100%
TOTAL	39	29	48%

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas dos questionários destinados aos setores de vistorias.

Apesar de pouco mais da metade possuírem curso de especialização em SCIP, dos 29 respondentes apenas um militar não considera ser importante ter o referido curso. Ele desempenha a função de auxiliar de vistoria/condutor há 09 anos e 02 meses, uma experiência na atividade que pode ter corroborado com seu entendimento, uma vez que aprendeu com o trabalho no dia a dia.

O Art. 9º da Lei nº 13.425/17 cita que:

Art. 9º Será **obrigatório curso específico** voltado para a prevenção e combate a incêndio **para os oficiais e praças integrantes dos setores técnicos e de fiscalização dos Corpos de Bombeiros Militares**, em conformidade com seus postos e graduações e os cargos a serem desempenhados. (BRASIL, 2017, grifo nosso)

Então, o CBMAL deve capacitar 52% do efetivo empregado nos setores de vistorias, além de fomentar a participação de militares de outros segmentos no específico existente na instituição, isto é, o Curso de Análises e Vistorias Técnicas em Edificações. Também é

recomendado que os militares incluídos nos próximos cursos de formação de bombeiros sejam especializados no segmento SCIP.

5.2.2 Descritores e Indicadores Observados

Nesta seção, os descritores e indicadores do Quadro 2 serão analisados com base nas informações obtidas junto ao SAPS, desde o janeiro de 2012, início da implantação desse sistema, até o primeiro semestre de 2017. Os indicadores dos serviços de análises de projetos constam apenas na SAT, uma vez que essa atividade é executada de forma centralizada neste setor, como mencionado anteriormente.

5.2.2.1 Descritores Atraso e Tempo de Resposta

Neste campo são estudados três indicadores, sendo um indicador para o setor de análises e dois para o de vistorias, uma vez que quando o imóvel possui projeto de segurança contra incêndio e pânico a vistoria é requisito para a regularização, devendo ser realizada até 30 dias após o protocolo do pedido e pagamento da taxa pelo exercício do PPA, enquanto no PS a vistoria é posterior e o ACPS deve ser emitido até 24 horas após o pagamento da taxa.

Quando se constata o não cumprimento das exigências na análise do projeto é emitido o documento “Pendência”, e no caso da vistoria é emitido o documento chamado “Notificação”. Após sanar os itens reprovados, o responsável deve solicitar novo serviço e o órgão responsável tem novamente o prazo de 30 dias para fazê-lo.

Infelizmente não há o registro no SAPS do dia em que é feito este pedido. Isso aconteceu porque o sistema foi concebido para o cidadão solicitar esse retorno pela plataforma na internet, no entanto, a política interna decidiu que é obrigatório ser presencial. Portanto, os dados dos indicadores deste descritor são relativos apenas ao primeiro serviço realizado, tanto para as análises de projetos quanto para as vistorias.

Associado aos atrasos também é estudado o tempo de resposta da realização das atividades, uma vez que alguns processos podem ser preteridos em benefício de outros, bem como pode haver demora excessiva. Pode ser verificado nas catalogações a seguir que em todos os anos houve ao menos uma análise de projeto, vistoria e emissão de ACPS feitas no mesmo dia do protocolo. Para uma visualização abrangente e simplificada, o diagnóstico é anual e por setor de atividade técnica do CBMAL.

5.2.2.1.1 Superintendência de Atividades Técnicas

Tabela 8 – Percentual de projetos analisados após o prazo

Ano	ANÁLISES DE PROJETOS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	1.630	2.216	1.278	1.137	1.014	484
Atrasadas	117	811	479	540	346	123
% de atraso	7,18	36,60	37,48	47,49	34,12	25,41

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Exceto no ano de 2012, o índice de análises executadas com atraso ficou acima de um quarto, alcançando o maior patamar em 2015, quando atingiu quase metade dos projetos analisados. Desde então, observa-se uma tendência de queda nessa taxa. Juntamente com este indicador, foi verificada média de dias em que os projetos levam para serem analisados, assim como qual foi o serviço mais rápido e o mais demorado.

Tabela 9 – Tempo de resposta (em dias) em que os projetos são analisados

Ano	ANÁLISES DE PROJETOS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	7	33	36	31	30	24
Mais rápido	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	239	475	508	735	1303	309

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Embora o índice de atrasos seja elevado, o tempo médio para realizar as análises está dentro do prazo regulamentar de 30 dias, ou muito próximo, mesmo com projetos sendo analisados com muitos dias de atraso. Observa-se que há projetos que foram simplesmente esquecidos, com destaque para um que teve o pedido de análise feito em 2013 sendo analisado depois de três anos, em 2016. A média é baixa em virtude do quantitativo de análises feitas em poucos dias, ou até no mesmo dia do protocolo, como há em todos os anos.

Tabela 10 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pela SAT

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	732	775	775	741	792	402	1144	774	1008	976	1217	499
Atrasadas	45	193	210	143	206	106	219	548	754	737	863	360
% de atraso	6,15	24,90	27,10	19,30	26,01	26,37	19,14	70,80	74,80	75,51	70,91	72,14

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Os índices de atrasos na realização de vistorias são menores que os das análises, exceto no primeiro semestre de 2017 e, enquanto este sinaliza uma queda contínua, aquele está em crescimento.

As emissões dos ACPS possuem taxa muito maior, em torno de 70% nos últimos anos, o que é surpreendente, pois não dependem da realização de vistoria. No entanto, os ACPS são gerados quando algum militar do setor de vistorias e o gestor maior (superintendente de atividades técnicas e comandantes dos GBM), através do SAPS aprova e homologa, respectivamente. Esta burocracia faz extrapolar o prazo de 24 horas estipulado pelo CBMAL.

Juntamente com este indicador, foram analisadas médias de dias em que os serviços são executados, assim como qual foi em menos dias e em quantos dias foi o mais demorado.

Tabela 11 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pela SAT

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	18	46	68	70	80	121	3	16	11	11	10	11
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	369	320	672	1021	374	625	209	394	571	375	505	202

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Exceto no ano de 2012, o tempo médio para realizar as vistorias ultrapassaram 30 dias. Analisando juntamente com o percentual de atrasos, verifica-se que isto é decorrente da demora excessiva para realizar algumas vistorias, como os 1021 dias de atraso em 2015.

Os ACPS possuem média menor em dias, no entanto considerando o referencial de 24 horas, proporcionalmente seu tempo de resposta é maior que o das vistorias, principalmente quanto às emissões mais atrasadas. Esses dados parecem até certo ponto incoerentes, pois um ano tem 365 dias, entretanto, o ano corresponde ao do serviço realizado, mesmo tendo sido solicitado em anos anteriores. Essa falta de controle do prazo resulta nesses atrasos alarmantes de vistorias e de emissões de ACPS.

5.2.2.1.2 Gerência de Atividades Técnicas do GI

Tabela 12 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo GI

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	467	425	615	697	736	433	79	112	192	275	360	279
Atrasadas	37	65	77	44	65	51	43	66	122	125	153	130
% de atraso	7,92	15,30	12,52	6,31	8,83	11,78	54,43	58,93	63,54	45,46	42,50	46,60

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Os índices de atrasos oscilam em torno dos 10% nas vistorias, enquanto os das emissões dos ACPS após o prazo estão próximos de 45%. Também foram verificadas as

médias de dias em que os serviços são executados, assim como qual o menor tempo de realização e em quantos dias foi o serviço mais demorado.

Tabela 13 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo GI

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	20	29	41	28	26	49	15	27	15	7	6	4
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	107	309	524	634	393	666	209	450	467	574	110	309

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Exceto no ano de 2014 e no primeiro semestre de 2017, os tempos em média para realizar as vistorias foram dentro do prazo regulamentar de 30 dias. Analisando juntamente com o percentual de atrasos, verifica-se que isto é decorrente da demora excessiva para realizar algumas vistorias, como os 666 dias de atraso em 2017. As médias do tempo de resposta dos ACPS proporcionalmente são maiores que as das vistorias, principalmente quanto às emissões mais atrasadas. A falta de controle do prazo também causou atrasos muito excessivos neste setor.

5.2.2.1.3 Gerência de Atividades Técnicas do 2º GBM

Tabela 14 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 2º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	250	268	212	220	189	100	101	310	199	172	191	74
Atrasadas	56	37	17	37	33	16	96	228	135	107	147	42
% de atraso	22,40	13,81	8,02	16,82	17,46	16,00	95,05	73,55	67,84	62,21	76,96	56,76

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Os índices de atrasos oscilam em torno dos 15% nas vistorias, já os percentuais de ACPS emitidos após 24 horas são enormes, mesmo com o indicativo de queda de 20% de 2016 para o primeiro semestre de 2017.

Tabela 15 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 2º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	56	66	16	29	52	57	60	19	27	41	44	29
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	193	580	545	659	1113	939	254	595	610	697	1189	666

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

A tabela 15 retrata as médias de dias em que os serviços são executados, assim como quais as execuções mais rápidas e mais demoradas.

Exceto nos anos de 2014 e 2015, o tempo médio para realizar as vistorias foram quase o dobro do prazo estabelecido. Analisando juntamente com o percentual de atrasos, verifica-se que isto é decorrente da demora excessiva para realizar algumas vistorias, como os 1113 dias de atraso em 2016. Os ACPS possuem médias menores em dias, contudo, proporcionalmente seu tempo de resposta é maior que o das vistorias, inclusive a emissão mais atrasada superou o maior atraso das vistorias, levando inacreditáveis 1189 dias para ser gerado em 2016.

5.2.2.1.4 Gerência de Atividades Técnicas do 6º GBM

Tabela 16 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 6º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	140	196	144	223	193	76	205	224	176	180	198	70
Atrasadas	18	25	26	39	30	9	136	137	139	146	145	53
% de atraso	12,86	12,76	18,06	17,49	15,54	11,84	66,34	61,16	78,98	81,11	73,23	75,71

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

As taxas de atrasos das vistorias variaram 11% e 18%, e as das emissões dos ACPS após 24 horas foram bem excessivas, ficando entre 61% e 81%. Ao que parece, a simplificação dos processos de baixo risco não estão recebendo a atenção necessária e a facilitação para os cidadãos recebedores dos serviços não está sendo diagnosticada nos dados coletados. Isto se verifica também nas médias de dias em que os serviços são executados, sobretudo quando se observa a demora fora da razoabilidade.

Tabela 17 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 6º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	20	21	58	64	26	37	14	26	33	48	25	49
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	89	329	545	616	263	443	132	741	827	794	362	820

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

A análise dos dados é semelhante aos setores anteriores, com média do tempo de resposta dentro e fora do prazo de 30 dias. Permanece também o diagnóstico da demora excessiva para realizar algumas vistorias, como os 616 dias em 2015. Os ACPS possuem

média muito superior ao prazo de 24 horas, inclusive a emissão mais atrasada superou o maior atraso das vistorias, levando surpreendentes 827 dias para ser gerado em 2014.

5.2.2.1.5 Gerência de Atividades Técnicas do 7º GBM

Tabela 18 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 7º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	483	948	536	733	819	434	606	1047	791	666	782	297
Atrasadas	47	151	146	236	187	54	408	591	441	437	387	169
% de atraso	9,73	15,93	27,24	32,20	22,83	12,44	67,33	56,45	55,75	65,62	49,49	56,90

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

As taxas de vistorias diminuíram consideravelmente nos últimos três anos, enquanto as de emissões de ACPS indicam certa estabilização em torno de 55%.

Tabela 19 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 7º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	28	49	57	96	100	56	21	23	15	33	22	27
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	256	516	572	1012	991	601	336	537	1014	1137	1047	1314

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Neste setor, apesar da redução dos índices de atrasos, as médias do tempo de resposta foram bem acima do limite regulamentar, exceto em 2012. A demora excessiva para realizar algumas vistorias novamente tem elevado essas médias, como os 1012 dias em 2015. As médias do tempo de emissões dos ACPS estão muito acima das 24 horas instituídas. Semelhante ao observado nas vistorias, as gerações de ACPS mais atrasadas corroboraram com a elevação substancial das médias, mesmo diante da baixa taxa de atrasos, como os 1314 dias do ano 2017.

5.2.2.1.6 Gerência de Atividades Técnicas do 9º GBM

Tabela 20 – Percentual de imóveis vistoriados e emissões de ACPS após o prazo pelo 9º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	277	349	255	303	302	208	503	758	505	641	510	366
Atrasadas	24	40	51	65	61	39	231	376	341	382	293	216
% de atraso	8,66	11,46	20,00	21,45	20,20	18,75	45,93	49,60	67,53	59,59	57,45	59,02

Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Os percentuais de vistorias atrasadas têm se mantido praticamente constante nos últimos três anos, em torno de 20% e, os dos ACPS aparentam certa constância de aproximadamente 60%.

Tabela 21 – Tempo de resposta (em dias) de vistorias e emissões de ACPS pelo 9º GBM

Ano	VISTORIAS						ACPS					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Tempo Médio	17	26	95	66	54	52	8	7	15	20	22	19
Mais rápido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais atrasado	274	363	425	553	977	992	138	302	309	575	634	939

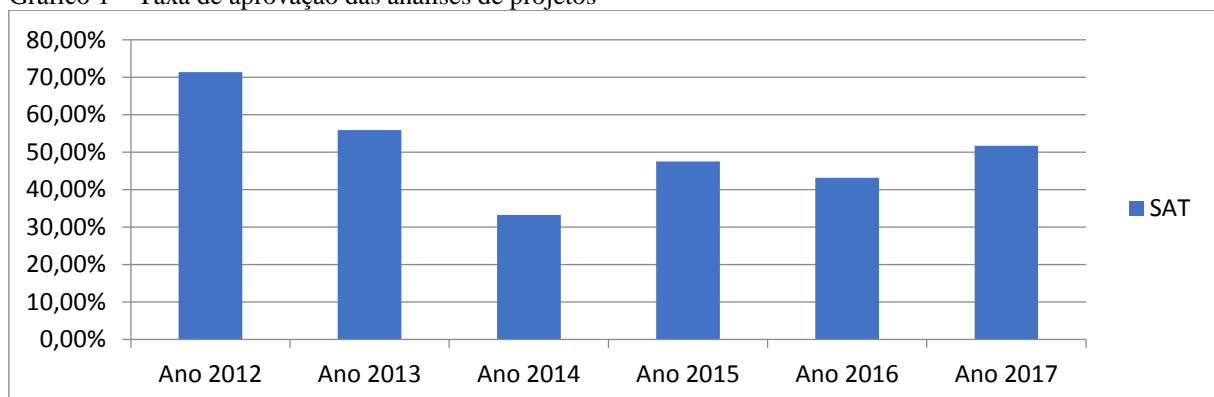
Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

Exceto nos anos de 2012 e 2013, as médias do tempo de resposta foram bem acima do limite regulamentar. Mais uma vez constata-se que a demora excessiva para realizar algumas vistorias elevaram bastante essas médias, como os 992 dias em 2017. As médias do tempo das emissões dos ACPS se aproximaram dos 30 dias estabelecidos para a realização das vistorias. Semelhante ao observado nas vistorias, as gerações de ACPS mais atrasadas aumentaram as médias, mesmo diante da baixa taxa de atrasos, como os 939 dias do ano 2017.

5.2.2.2 Descritor Regularização

Por se tratar do percentual de aprovação dos projetos analisados e imóveis vistoriados, nesta seção é possível constatar parte da dimensão do retrabalho, uma vez que as pendências e notificações requerem o retorno do serviço prestado. Essa taxa é referente à realização do primeiro serviço de análises de projetos e das primeiras vistorias nos imóveis. Não foram considerados os processos simplificados, pois são aprovados sem a realização da vistoria. O diagnóstico é anual e por setor de atividade técnica do CBMAL.

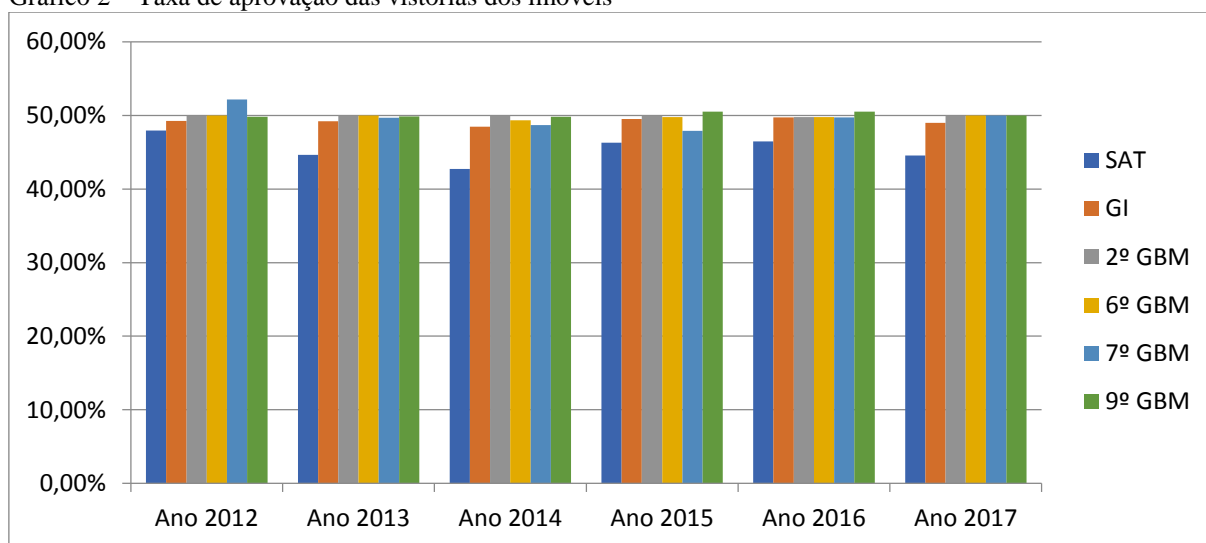
Gráfico 1 – Taxa de aprovação das análises de projetos



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS do CBMAL.

Como mencionado anteriormente, as análises de projetos são realizadas unicamente por oficiais da SAT. O maior índice de aprovação foi no ano de 2012 com 71%, que foi caindo com o passar dos anos e parece ter se estabilizado em torno de 50%, ou seja, metade dos projetos que dão entrada no setor de análise recebeu ao menos uma reprovação, o que acarreta na obrigatoriedade da correção por parte do projetista, que retorna posteriormente para ser analisado novamente, causando um retrabalho.

Gráfico 2 – Taxa de aprovação das vistorias dos imóveis



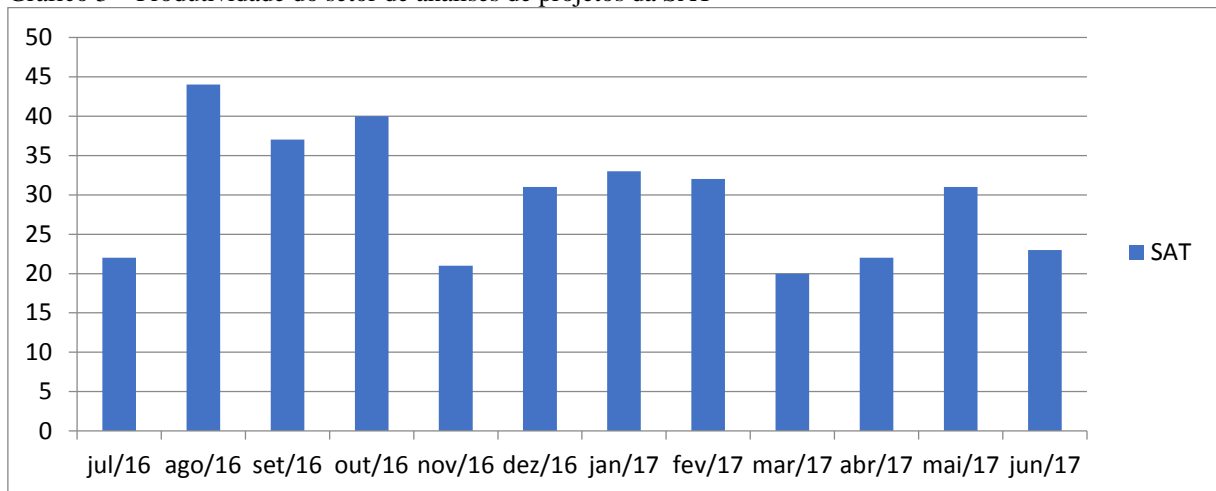
Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS do CBMAL.

De forma surpreendente, em todos os setores de vistorias o percentual de imóveis reprovados nas vistorias está em torno de 50% nos anos pesquisados, isto é, metade dos imóveis vistoriados recebeu ao menos uma notificação, causando a obrigatoriedade da correção por parte do proprietário ou responsável pelo uso, retornando com um pedido para ser vistoriado novamente, causando um retrabalho.

5.2.2.3 Descritor Produtividade

Devido à variação do quantitativo de analistas, em virtude de transferências, férias, licenças e participação em cursos, a análise dos indicadores foi mensal, por meio da relação entre a quantidade dos serviços realizados e o número de profissionais que os executaram. A amostra escolhida foi do período entre 1 de julho de 2016 e 30 de junho de 2017, ou seja, nos últimos doze meses, para que represente a produtividade mais condizente com a situação atual do setor.

Gráfico 3 – Produtividade do setor de análises de projetos da SAT



Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS do CBMAL.

No ano de 2016, a média ficou em torno de 40 análises de projetos, por mês e por analista, exceto nos meses em que há o emprego da maioria dos oficiais em comissões extras inerentes às comemorações da semana do bombeiro, que ocorre em julho e no aniversário do CBMAL no mês de novembro. Após esse período, a produtividade do setor se estabilizou em 30 análises por mês até voltar a cair para 20 projetos analisados. Foi observado também que um dos respondentes do questionário disse que atualmente trabalha no subcomando da corporação, e que está analisando apenas os retornos dos projetos já analisados. Esta situação certamente corroborou para a queda na produtividade do setor. Ao fazer a média geral em todo o período pesquisado, verifica-se que o valor corresponde a 30 análises.

Quanto ao setor de vistorias, na formulação de indicadores feita por Kishishita, ele instituiu que a produtividade seria aferida por guarnição (vistoriante e auxiliar de vistoria/condutor), ao invés de ser apenas por vistoriante. Como será comprovada na análise dos questionários na próxima seção, a composição das guarnições depende da quantidade de profissionais e viaturas disponíveis, fazendo com que nem sempre guarnições possuam os mesmos componentes, nem haja o mesmo número de guarnições. A variação do efetivo nos setores é causada por transferências, férias, licenças, participação em cursos, dentre outras atribuições alheias aos serviços de análises de projetos e vistoria de imóveis.

Não há registro da quantidade de guarnições no SAPS, e sim dos militares que aprovam ou notificam os imóveis, que por sua vez fazem os serviços compondo uma guarnição.

Quando as vistorias nos imóveis que possuem projetos de segurança contra incêndio e pânico são realizadas, o registro é contabilizado no SAPS, uma vez que há emissão de AVCB

quando da aprovação ou da notificação, quando necessita de correção. Entretanto, as vistorias nos imóveis regularizados pelo PS não são totalmente controladas pelo sistema, uma vez que ocorrem posteriormente às emissões dos ACPS e podem resultar na notificação quando há alguma pendência, ou em nenhum registro, caso as medidas estejam em conformidade com as normas. Sendo assim, somente seria possível analisar esse descritor através de um estudo de campo específico ou após inserção deste controle no sistema.

5.2.3 Respostas dos Questionários

Nesta fase do trabalho, além de mostrar os resultados dos questionários aplicados, pretende-se interpretá-los com base nos fatos observados pela análise dos indicadores apresentados na seção anterior, assim como através da correlação com o referencial teórico abordado na pesquisa.

Apesar de assegurar o anonimato, optou-se por indagar a identificação dos respondentes, no intuito de verificar a distribuição dos postos e graduações dos militares que realizam análises de projetos e vistorias.

5.2.3.1 Setor de Análises de Projetos

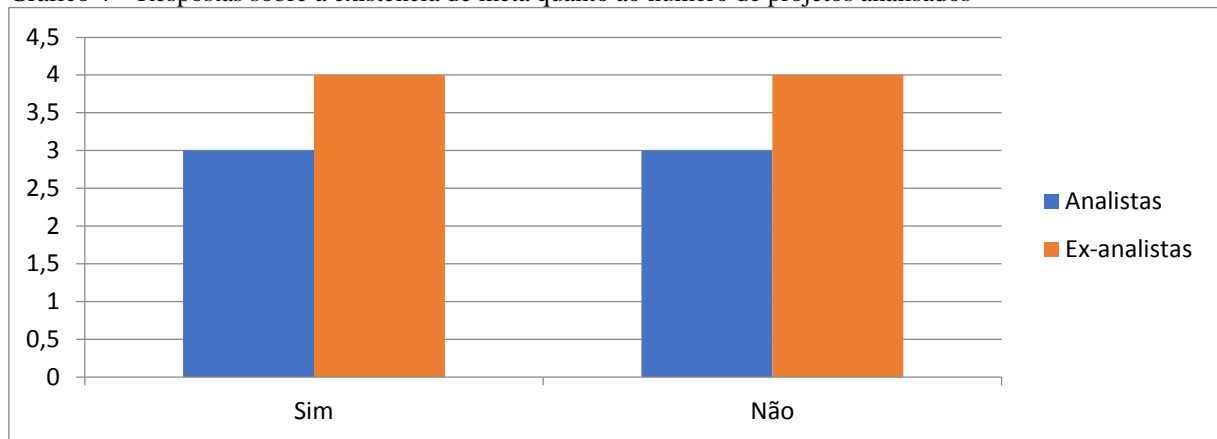
A primeira questão foi sobre a identificação, na qual se verifica que tanto analistas quanto ex-analistas são oficiais do CBMAL. De acordo com o COSCIP anterior, Decreto nº 4.173, de 7 de agosto de 2009, em seu Art. 237, apenas oficiais poderiam exercer a função de analista de projetos: “Art. 237. As análises de Projetos de Segurança Contra incêndio e Pânico e assemelhados será de exclusividade de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.” (sic) (ALAGOAS, 2009). Ao ser revogado pelo Decreto nº 26.414/13, esse dispositivo foi removido, no entanto, ainda não há praça designado para esta função.

Na pergunta seguinte, relativa ao tempo de efetivo serviço na organização, observa-se que todos possuem mais de dez anos, dos quais os analistas desempenham a função, em média, há mais de seis anos, enquanto os ex-analistas passaram, em média, pouco mais de um ano, conforme apurado na questão 4.

As indagações 5 e 6 foram abordadas na seção 5.2.1, que tratou sobre a formação técnica dos profissionais.

O gráfico abaixo mostra a divisão quanto à existência de meta a ser cumprida pelo analista, quanto ao número de projetos a serem analisados.

Gráfico 4 – Respostas sobre a existência de meta quanto ao número de projetos analisados



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 7.

Daqueles que disseram haver meta, dois dentre os analistas apontaram que esta seria seis projetos por dia, enquanto um assinalou que seriam quatro projetos. Dos ex-analistas, um não informou qual seria a meta, outro passou a quantidade em torno de dez análises diárias, e os outros dois se dividiram em acompanhar as metas repassadas pelos atuais profissionais da função, um apontou quatro e o outro seis análises diárias.

Na pergunta 8, apenas um analista considerou suficiente a quantidade de militares na função para atender a demanda existente.

Tabela 22 – Avaliação sobre o efetivo de analistas ser suficiente para a demanda

RESPOSTA	NÚMERO DE ANALISTAS	NÚMERO DE EX-ANALISTAS
Sim	1	0
Não	5	8

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 8.

Na indagação seguinte, houve unanimidade quanto à realização dos serviços sem observação da ordem decrescente do tempo em que o projeto se encontra no setor, aguardando para ser analisado. Os respondentes assinalaram ainda os motivos mais frequentes que corroboram com essa situação, conforme pode ser visualizado no ranking do quadro 7.

Quadro 7 – Fatores que causam a realização das análises fora da sequência

RESPOSTA	ESCORE	POSIÇÃO
Eventos temporários.	11	1º
Pedidos internos ou externos para priorizar determinado projeto.	10	2º
Eficiência administrativa (projetos com tipo de ocupação semelhante).	5	3º
Você nem sempre atenta para seguir a ordem.	3	4º
Grau de risco do imóvel representado no projeto.	2	5º
Outros (Retorno de projetos analisados com pendências)	1	6º

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas das questões 9 e 10.

Para que fossem apontados os principais motivos responsáveis por fazer o analista não executar suas atividades observando os PSCIP mais antigos no setor, apenas duas opções deveriam ser assinaladas, no entanto, alguns assinalaram uma, três e até quatro itens, e optou-se por contabilizar todos no quadro acima.

Sobressaíram-se os eventos temporários e pedidos de priorização para determinados projetos. O primeiro justifica-se pelo tratamento diferenciado previsto na legislação, porém, as interferências precisam ser evitadas, principalmente pelos índices de atrasos e excessivo tempo de resposta para alguns PSCIP observados no setor. Surpreendeu a constatação de três respondentes, que alegaram nem sempre analisar os projetos com mais tempo no setor, por simplesmente não atentar para isso.

A lembrança de um ex-analista apontou para uma lacuna interessante na questão, pois provavelmente o item sobre os retornos dos projetos que retornam após o cumprimento de pendências, obteria mais assinalações caso estivesse previsto como resposta, uma vez que essas pendências podem ser simples. Depois das devidas correções feitas pelos projetistas, o analista pode optar por priorizar esses projetos que retornam a fim de finalizá-los e evitar a aglomeração de PSCIP no setor.

Segundo as respostas da questão 11, nenhum analista trabalha com exclusividade no seu setor, exercendo diversas outras atividades como: serviço emergencial, participação em comissões, confecção de processo administrativo disciplinar, dentre outros. Ainda há atividades de SCIP diferente das análises de projetos, a saber: reuniões com órgãos externos, confecção de IT, comissão para julgamento de recursos e consultas técnicas, etc.

Tabela 23 – Voluntariedade para a participação no serviço voluntário remunerado

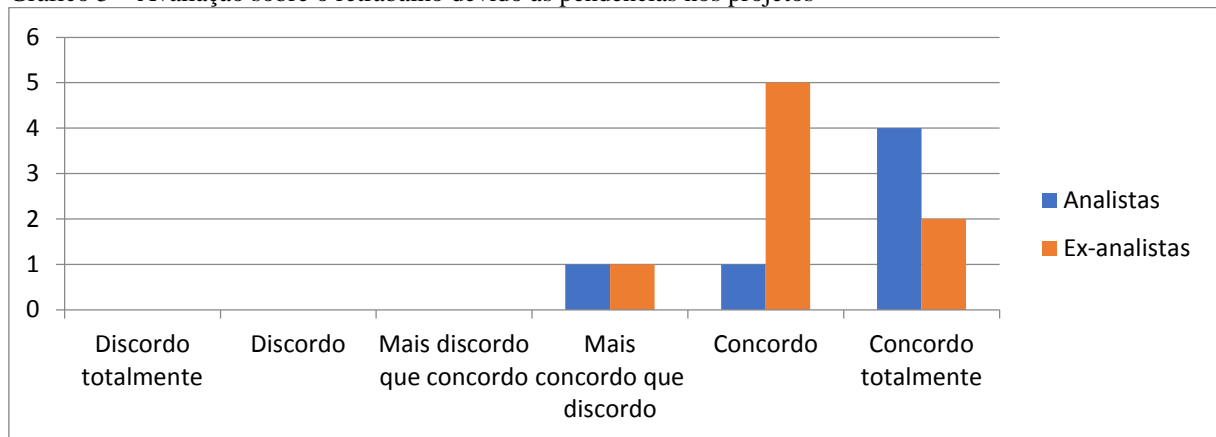
RESPOSTA	ANALISTAS	EX-ANALISTAS
Sim	5	7
Não	1	1

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 12.

Apenas dois, sendo um analista e o outro ex-analista, não teriam interesse em dispor de tempo, além do expediente regulamentar, mesmo que indenizados financeiramente, para realizar análises de projetos. Esse dado é relevante caso o CBMAL queira estudar a implantação do serviço extrarremunerado neste segmento da sua atividade fim, como já ocorre com os serviços emergenciais.

A questão 13, composta por doze afirmações, retrata a gradação dada pelos respondentes, das quais o número 1 indica a discordância plena, enquanto concordância plena recebeu o número 6, conforme ponderações expostas pelos gráficos a seguir.

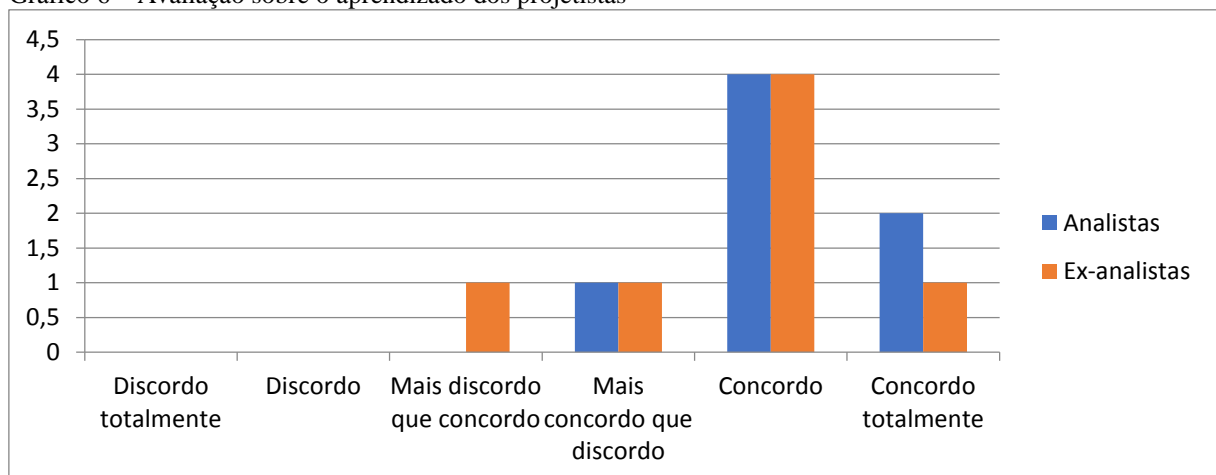
Gráfico 5 – Avaliação sobre o retrabalho devido às pendências nos projetos



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item a.

O item consistia na afirmação de que a quantidade de análises que resultam em pendências é excessiva e causa muito retrabalho. Além de não haver escolha de nenhuma das gradações em que predominam a discordância, mais de 85% das escolhas foram entre concordo e concordo totalmente. Os índices de reprovação dos projetos observados no descritor de regularização, conforme item 5.2.2.2 está alinhada com a percepção dos analistas, uma vez que praticamente a metade dos projetos que dão entrada no setor é reprovada.

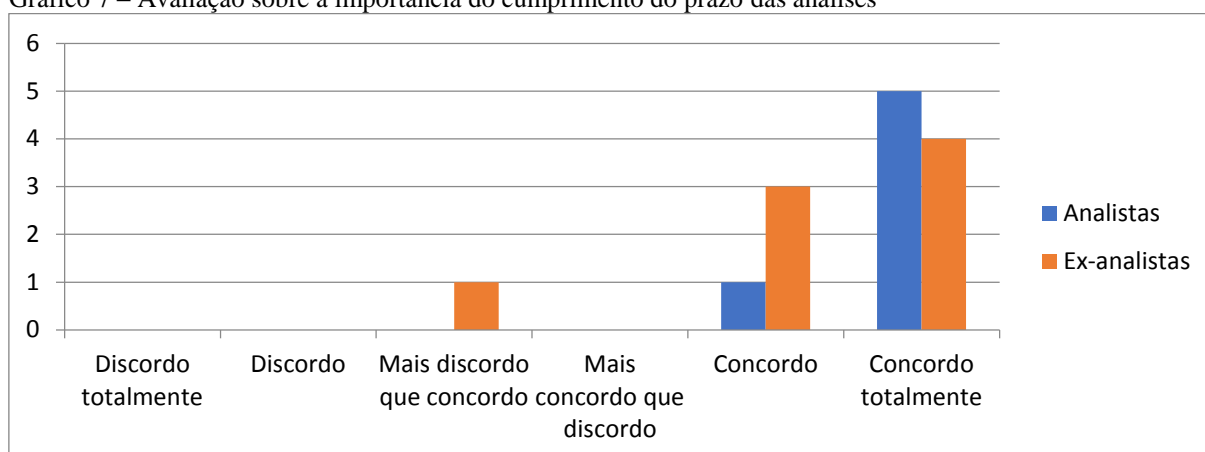
Gráfico 6 – Avaliação sobre o aprendizado dos projetistas



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item b.

Sobre a afirmação de que os projetistas (engenheiros e arquitetos) que enveredam na SCIP, praticamente aprendem a elaborar seus projetos durante o processo de aprovação, depois de seguidos retornos com as pendências observadas pelo analista, houve apenas uma escolha com gradação discordante, a qual representa a opinião dividida, porém com mais inclinação a discordar. Já as escolhas compreendidas entre concordo e concordo plenamente somaram aproximadamente 78%.

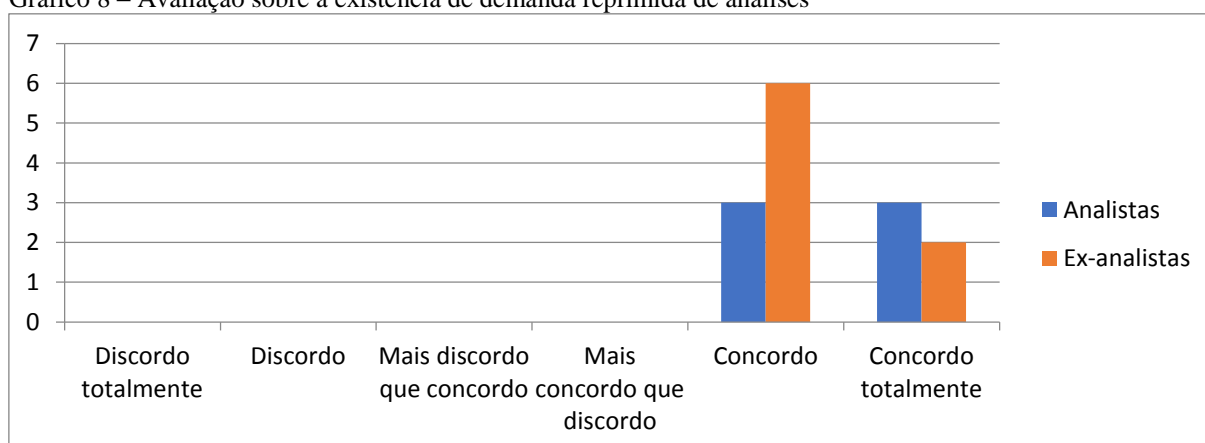
Gráfico 7 – Avaliação sobre a importância do cumprimento do prazo das análises



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item c.

O gráfico 4 mostra a percepção dos analistas quanto à importância de realizar as análises de projetos dentro do prazo de 30 dias, ou antes, se possível, para que o serviço seja de qualidade e que haja esse reconhecimento por parte dos cidadãos. Somente uma escolha teve a gradação discordante, e foi a mais discordo que concordo. Mais da metade dos analistas concordaram plenamente com afirmação acima, e aproximadamente 93% escolheram entre concordo e concordo plenamente. Entretanto, como contatado na seção anterior, há falta de controle evidente quanto ao cumprimento do prazo, não apenas pelos percentuais de atraso ano a ano, mas pela quantidade de dias que alguns projetos levam para serem analisados, chegando até a passar anos aguardando um parecer.

Gráfico 8 – Avaliação sobre a existência de demanda reprimida de análises

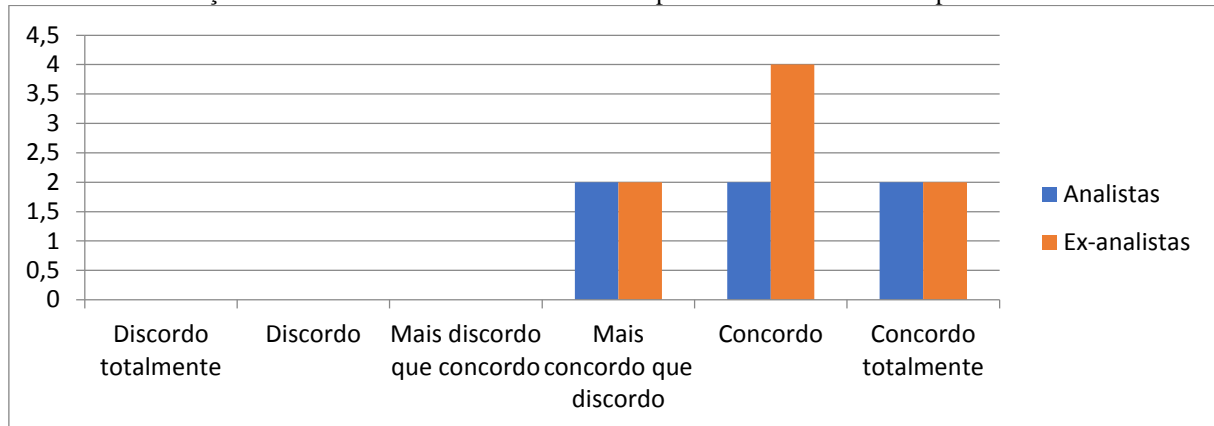


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item d.

Foi unanimidade entre os respondentes o perfil concordante de que com raras exceções, as análises solicitadas pelos projetistas são realmente proativas, ou seja, sem a exigência de fiscalização anterior, havendo demanda reprimida desses serviços na sociedade.

Com a intensificação da fiscalização dos imóveis irregulares que não se enquadrem em PS haverá, um aumento na demanda de análises, o que poderá ensejar no incremento da taxa de atraso desses serviços, sobretudo se forem mantidos os recursos e as formas de atuação atuais.

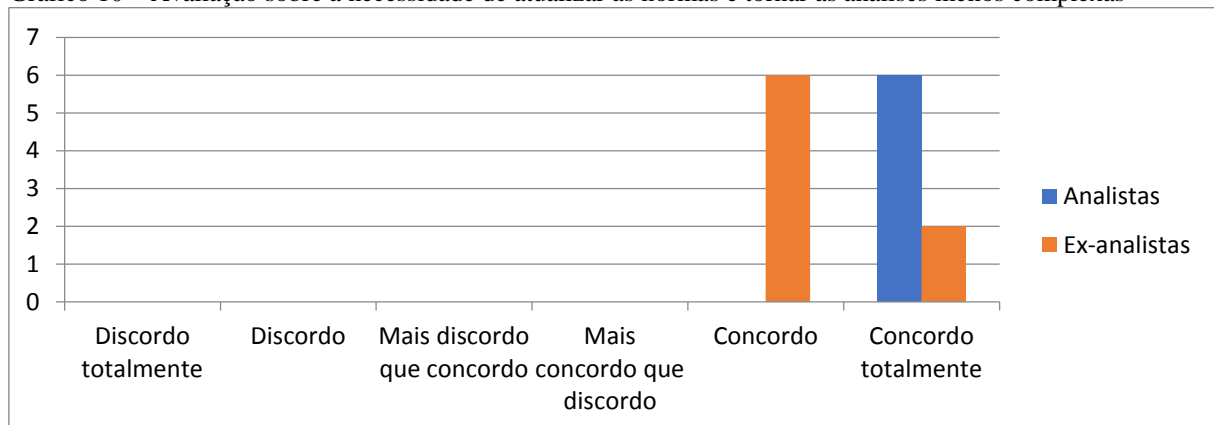
Gráfico 9 – Avaliação sobre a necessidade de mais analistas para atender a demanda reprimida



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item e.

Diante das respostas obtidas na questão 8, das quais apenas um considerou suficiente a quantidade de analistas para a demanda atual, esperava-se que as respostas do gráfico 9 fossem exclusivamente entre concordo e concordo plenamente, no entanto, quatro analistas ficaram divididos ao marcarem mais concordo que discordo, embora essa gradação está inserida no contexto de concordância. Ainda assim, 71% para a concordância plena é um índice bastante expressivo. Nota-se pela produtividade do setor e índices de atrasos que nas condições atuais, tanto pelas exigências de projetos para os imóveis, quanto pelas dimensões das medidas de SCIP e incumbências diversas dos oficiais do setor, há realmente a carência de pessoal capacitado.

Gráfico 10 – Avaliação sobre a necessidade de atualizar as normas e tornar as análises menos complexas

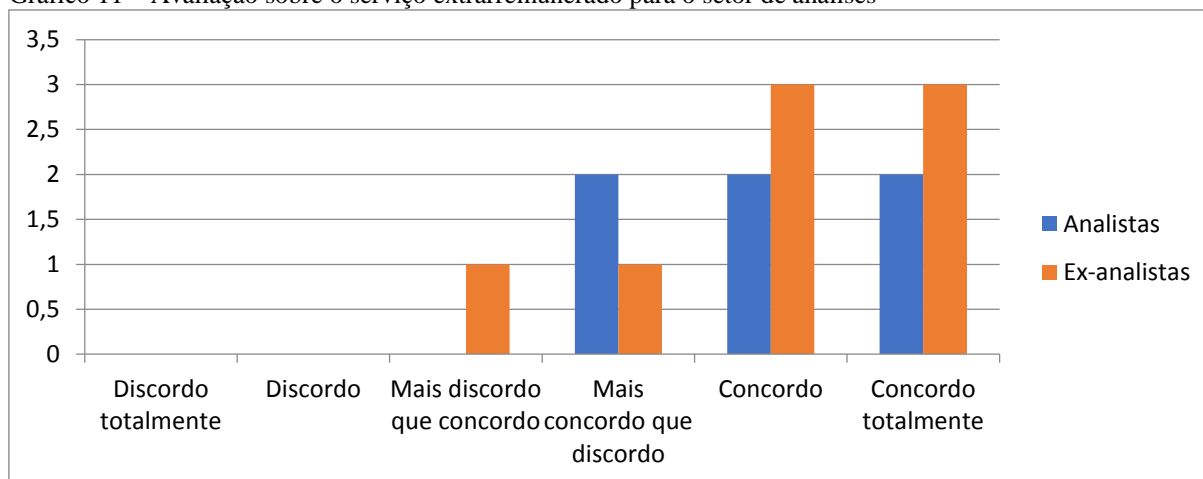


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item f.

A afirmação foi sobre a necessidade de evolução das normas de SCIP, para tornar o as análises de projetos menos complexas, fomentada por estudos, que garantam a efetividade das medidas e envolvendo os demais responsáveis pela SCIP, sobretudo os projetistas. Todas as respostas se concentraram em concordo e concordo totalmente, com o destaque para os que exercem atualmente a função de analista de projetos, os quais 100% concordaram totalmente com a afirmativa.

A exemplo do que foi relatado na entrevista do oficial do CBMSC, abordada na próxima seção, atualmente há uma tendência de mudança com o fomento de estudos que comprovem a real dimensão das medidas a serem exigidas, bem como a quantidade de equipamentos suficientes para assegurar o mínimo de SCIP nos imóveis.

Gráfico 11 – Avaliação sobre o serviço extrarremunerado para o setor de análises

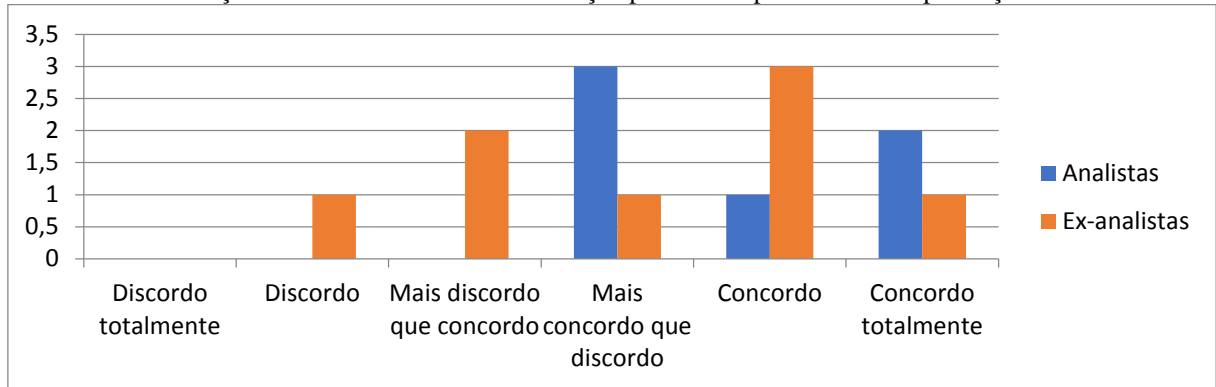


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item g.

A percepção dos analistas demonstrada no gráfico 8 foi sobre a contemplação do serviço de análises de projetos na lei do serviço voluntário remunerado, como uma alternativa a ser estudada para atenuar a falta de pessoal no setor, a exemplo do que já é previsto para os serviços emergenciais. Apenas uma escolha teve a gradação discordante, e foi a mais discordo que concordo, enquanto aproximadamente 71% escolheram entre concordo e concordo plenamente.

Dos dois respondentes que disseram não ser voluntários para esse tipo de programa, nenhum chegou claramente a discordar, ambos ficaram divididos entre concordar e discordar, porém enquanto um se identificou mais com a discordância, o outro ficou mais propenso à concordância. O que indica que o militar não seja voluntário apenas por não ter interesse, ao invés do motivo ser discordar da iniciativa.

Gráfico 12 – Avaliação dos analistas sobre a contribuição positiva do processo de simplificação na SCIP



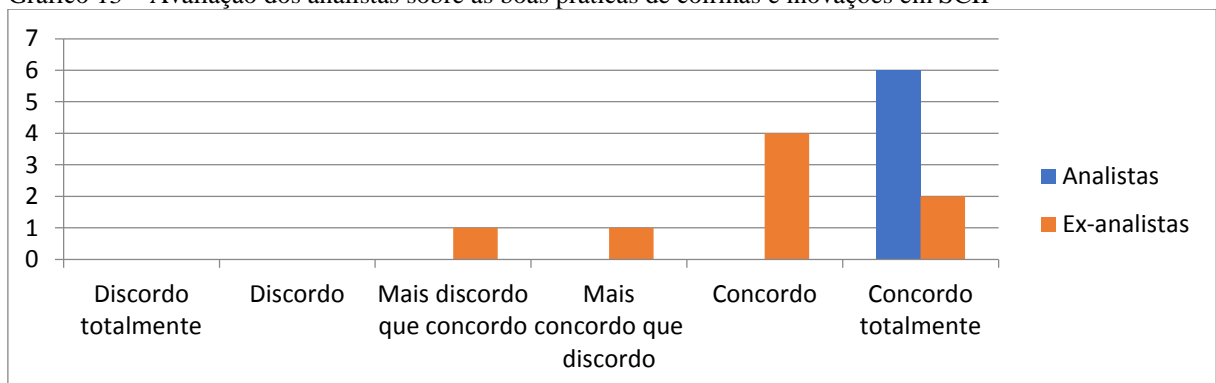
Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item h.

Apareceu neste item um respondente que discordou, além de dois que mais discordam que concordam, sobre a contribuição com uma melhor atuação do CBMAL na SCIP, sem comprometer a segurança, com o advento da facilitação do processo de regularização, através das emissões dos ACPS para imóveis com atividade econômica de baixo risco e área de até 750 m², com as vistorias sendo realizadas apenas posteriormente.

Exatamente 50% dos analistas concordam, ou concordam plenamente com a afirmativa, entretanto, apenas um discorda, o que representa 7%. Os outros 43% estão divididos entre “mais concordo que discordo” e “mais discordo que concordo”, sendo que as opiniões com mais tendência a concordar é o dobro das que indicam a aproximação da discordância. Logo, apesar de ainda haver tendência a posições conservadoras, mais de 78% se encaixam no perfil de concordância sobre o processo simplificado de regularização.

Esse processo de simplificação recebeu muita resistência no início de sua implantação, no entanto, está consolidado em todo o país e a tendência é que haja a ampliação do perfil de imóveis a serem inseridos neste mecanismo de regularização. A evolução da ciência SCIP, através de estudos, é fundamental para embasar esses processos de mudança.

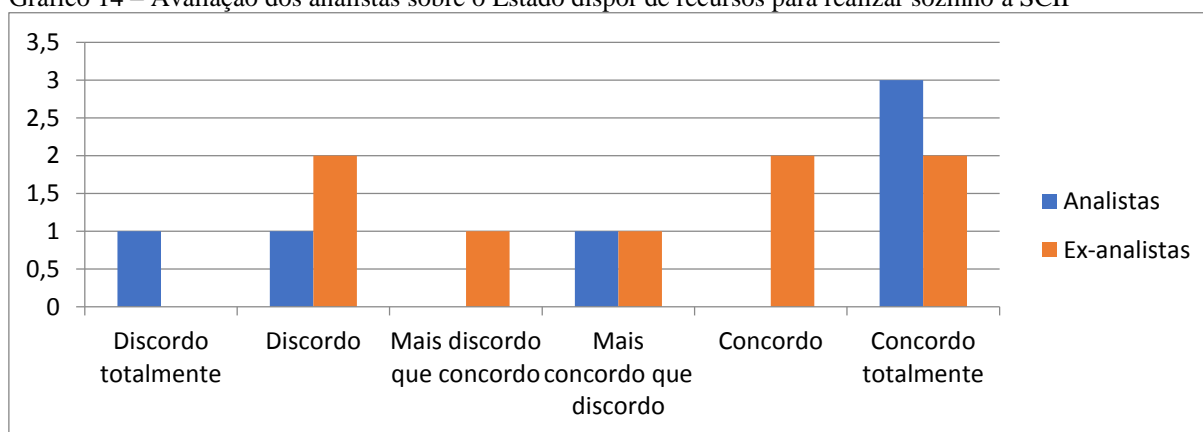
Gráfico 13 – Avaliação dos analistas sobre as boas práticas de coirmãs e inovações em SCIP



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item i.

Sobre a importância de implementar boas práticas de coirmãs, ou seja, corporações das demais unidades da federativas do país, ou até mesmo de inovar através de alternativas que representem melhoria nas atividades de SCIP, somente duas respostas (14%) apontam uma certa discordância, sendo uma mais concordando que discordando e a outra o oposto. Entre “concordo” e “concordo plenamente” se concentraram aproximadamente 86% do entendimento dos analistas, com destaque para todos os que executam a função atualmente, os quais assinalaram concordância plena (100%). O benchmarking é uma prática em evidência no mundo moderno e deve ser adotada nas organizações, sobretudo públicas, nas quais há sempre escassez de recursos humanos, materiais e financeiros.

Gráfico 14 – Avaliação dos analistas sobre o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP



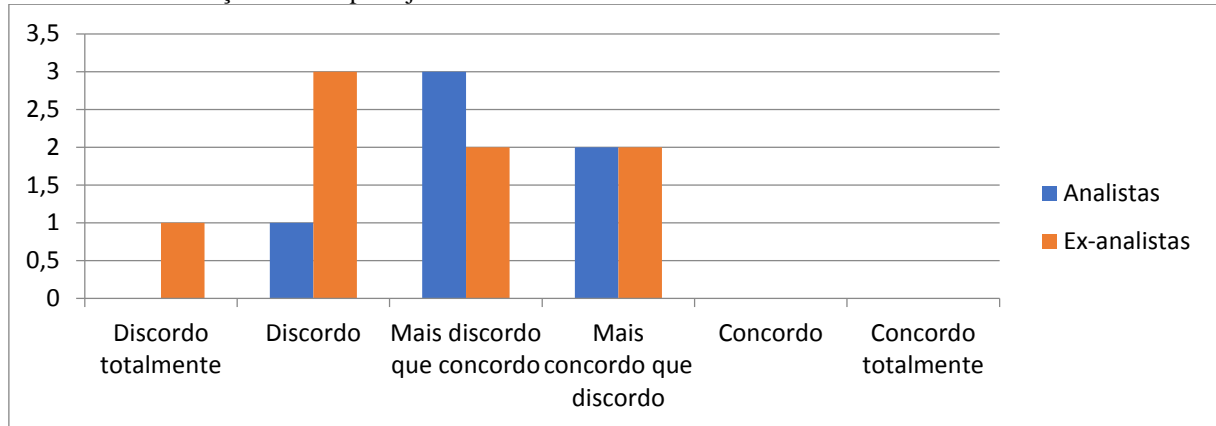
Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item j.

O gráfico 14 mostra uma divisão maior da opinião dos oficiais, inclusive foi assinalada uma discordância plena. A afirmação era sobre a impossibilidade de o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP, devendo então repassar a devida responsabilidade para o projetista e para o proprietário ou responsável pelo uso dos imóveis. Numa escala menor isso já ocorre nos PS, inclusive sendo avaliada negativamente por três oficiais (ver gráfico 12). Com se trata do exercício do PPA, alguns defendem que o Estado deve fiscalizar tudo e não pode contar com a boa fé dos cidadãos. Quatro respondentes (29%) discordaram ou discordaram plenamente, e três (21%) apontam certa discordância, sendo uma mais discordando que concordado e as outras o oposto. A outra metade das respostas foi “concordo” ou “concordo plenamente” (50%).

A SCIP é de responsabilidade de toda a sociedade, e apesar da sua garantia ser missão do Estado pelo exercício do PPA, é importante que os demais envolvidos no processo assumam a sua parcela de responsabilidade, como os projetistas e os proprietários dos imóveis ou responsáveis pelo uso. As anotações de responsabilidade técnica, relatórios de inspeção e

manutenção das medidas e os termos de responsabilidade são exemplos de documentações que chancelam este tipo de procedimento.

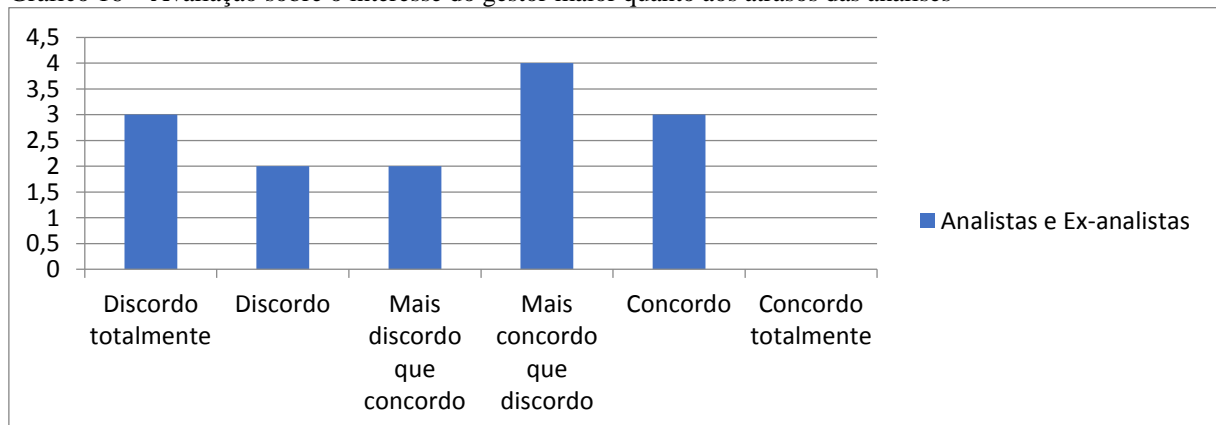
Gráfico 15 – Avaliação sobre o planejamento do setor de análises



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item k.

Sobre a afirmação de que o serviço de análises de projetos é feito com planejamento pela Superintendência de Atividade Técnica, que os indicadores e metas foram estabelecidos pela gestão, que por sua vez avaliam constantemente o desempenho individual e do setor, para que os objetivos sejam alcançados, 36% discordaram ou discordaram plenamente, e nove oficiais (64%) apontam certa discordância, sendo quatro mais discordando que concordando e os outros o oposto. Embora o gráfico 1 mostre que 50% dos respondentes afirmaram que havia meta de quantidade mínima de projetos a serem analisados no dia por analista, ninguém assinalou “concordo” ou “concordo plenamente”, o que aponta haver deficiência em outros pilares da gestão por resultados, como a avaliação do desempenho e retroalimentação do planejamento (ver figura 3).

Gráfico 16 – Avaliação sobre o interesse do gestor maior quanto aos atrasos das análises



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13, item l.

Esta afirmativa foi analisada separadamente para preservar as respostas dos oficiais que se encontram no setor de análises de projetos da SAT, uma vez que a gradação foi inerente ao interesse permanente do Superintendente de Atividades Técnicas no que se refere à situação de atraso na realização dos serviços, não apenas quando esse gestor é de alguma forma, cobrado.

Percebe-se que houve empate quanto ao perfil geral de concordância e discordância, uma vez que sete respostas se encontram nas três primeiras gradações e a outra metade dos respondentes assinalou em duas das demais gradações.

Das sete respostas do eixo concordante, quatro apontam certa discordância, apesar de maior inclinação a concordar com a afirmação, enquanto no outro eixo apenas dois ficaram divididos, de sorte que 36% dos oficiais marcaram “discordo” ou “discordo totalmente”, e destes, mais da metade discordaram totalmente da afirmação.

Por fim, a última pergunta do questionário foi aberta e sobre a percepção dos respondentes quanto aos fatores que influenciam no atraso das análises de projetos. As respostas se alinharam completamente com as informações obtidas nos questionamentos anteriores. O quadro abaixo expõe as afirmações mais frequentes.

Quadro 8 – Fatores que causam os atrasos das análises

RESPOSTA	ESCORE	POSIÇÃO
Alto índice de pendências por erro dos projetistas.	10	1º
Não exclusividade dos militares no setor.	7	2º
Falta de planejamento e gestão.	5	3º
Pedidos para priorizar determinados projetos.	4	4º
Falta de capacitação continuada dos analistas.	3	5º
Falta de efetivo.	2	6º
Excesso de exigências para imóveis de médio e baixo risco / centralização das análises na SAT .	1	7º

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 14.

O excesso de erros por parte dos projetistas se sobressaiu, o que configura um problema complexo por ser externo, porém necessário de ser enfrentado. Esta situação também foi confirmada pelas taxas de reprovação representadas no gráfico 1.

A falta de efetivo foi apontada por apenas dois respondentes, o que configura uma percepção surpreendente. Esse dado é interessante e indica um bom sinal frente à escassez de recursos humanos do CBMAL.

Há também a percepção quanto a falta de planejamento estratégico para o setor, o que afeta consequentemente a gestão por resultados.

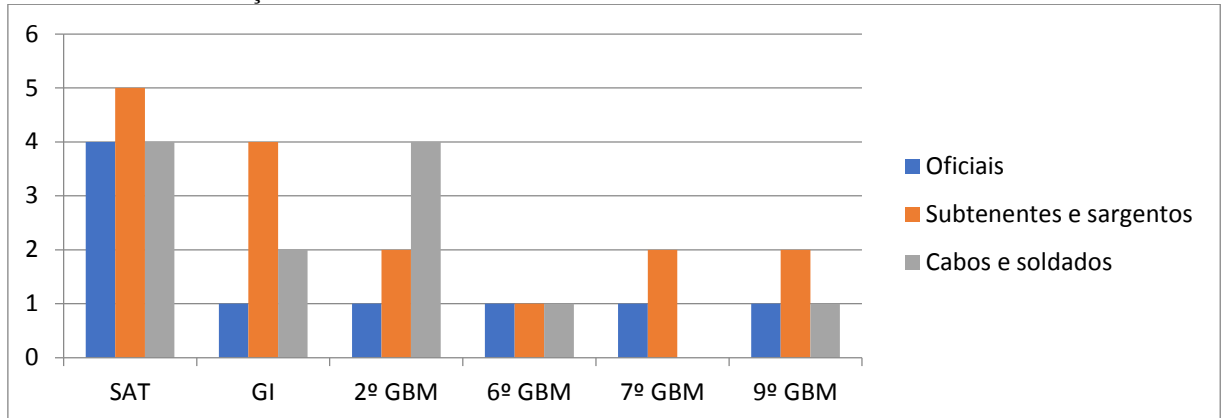
5.2.3.2 Setor de Vistorias nos Imóveis

Diferentemente do setor analisado anteriormente, praças também fazem vistoriais nos imóveis. Segundo o Art. 219 do COSCIP anterior, os oficiais e sargentos poderiam realizar este serviço:

Art. 219. Os Oficiais e Sargentos Bombeiros – Militares investidos em função fiscalizadora poderão, observadas as formalidades legais, vistoriar qualquer imóvel ou estabelecimento, bem como examinar documentos relacionados com a segurança contra incêndio e pânico. (ALAGOAS, 2009).

Assim como aconteceu com as análises de projetos, esse dispositivo foi removido no COSCIP vigente, possibilitando que cabos e soldados também desempenhem a função. O gráfico 17 retrata a divisão dos militares do setor em três grupos: oficiais, subtenentes e sargentos e cabos e soldados.

Gráfico 17 – Identificação dos militares do setor de vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas dos chefes dos setores.

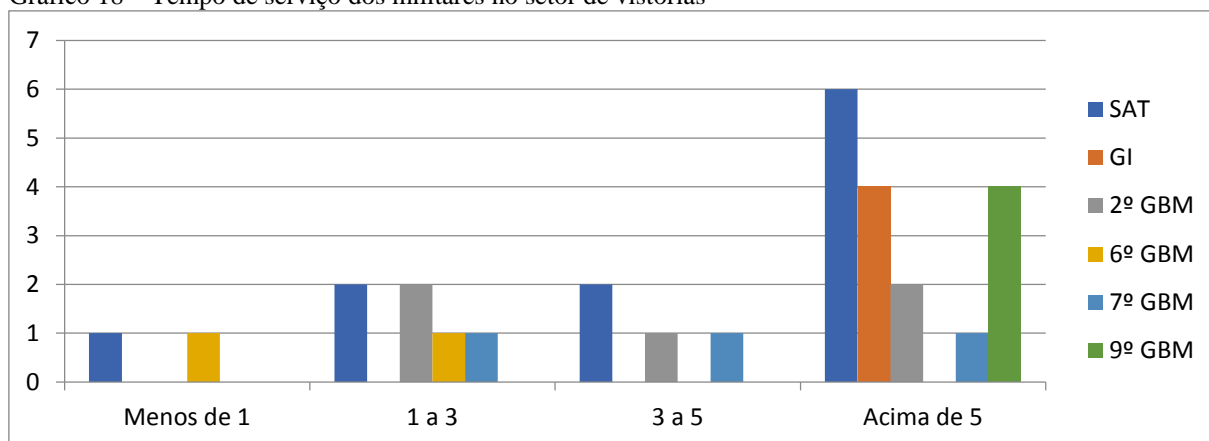
Verifica-se que apenas na SAT há oficiais além do chefe do setor. Todos os subtenentes e sargentos são vistoriantes, enquanto dentre os cabos e soldados há apenas um do 6º GBM, sendo os demais auxiliares de vistoria/condutor.

É possível observar que há certa flexibilidade neste setor, diferentemente do anterior, no entanto, mesmo sem restrição normativa, ainda persiste a falta de aproveitamento de militares do escalão mais baixo da carreira para a realização deste tipo de atividade fim. Essa segregação decorre da época em que o nível de escolaridade exigido para o ingresso na carreira de praças era o fundamental, o que não se sustenta na atualidade, uma vez que desde o último concurso ocorrido no ano de 2006, a condição era possuir o ensino médio completo. Outro ponto a considerar é que a maioria destes militares possui nível superior de

escolaridade e têm sim condições de serem capacitados para exercerem a função de vistoriante.

Quanto ao tempo de efetivo serviço na organização, observa-se que todos possuem mais de dez anos, exceto o soldado do 6º GBM que possui sete anos, sendo assim, todos com boa experiência na corporação.

Gráfico 18 – Tempo de serviço dos militares no setor de vistorias



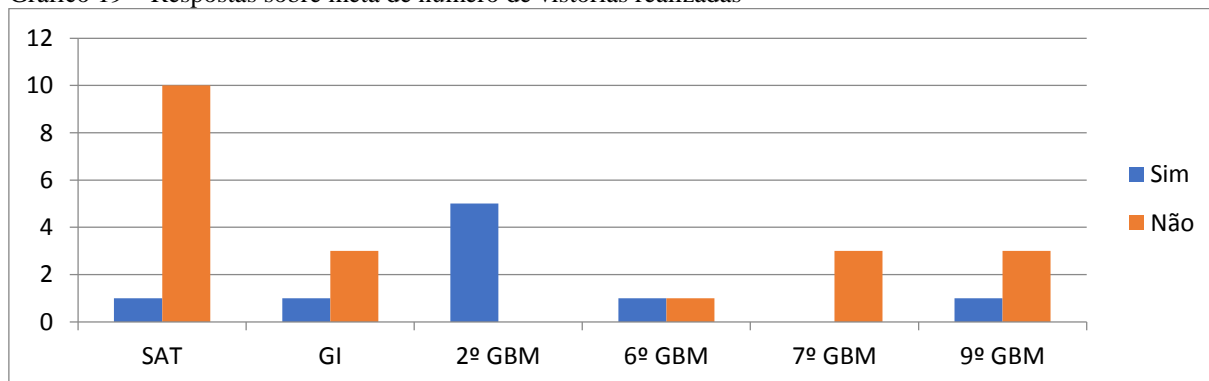
Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 4.

Quase 60% dos militares trabalham a mais de cinco anos nas suas respectivas funções. O número fica bem expressivo ao considerar o tempo acima de um ano, saltando para 93% dos respondentes. Essa experiência é fundamental para a realização dos serviços com agilidade e com menor incidência de erros.

As indagações 6 e 7 foram abordadas na seção 5.2.1, que tratou sobre a formação técnica dos profissionais.

O gráfico abaixo mostra a divisão quanto à existência de meta a ser cumprida pelas guarnições de vistorias, quanto ao número de imóveis a serem vistoriados.

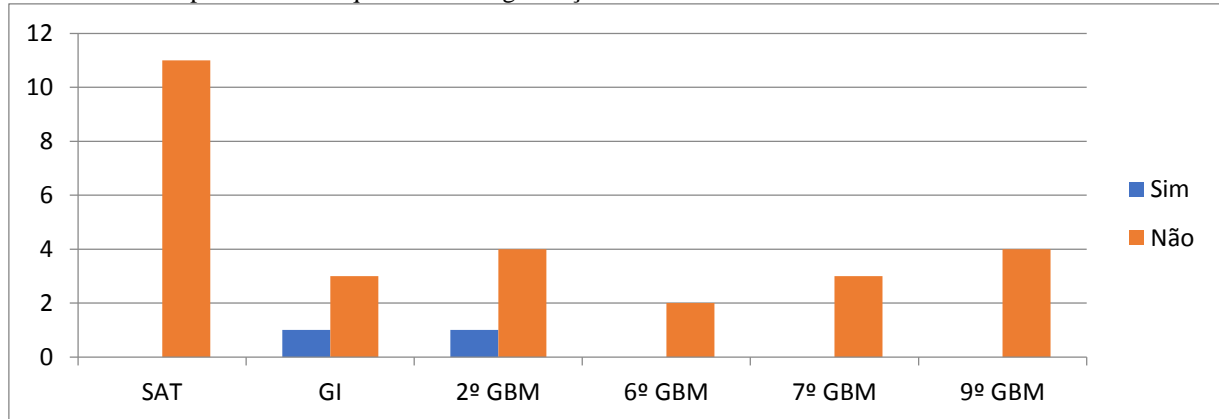
Gráfico 19 – Respostas sobre meta de número de vistorias realizadas



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 8.

Apenas no 2º GBM houve unanimidade sobre a definição da quantidade mínima de vistoriais a serem realizadas, sendo quando por dia. A prevalência da resposta “não” indica uma séria deficiência de planejamento, pois se é que realmente haja a meta estipulada, boa parte dos integrantes sequer tem conhecimento, quiçá adotam práticas objetivando o cumprimento da meta.

Gráfico 20 – Respostas sobre a quantidade de guarnições de vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 9.

Na pergunta 9, apenas dois militares consideraram suficiente a quantidade de militares na função para atender a demanda existente, ou seja, apenas 6% conforme gráfico 20. Apesar de não ter sido constatada a produtividade dos setores de vistorias, pela certeza da impossibilidade do diagnóstico fidedigno por não haver registro do momento em que os imóveis com ACPS foram vistoriados, observa-se que os órgãos com maiores demandas de imóveis a serem vistoriados é bem maior na SAT e nas GAT do GI e 7º GBM, sendo assim, carecem de mais guarnições de vistorias do que nos locais onde a demanda é comprovadamente menor.

Um indicador que representa essa diferença é o valor arrecadado com as taxas pelo exercício do PPA através das vistorias nos imóveis. Por meio da tabela abaixo é possível visualizar os valores arrecadados no ano de 2016.

Tabela 24 – Valores arrecadados no ano de 2016 com as taxas de vistorias

SETOR	VALOR ARRECADADO	PERCENTUAL DO VALOR TOTAL
SAT	R\$ 388.945,57	40,88
GI	R\$ 236.838,12	24,89
2º GBM	R\$ 37.665,76	3,96
6º GBM	R\$ 24.782,04	2,61
7º GBM	R\$ 211.972,32	22,28
9º GBM	R\$ 51.275,16	5,38

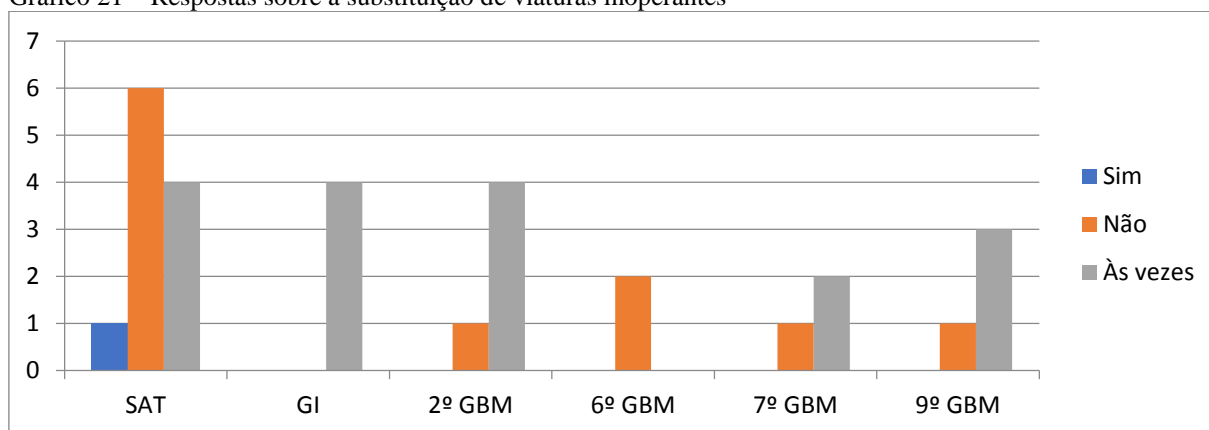
Fonte: elaborado pelo autor com base nos dados obtidos no SAPS.

A base de cálculo para definir o valor da taxa é composta por coeficientes que variam em função da área construída do imóvel e o do risco de incêndio conforme a atividade desenvolvida no estabelecimento, de acordo com a Lei nº 6.442, de 31 de dezembro de 2003 (ALAGOAS, 2003). Esses dois fatores também estão relacionados com o dimensionamento mínimo das medidas de SCIP a serem exigidas nos imóveis. Portanto, embora o valor não represente a quantidade de imóveis vistoriados, certamente está relacionado com o grau de dificuldade para a execução dos serviços.

Constata-se que a SAT é responsável por quase metade do valor total arrecadado. É interessante destacar também que a soma da arrecadação do 2º GBM, 6º GBM e 9º GBM corresponde à metade do valor do 7º GBM, que por sua vez é menor que o da SAT e o do GI.

Na indagação seguinte, foi verificada a quantidade de viaturas existentes. Na SAT são três, porém nem todas estão sempre disponíveis, visto que frequentemente há outras demandas externas da superintendência, além da realização de perícias nos incêndios. No GI, uma viatura é exclusiva e há outra do comando da unidade que às vezes pode ser utilizada. Os demais GBM possuem uma viatura, exceto o 9º GBM que possui outra numa base descentralizada, no município de Delmiro Gouveia.

Gráfico 21 – Respostas sobre a substituição de viaturas inoperantes

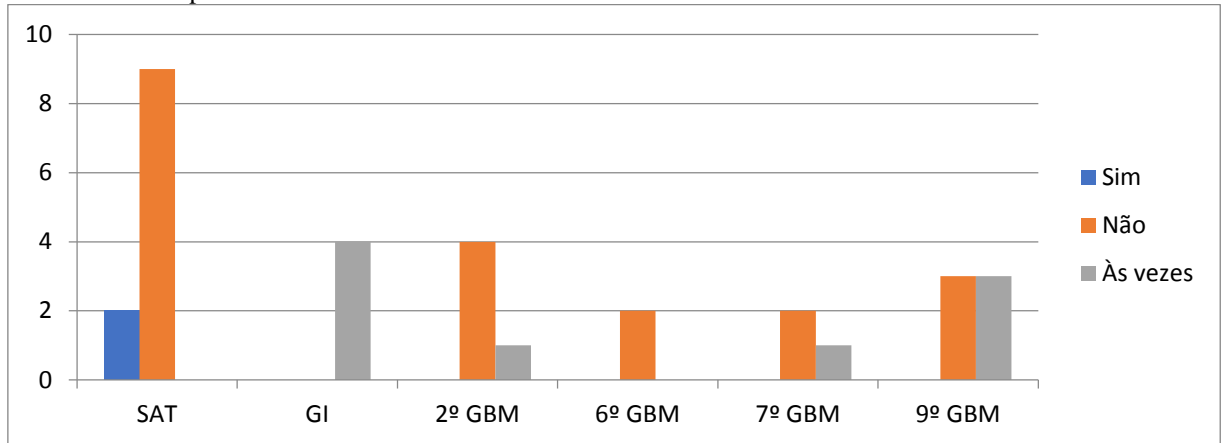


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 11.

Quanto à substituição das viaturas quando ficam inoperantes, o gráfico 21 revela que apenas um militar afirmou que há substituição das viaturas inoperantes, no entanto, o restante dos respondentes do mesmo setor o contradisse. Quase 60% disseram que a substituição nem sempre acontece, os demais (38%) alegaram não haver reposição.

Além do veículo em si, é relevante investigar a disponibilidade de combustível para o atendimento da demanda. O gráfico a seguir mostra a percepção dos militares.

Gráfico 22 – Respostas sobre a cota de combustível das viaturas



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 12.

Aproximadamente 69% consideraram a cota de combustível insuficiente para a realização das vistorias, enquanto pouco mais de 30% disseram que apenas às vezes é o bastante. Apenas um afirmou ser sempre adequada à demanda dos serviços. Esses dados indicam que apesar de haver milhares no setor, nem sempre eles podem ser empregados nas atividades por falta de transporte.

A questão 13 foi destinada aos chefes dos setores. Em nenhuma das GAT, nem na SAT há pesquisa junto aos usuários, que mesure o grau de satisfação quanto aos serviços realizados. As divisões de equipes de vistorias variam conforme a disponibilidade dos militares e viaturas.

Quadro 9 – Composição das guarnições para execução das atividades

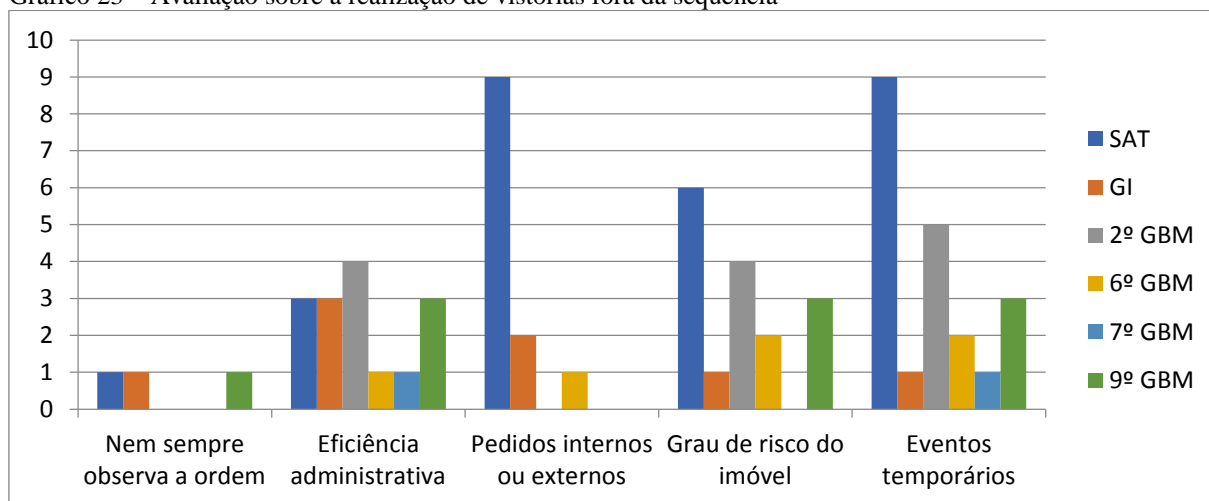
SETOR	GUARNIÇÃO
SAT	A regra é formar três guarnições, porém, a disponibilidade das viaturas e dos militares que também são empregados em outras atividades acaba reduzindo as equipes, e durante alguns dias há duas ou até uma guarnição para executar os serviços. Todos trabalham de segunda-feira a sexta-feira.
GI	Quando têm as duas viaturas, são formadas duas equipes com um auxiliar de vistoria/conductor e dois vistoriantes cada. Quando há apenas uma viatura, então é formada uma guarnição com quatro ou cinco militares, dependendo dos imóveis a serem vistoriados. Um dos condutores é designado para fazer fiscalização na motocicleta e quando sobra vistoriante ele fica auxiliando no serviço interno. Todos trabalham de segunda-feira a sexta-feira.
2º GBM	São duas guarnições para a mesma viatura com três militares cada, sendo que uma atua de segunda-feira a quarta-feira e a outra de quarta-feira a sexta-feira.
6º GBM	São duas guarnições para a mesma viatura com dois militares cada, sendo que uma atua de segunda-feira a quarta-feira e a outra de quarta-feira a sexta-feira.
7º GBM	Apenas uma guarnição com dois vistoriantes e uma viatura atuando de segunda-feira a sexta-feira.
9º GBM	Na sede, há uma guarnição com dois vistoriantes e uma viatura; e apenas um vistoriante com uma viatura na região de Delmiro Gouveia. Todos trabalham de segunda-feira a quinta-feira.

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 13.

Fazendo uma comparação entre a disponibilidade de efetivo, veículos e combustível com a proporção do valor arrecadado com as taxas de vistorias (ver tabela 24), fica claro o diagnóstico da falta de transporte para o efetivo já existente na SAT e no GI. Além disso, proporcionalmente à demanda existente, as guarnições de vistorias destes dois setores deveriam ser maiores, assim como da GAT do 7º GBM que arrecada o dobro da soma do 2º GBM, 6º GBM e 9º GBM, porém conta apenas com uma guarnição de vistorias.

Na questão 14, apenas um militar garantiu que realiza as vistorias observando a ordem decrescente do tempo em que o projeto se encontra no setor, aguardando para seja realizada a vistoria no imóvel, ou seja, 97% admitiram realizar a atividade em projetos que estão com menos tempo, enquanto outros permanecem aguardando, apesar de terem sido pedidos antes. Eles assinalaram os motivos mais frequentes que corroboram com essa situação, conforme pode ser visualizado no gráfico 23.

Gráfico 23 – Avaliação sobre a realização de vistorias fora da sequência



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 15.

Dos itens marcados, o mais lembrado pelos respondentes foi o que aponta para os eventos temporários como motivo para não seguir a sequência dos pedidos de vistorias, 32%. Em seguida, vieram as demais razões, com 23%, 22%, 18% e 5%, respectivamente, o grau de risco do imóvel, segundo o qual os militares priorizam imóveis de maior risco; a eficiência administrativa, ou seja, quando a ordem não é seguida para vistoriar imóveis próximos, a fim de se obter economia de tempo e combustível; os pedidos internos ou externos, que representam aqueles casos em que pessoas influentes politicamente solicitam prioridade na realização dos serviços em determinados imóveis.

As vistorias dos eventos temporários de fato devem ser feitas antes da realização dos respectivos eventos, sob pena de perder o objeto da fiscalização e devido à obrigatoriedade de interdição do evento caso não seja emitido o AVCB, conforme previsto no Decreto nº 26.414/13: “Art. 33. A interdição total ocorrerá de imediato nos locais com características de boates e clubes noturnos, salões de eventos, teatros em geral, cinemas, circos ou assemelhados e **eventos temporários**, que não possuírem o AVCB.” (ALAGOAS, 2013c, grifo nosso).

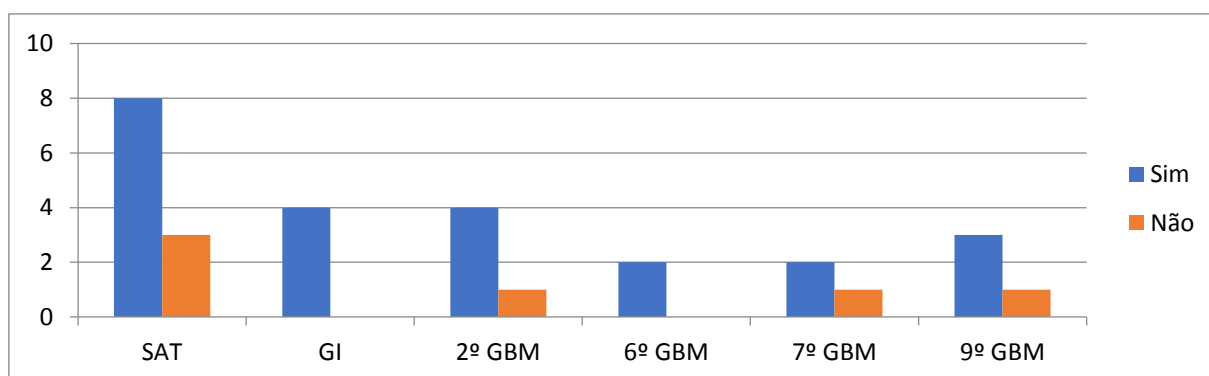
Diante da escassez de recursos já evidenciados, a estratégia de economizar tempo e combustível ao reunir um grupo de projetos cujo endereço dos imóveis sejam próximos é louvável, principalmente pela extensa área de circunscrição das GAT, como evidenciado no quadro 5. A priorização de imóveis de maior risco é questionável na medida em que os demais são vistoriados com atraso, havendo prejuízo para os pedidos mais antigos. Já a simples falta de atenção para respeitar a ordem de entrada dos pedidos, bem como os pedidos internos e externos devem ser evitados, inclusive uma das formas de evitar essas interferências é o cumprimento do prazo regulamentar, pois é provável que o atraso seja uma das causas desses pedidos.

Segundo as respostas da questão 16, 31% trabalham com exclusividade no setor. Assim como os analistas, os oficiais vistoriantes também não atuam com exclusividade, sendo praças os nove respondentes que não desempenham função diversa.

O desempenho de atribuições exclusivas nas atividades operacionais ou administrativas não é unanimidade entre os membros dos CBM. Há quem sempre defenda a participação, mesmo que numa quantidade menor de serviços, nas funções de atendimento emergencial. Alguns respondentes fizeram questão de frisar que não tinham interesse em deixar de participar das escalas de serviço emergencial, citado por eles como serviço operacional, entretanto, é importante recordar que as atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis fazem parte do mandato da corporação, portanto são atividades fim, classificadas como serviço operacional não emergencial.

Ficou comprovada a dificuldade de realizar o controle dos serviços alvo deste estudo, principalmente quanto ao desempenho dos militares, uma vez que as incumbências diversas das funções principais afetam a produtividade e dá margem para justificarem a baixa performance.

Gráfico 24 – Voluntariedade para a participação no serviço voluntário remunerado

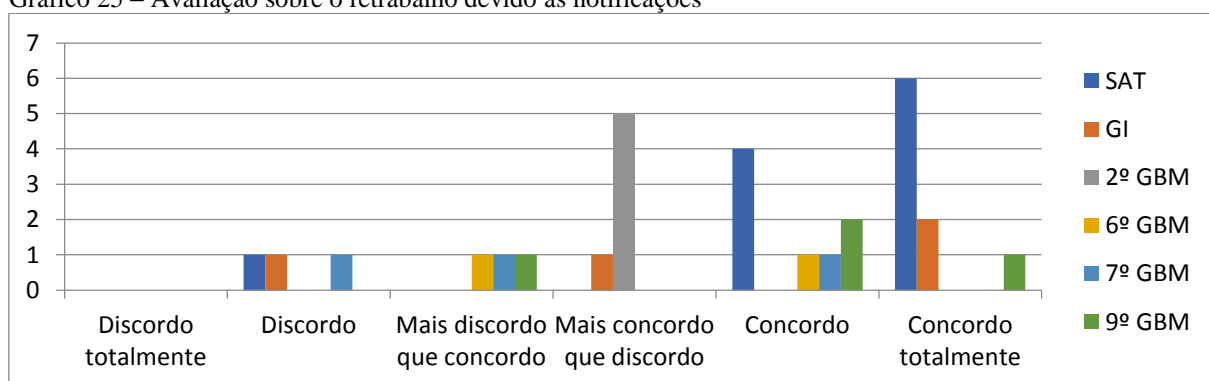


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 17.

Aproximadamente 80% dos militares teriam interesse em dispor de tempo, além do expediente regulamentar, desde que haja indenização financeira, para realizar exclusivamente as vistorias dos imóveis. Este dado é relevante caso o CBMAL queira estudar a implantação do serviço extrarremunerado neste segmento de sua atividade fim, como já ocorre com os serviços emergenciais.

A questão 18, composta por treze afirmações, retrata a gradação dada pelos respondentes, das quais o número 1 indica a discordância plena, enquanto concordância plena é representada pelo número 6, conforme ponderações expostas pelos gráficos a seguir.

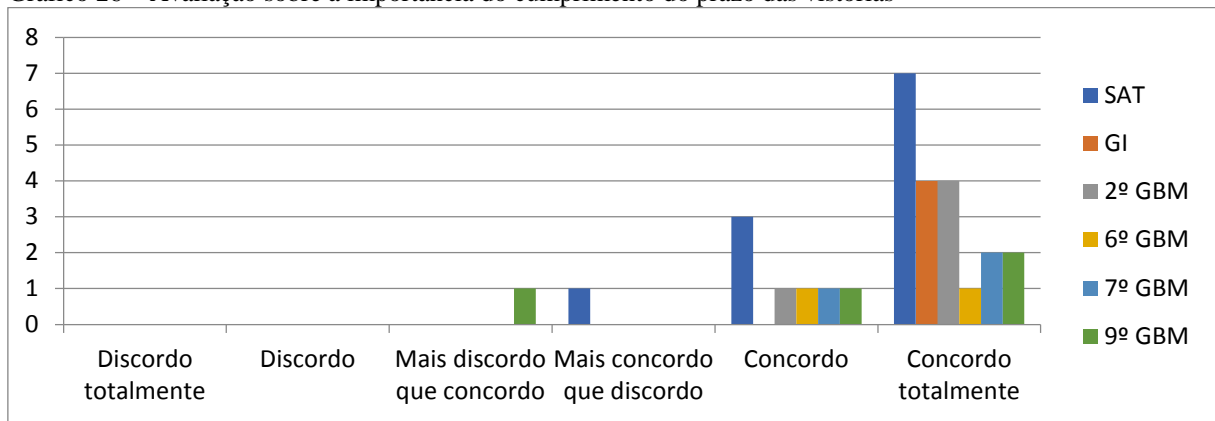
Gráfico 25 – Avaliação sobre o retrabalho devido às notificações



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item a.

O item consistia na afirmação de que a quantidade de vistorias que resultam em notificações é excessiva e causa muito retrabalho. As escolhas entre concordo e concordo totalmente ficaram com 59%. Essa observação é constatada no gráfico 2, segundo o qual a taxa de reprovação das vistorias está em torno de 50% apenas nos primeiros serviços realizados, considerando que há imóveis notificados mais de uma vez, ficando evidenciado que o retrabalho existe e é excessivo.

Gráfico 26 – Avaliação sobre a importância do cumprimento do prazo das vistorias

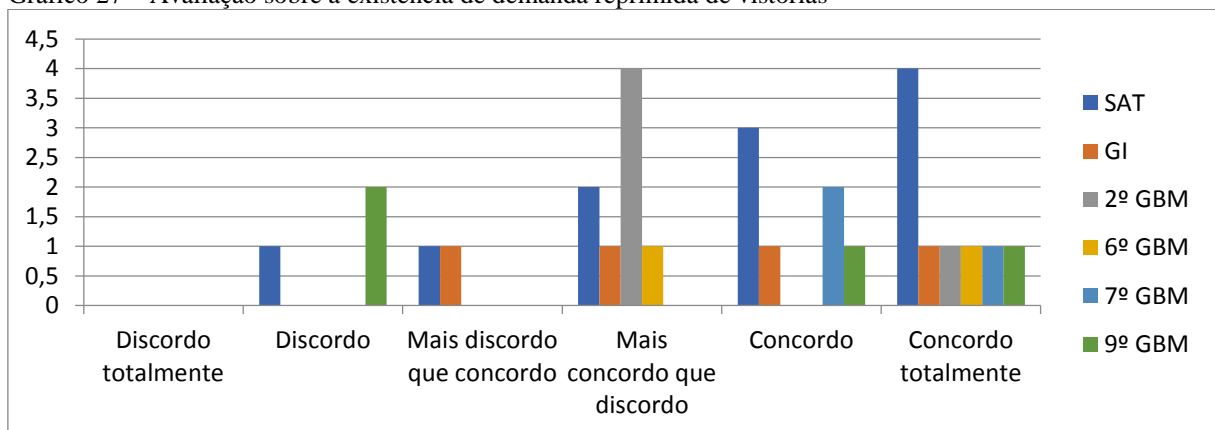


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item b.

O gráfico 23 mostra a percepção quanto à importância de realizar as atividades dentro do prazo de 30 dias, ou antes, se possível, para que o serviço seja de qualidade e que haja esse reconhecimento por parte dos cidadãos. Somente duas escolhas tiveram gradação discordante, uma mais discordo que concordo e a outra mais voltada a concordar do que o contrário. Quase 70% concordaram plenamente com afirmação acima, e assim como na avaliação dos analistas de projetos, aproximadamente 93% escolheram entre concordo e concordo plenamente.

Embora esteja claro o significado de cumprir o prazo regulamentar para a realização das vistorias, foi observado nos descritores atraso e tempo de resposta que não é dada a devida atenção em nenhum setor de atividade técnica, principalmente pela constatação da demora excessiva de algumas vistorias, que chegaram a acontecer após mais de 1000 dias, o que é estarrecedor. Isso não significa necessariamente que os militares não estejam comprometidos em sanar esses problemas, entretanto, existem falhas na gestão desses serviços que afetam os resultados dos setores de atividade técnica do CBMAL.

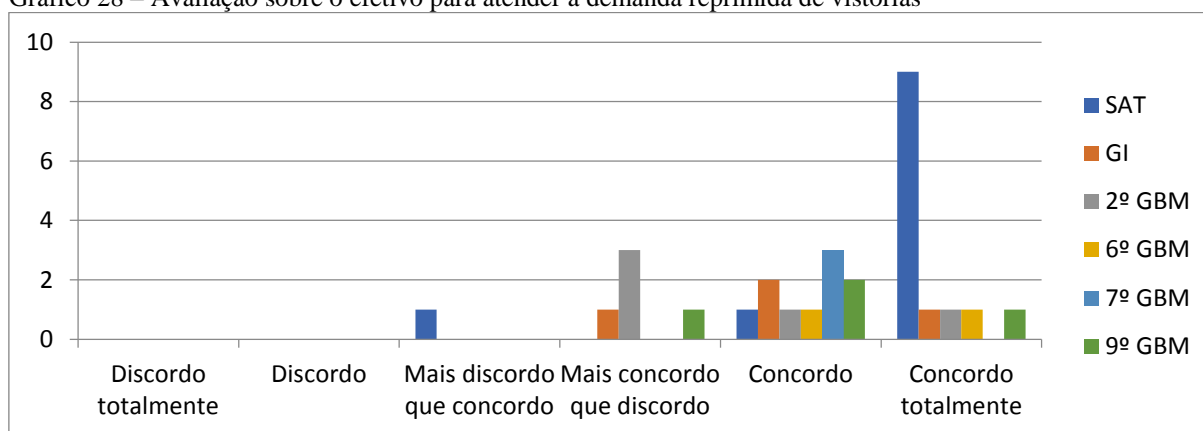
Gráfico 27 – Avaliação sobre a existência de demanda reprimida de vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item c.

Mais de 80% dos respondentes creem que os pedidos de vistorias são proativos, ou seja, sem a exigência de fiscalização anterior, e que há demanda reprimida desses serviços na sua área de atuação. Com a intensificação da fiscalização dos imóveis irregulares haverá um aumento na demanda de vistorias e sendo mantidos os recursos e formas de atuação atuais certamente o percentual de serviços atrasados também irá aumentar. As fiscalizações são essenciais para a regularização das edificações e áreas de risco, para que haja a garantia da SCIP em todo território alagoano, portanto, a política institucional deve se voltar para a estruturação dos setores de atividades técnicas.

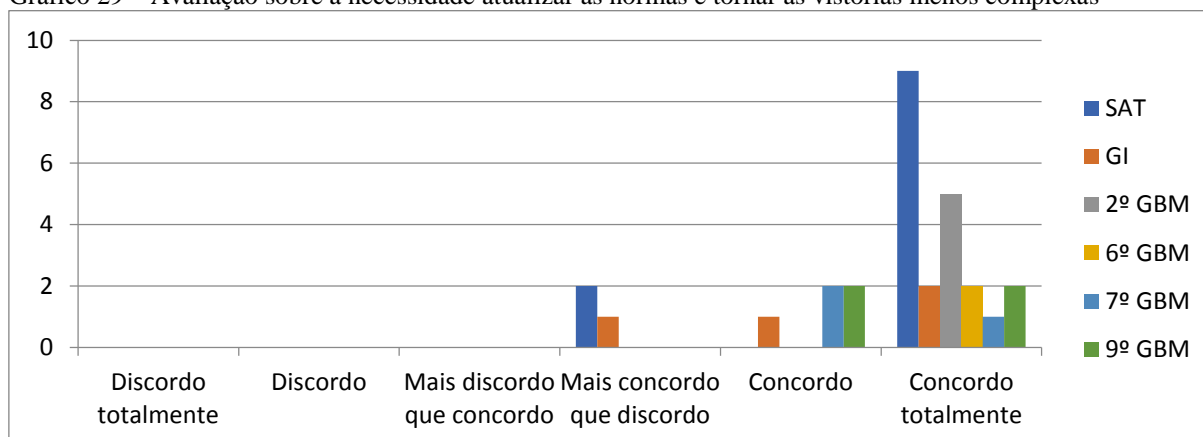
Gráfico 28 – Avaliação sobre o efetivo para atender a demanda reprimida de vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item d.

É evidente a constatação de que os participantes deste questionário consideram necessária a disponibilização de mais pessoas capacitadas para as atividades, caso haja aumento substancial na quantidade de pedidos de vistoria, uma vez que aproximadamente 97% optaram pelas gradações de concordância, inclusive 45% concordaram plenamente.

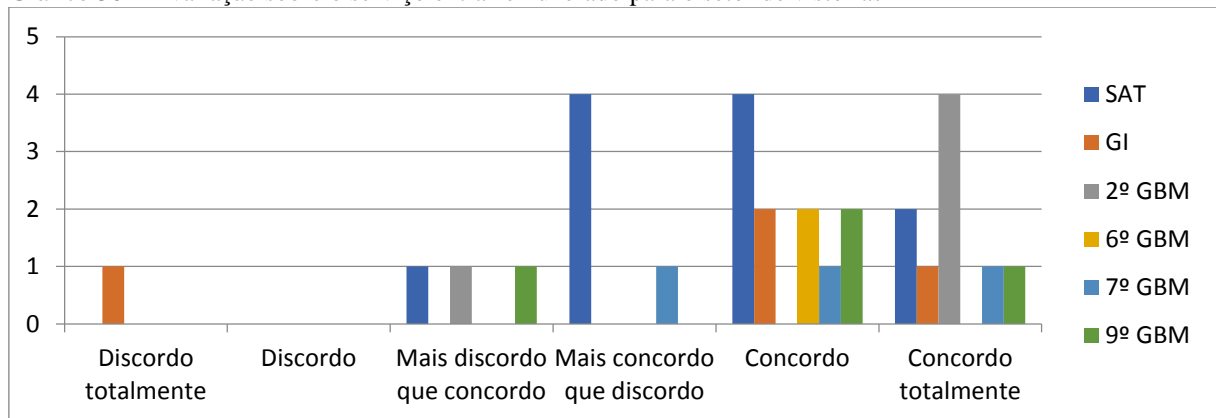
Gráfico 29 – Avaliação sobre a necessidade atualizar as normas e tornar as vistorias menos complexas



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item e.

A afirmação catalogada no gráfico 29 foi sobre a necessidade de evolução das normas de SCIP, para tornar os serviços de vistorias menos complexo fomentada por estudos, que garantam a efetividade das medidas e envolvendo os demais responsáveis pela SCIP, sobretudo os responsáveis pela execução das medidas e os proprietários ou responsáveis pelo uso dos imóveis. Todas as respostas se concentraram no grau de concordância, com destaque para concordo totalmente, que recebeu mais de 70% das opiniões.

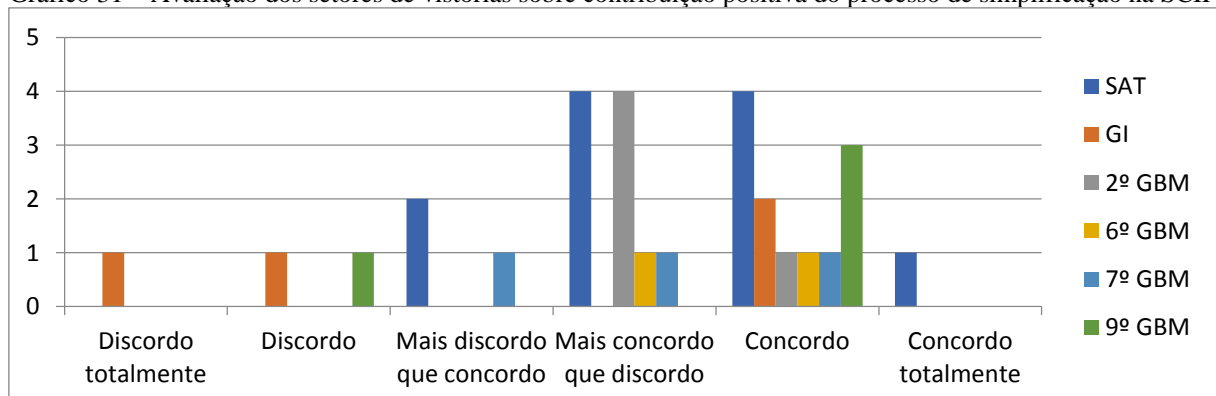
Gráfico 30 – Avaliação sobre o serviço extrarremunerado para o setor de vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item f.

O gráfico 30 retrata as opiniões sobre a contemplação do serviço de vistorias dos imóveis na lei do serviço voluntário remunerado, como uma alternativa a ser estudada para atenuar a falta de pessoal no setor, a exemplo do que já é previsto para os serviços emergenciais. A margem dos que concordam é enorme, se aproximando de 90%, sendo mais de 30% concordando totalmente. Apenas um respondente discordou totalmente da estratégia e outros três mais discordaram que concordaram, o que ainda representa certo grau de concordância.

Gráfico 31 – Avaliação dos setores de vistorias sobre contribuição positiva do processo de simplificação na SCIP

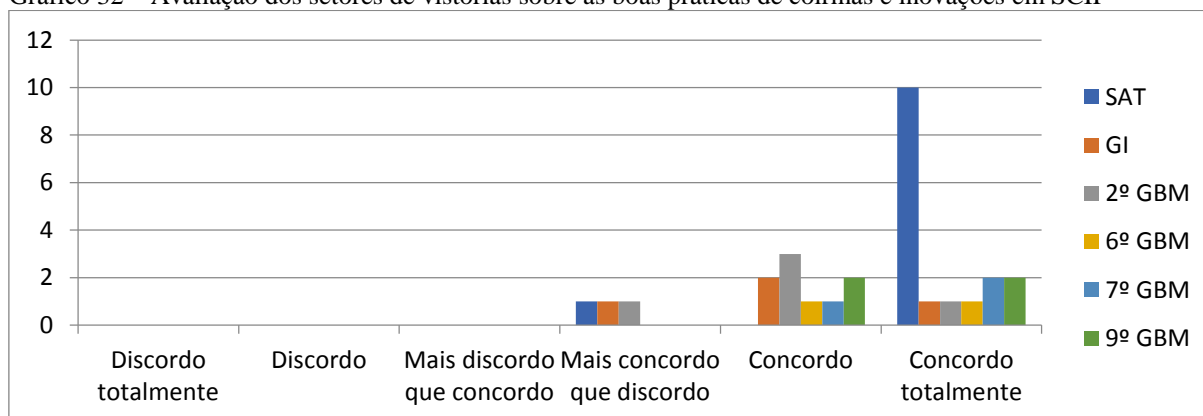


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item g.

Quanto à análise sobre a contribuição com uma melhor atuação do CBMAL na SCIP, sem comprometer a segurança, com o advento da facilitação do processo de regularização, através das emissões dos ACPS e realizações de vistorias posteriores, para imóveis com atividade econômica de baixo risco e área de até 750 m², a grande maioria aprovou com o percentual de 80%. Apesar de alguns ainda adotarem posições conservadoras, a vistoria posterior, outrora muito contestada, é consenso entre os militares do setor de vistorias no tocante regularização de PS.

Os descritores de atraso e tempo de resposta para as emissões dos ACPS comprovaram que apesar de facilitar o processo de regularização dos imóveis de baixo risco, o percentual de atraso é enorme, assim como o tempo de resposta. O mecanismo de emissão é desnecessariamente burocratizado, podendo ser completamente eliminado o atraso caso seja feito pelo SAPS, assim que haja a identificação do pagamento da taxa correspondente.

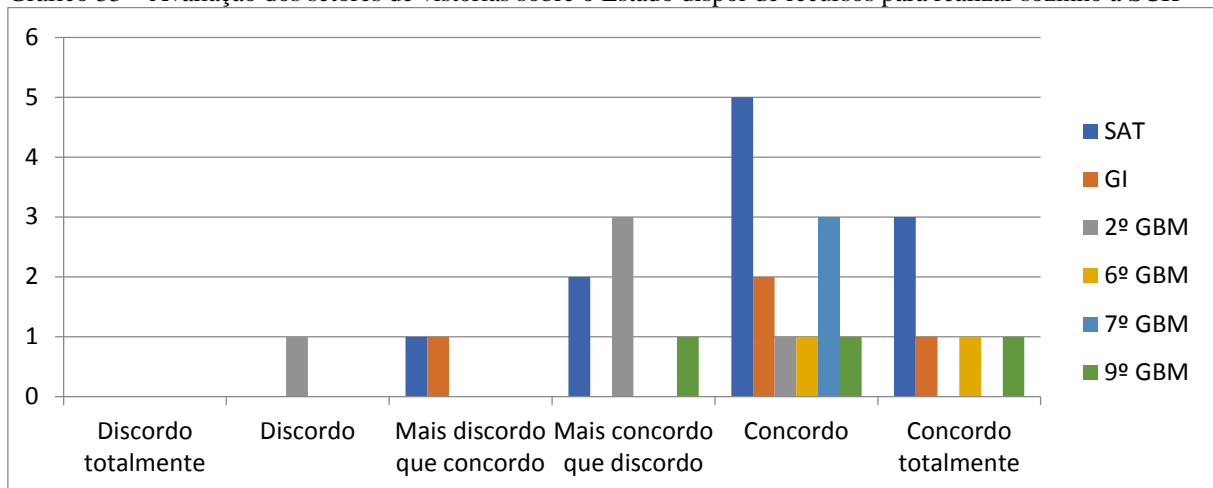
Gráfico 32 – Avaliação dos setores de vistorias sobre as boas práticas de coirmãs e inovações em SCIP



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item h.

Sobre a importância de implementar boas práticas de coirmãs ou até mesmo de inovar através de alternativas que representem melhoria nas atividades de SCIP, somente três respostas (10%) apontam uma certa discordância, ambas mais concordando que discordando. Quase 60% dos respondentes concordaram plenamente com a afirmativa. De fato, apesar das peculiaridades de cada instituição, os problemas envolvendo a SCIP em todo o Brasil são os mesmos, sendo apenas mais ou menos acentuados de acordo com a localidade, portanto, o processo de aprendizagem através de corporações referência no segmento foi ponderado como importante pelos militares pesquisados. Na análise desta mesma afirmação no questionário dos analistas foi abordada a importância do benchmarking, e não é diferente a avaliação por parte dos militares dos setores de vistorias.

Gráfico 33 – Avaliação dos setores de vistorias sobre o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP



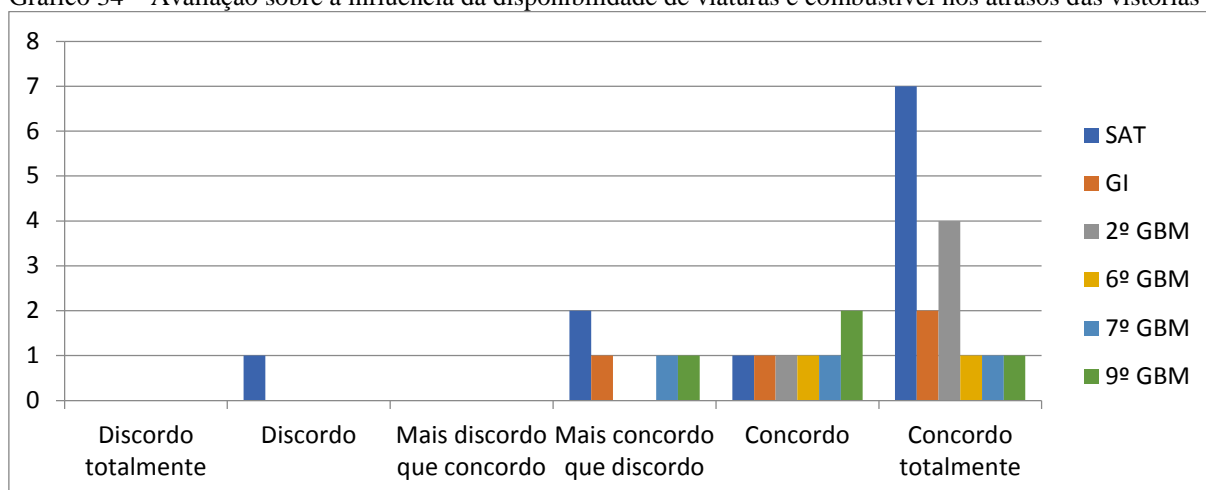
Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item i.

A afirmação sobre a impossibilidade o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP, devendo então repassar a devida responsabilidade para o projetista e para o proprietário ou responsável pelo uso dos imóveis foi alvo de concordância de boa parte dos respondentes. A abordagem aos PS feita no gráfico 31 inclusive acaba se correlacionando a esta colocação, e ambas foram bem aceitas pelos militares, embora o exercício do PPA acabe levando alguns a defenderem que o Estado deve fiscalizar tudo e não pode contar com a boa fé dos cidadãos. Destaca-se que um vistoriante do 9º GBM acabou não marcando alternativa para o item.

Aproximadamente 90% graduaram concordando, sendo 70% das respostas entre “concordo” ou “concordo plenamente”. Como defendido na observação dos dados do gráfico 14, as anotações de responsabilidade técnica, os relatórios de inspeção e termos de responsabilidade são mecanismos que distribuem a responsabilidade pelos demais protagonistas da SCIP.

Obviamente isto deve ser ponderado conforme o risco de incêndio dos imóveis, pois, segundo citação de Del Carlo et al. (ver pág. 17) há uma tendência ao subdimensionamento das medidas de SCIP por parte dos responsáveis, diante dos gastos relativos às suas execuções, o que exige a intervenção do Estado para garantir o mínimo necessário. Entretanto, seria muito dispendioso para os CBM tratar da mesma forma todos os imóveis, então a estratégia de melhor custo benefício é tratar de forma diferente os imóveis com riscos diferentes, bem como cobrar dos demais segmentos da sociedade que atuam na SCIP que realmente assumam a responsabilidade que lhe é devida.

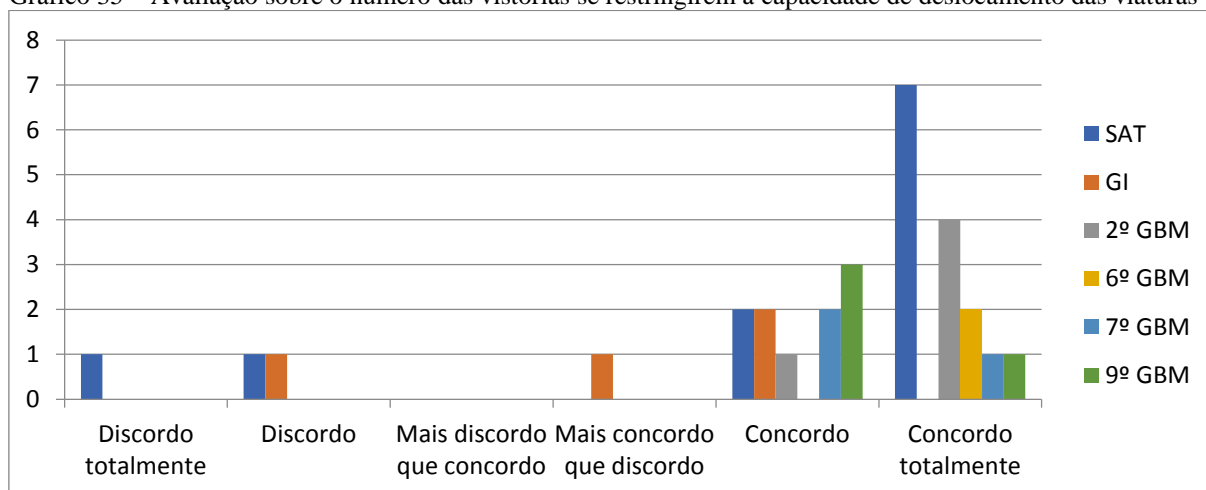
Gráfico 34 – Avaliação sobre a influência da disponibilidade de viaturas e combustível nos atrasos das vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item j.

Aproximadamente 97% dos profissionais concordaram que a situação das viaturas, como a quantidade disponibilizada de cota de combustível tem contribuído negativamente na realização das vistorias, sendo uma das causas dos atrasos nas atividades. Apenas um da SAT, que é o setor com mais veículos, discordou. Identifica-se um alinhamento dessas respostas com as obtidas nos gráficos 21 e 22, que apesar de nestas não haver referência explícita aos atrasos, existe claramente uma correlação, uma vez que o atendimento da demanda está diretamente ligado ao tempo resposta dos serviços realizados.

Gráfico 35 – Avaliação sobre o número das vistorias se restringirem à capacidade de deslocamento das viaturas



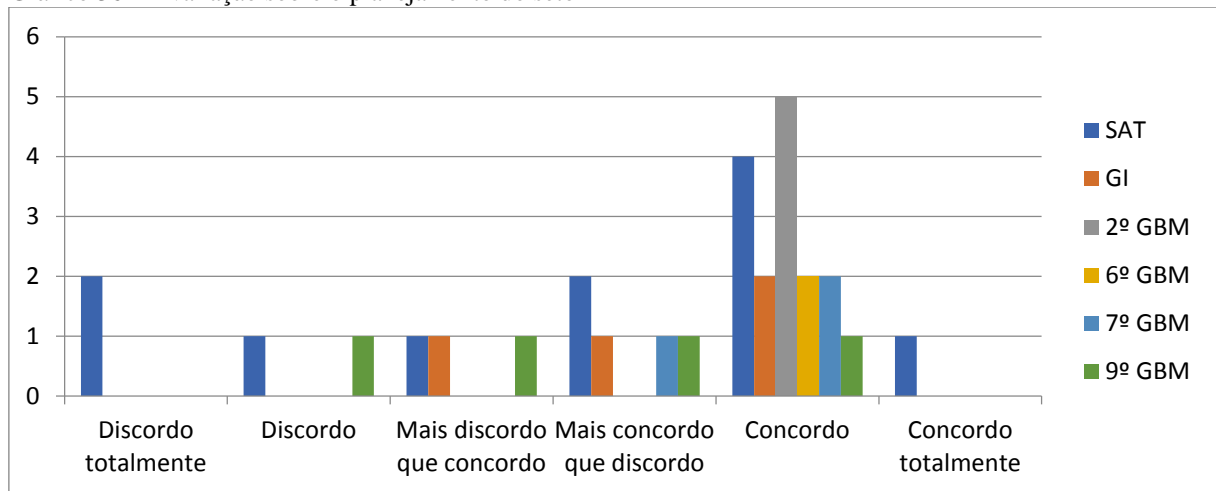
Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item k.

Embora três respondentes discordem, 90% optaram pelas gradações concordantes, tendo apenas um marcado a opção dividida entre concordância e discordância. Verifica-se que a cota de combustível disponibilizada para os veículos tem afetado negativamente a

produtividade dos setores, pois segundo os militares pesquisados, muitas vezes a quantidade de vistorias realizadas é restrita à capacidade de deslocamento das viaturas, devido à falta de combustível.

Ressalta-se mais uma vez que as situações da SAT, do GI e do 7º GBM são as piores de acordo com a demanda de pedidos de vistorias e carecem de atenção diferenciada, quanto à disponibilidade de guarnições de vistorias.

Gráfico 36 – Avaliação sobre o planejamento do setor

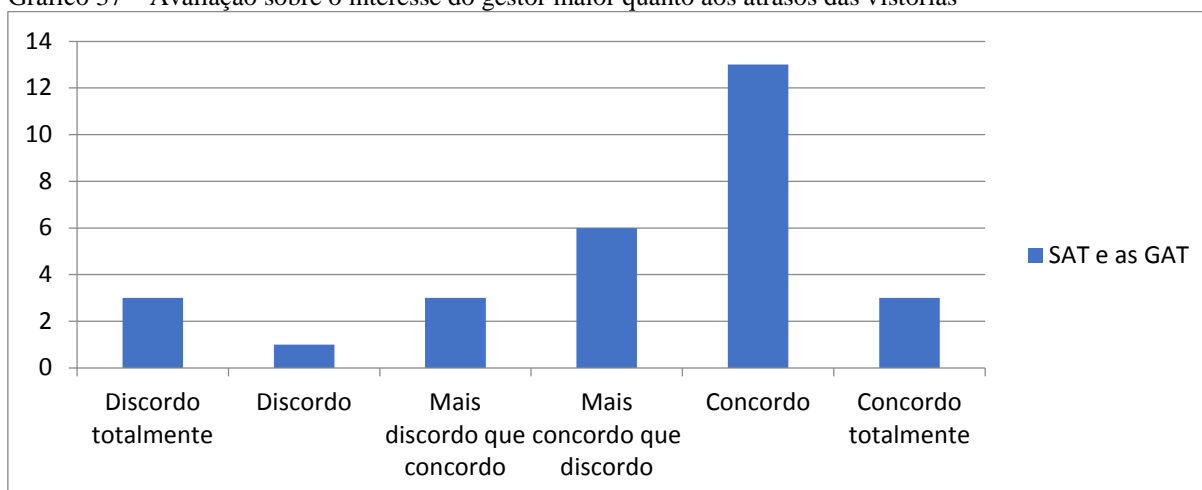


Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item 1.

Sobre a afirmação de que o serviço de vistorias é feito com planejamento pela SAT e pelas GAT, que os indicadores e metas foram estabelecidos pela gestão, que por sua vez avaliam constantemente o desempenho individual e do setor, para que os objetivos sejam alcançados, apenas 25% graduaram de forma discordante, enquanto quase 60% assinalaram as marcações totalmente livres de discordância. Verifica-se certa incoerência com as respostas obtidas na questão 8, catalogada no gráfico 19, visto que quase 70% afirmaram não haver meta definida no setor para a realização mínima de vistorias nos imóveis.

Assim como no setor de análises de projetos, percebe-se certa deficiência que compromete a gestão por resultados. A falta de controle frente aos descritores atraso e tempo de resposta é suficiente para concluir que a gestão precisa evoluir para uma cultura gerencial, em que os serviços sejam realizados com eficácia, eficiência e efetividade, resultando na qualidade almejada pelos cidadãos destinatários das atividades. Para isto, a corrente representada na figura 3 não pode ser rompida em nenhum dos elos que a compõe, do contrário não há gestão por resultados.

Gráfico 37 – Avaliação sobre o interesse do gestor maior quanto aos atrasos das vistorias



Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 18, item m.

Esta afirmação não foi analisada separadamente para preservar as respostas dos militares, principalmente nos locais com poucos respondentes, uma vez que a gradação foi inerente ao interesse permanente do Superintendente de Atividades Técnicas e dos comandantes dos GBM, no que se refere à situação de atraso na realização dos serviços, não apenas quando esse gestor é cobrado de alguma forma.

Há uma prevalência do perfil geral de concordância sobre o de discordância, comprovada pelos 75% das opiniões dos respondentes, com destaque para a assinalação em que concordam, que recebeu quase a metade das marcações. Isso é um bom sinal, no entanto, diante da constatação dos índices de atrasos e do tempo de resposta, conclui-se que os esforços devem ir além do interesse no assunto e sim, no envolvimento contundente com as metodologias de gestão para resultados.

Por fim, a última pergunta do questionário foi aberta e sobre a percepção dos respondentes quanto aos fatores que influenciam no atraso das vistorias. As respostas se alinharam completamente com as informações obtidas nos questionamentos anteriores.

O quadro abaixo expõe as afirmações mais frequentes:

Quadro 10 – Fatores que causam os atrasos das vistorias

RESPOSTA	ESCORE	POSIÇÃO
Falta de efetivo.	20	1º
Cota de combustível insuficiente.	18	2º
Falta de viaturas.	14	3º
Pedidos de prioridade / Falta de capacitação profissional.	5	4º
Não exclusividade de militares no setor.	4	5º
Alto índice de notificação / Falta de planejamento, estratégia e gestão / Não exclusividade das viaturas.	3	6º
Desorganização do setor / Ausência de meta para os serviços.	2	7º

Fonte: elaborado pelo autor com base nas respostas da questão 19.

Apesar de ser apontado por apenas três militares, analisando todo o contexto das respostas dos questionários percebe-se que há a deficiência no planejamento estratégico para as vistorias nos imóveis, que por sua vez compromete na gestão por resultados.

5.2.4 Entrevista com Especialista

Como esclarecido no referencial teórico deste trabalho, o exercício do PPA em SCIP legalmente é de competência exclusiva dos CBM, dentro dos limites territoriais de cada unidade federativa, cabendo a cada corporação o desenvolvimento das atividades segundo sua política estratégica. O número de procedimentos realizados pelo CBMSC (283.589), no período entre 1 de julho de 2014 e 1 de julho de 2015, relativos a análises de projetos e vistorias nos imóveis apontam para uma política institucional de priorização dos serviços de SCIP (ACORDI, 2015, p. 106), portanto, para identificar as melhores práticas da referida organização, bem como o comportamento frente ao problema de pesquisa foi realizada uma entrevista estruturada com o Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, oficial do CBMSC. Este oficial possui vasta experiência no segmento, tendo inclusive sido o professor da disciplina Doutrina de Segurança Contra Incêndio e Pânico deste curso de especialização.

O entrevistado se encontrava em gozo de férias, então as dez indagações foram enviadas por e-mail no dia 29 de julho de 2017 e respondidas no mesmo dia também via e-mail. Abaixo seguem as perguntas na ordem de formulação, com as respectivas respostas:

a) Qual a função atual e o histórico na atividade técnica?

Atualmente é o Subdiretor de Ensino do CBMSC. Trabalhou em Seções de Atividades Técnicas do CBMSC de 1996 até 2011 e, na Diretoria de Atividades Técnicas de 2011 até 2016, ou seja, foram 20 anos trabalhando diretamente na SCIP no CBMSC. Também é perito de incêndio e explosão desde 1998.

b) Como o senhor julga o grau de prioridade dado pelo CBMSC frente às atividades de SCIP, sobretudo quanto aos serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis?

O CBMSC tenta dar prioridade a esta atividade, mas vem encontrando dificuldades frente à escassez de recursos humanos. Apesar de ser o Corpo de Bombeiros Militar com mais atividades de SCIP no país, com quase 400 mil análises e vistorias em 2016, a corporação gostaria de estar realizando muito mais.

c) Como são desempenhadas as funções de análises de projetos e vistorias nos imóveis? A Diretoria de Atividades Técnicas também realiza esses serviços? Há restrição de posto ou graduação dos militares envolvidos? É obrigatório curso específico? Os militares atuam com exclusividade nas atividades? Como são formadas as equipes de vistorias? Há metas?

A Diretoria de Atividades Técnicas só analisa ou vistoria em casos excepcionais, principalmente por ocasião de recursos ou consultas técnicas. Não há restrição quanto a postos ou graduações para análises e vistorias, até porque há muitos Soldados engenheiros em toda a instituição, uma restrição dessas seria ilógica.

É recomendado que para trabalhar na atividade o bombeiro militar tenha o curso de análise de projetos e vistorias, mas há casos em que esta recomendação vez por outra é descumprida, por absoluta inexistência de gente habilitada, ocasionada por transferências, mas que geralmente é suprida em curto espaço de tempo com os novos cursos.

Quem trabalha na SCIP geralmente não desempenha qualquer outra atividade, com exceção nos grupamentos, pelo efetivo reduzido e pouca demanda de atividades de segurança contra incêndio e pânico.

Há metas em todos os setores, que são estabelecidas localmente a depender da demanda.

d) Como é composto o efetivo empregado nessas atividades? Há efetivo mínimo?

Não há efetivo mínimo, depende da demanda existente.

e) É missão dos Corpos de Bombeiros Militares do país regularizar todos os imóveis, exceto os residenciais unifamiliares, quanto à SCIP. Como está a situação de regularização no Estado de Santa Catarina?

Por ocasião da aprovação da Lei Estadual nº 16.157, de 7 de novembro de 2013, e de seu Decreto regulamentador, os imóveis existentes ganharam, na época, cinco anos para se regularizarem a partir da primeira vistoria. Considerando que essa primeira vistoria poderia acontecer até cinco anos após a Lei, numa estimativa pessimista, têm-se o prazo de até 10 anos para regularização de todos os imóveis existentes no Estado. Ou seja, estima-se que até 2023 todos os imóveis estejam regularizados.

f) É importante realizar as análises dos projetos e vistorias nos imóveis dentro do prazo regulamentar, ou antes, se possível, para termos um serviço de qualidade e para que

sejamos devidamente reconhecidos. Como está a situação do cumprimento do prazo pelo CBMSC?

O CBMSC cumpre os prazos das vistorias solicitadas. Quando por qualquer razão isso foge do controle, mecanismos de compensação são acionados, como auxílio de OBM vizinha. A corporação considera o cumprimento dos prazos uma questão de absoluta prioridade.

g) O senhor acredita ser possível regularizar todos os imóveis do Estado dentro do prazo regulamentar, mesmo diante da escassez de recursos, principalmente capital humano?

Sim. Para isso foi desenvolvido um novo sistema informatizado que vai agilizar ainda mais os procedimentos. Ele permite que boa parte dos procedimentos, tais como a solicitação de vistoria, pagamento de taxa, consultas e emissão de atestados, sejam feitos diretamente pelo usuário através da internet.

As normas estão sendo revistas para reduzir os itens fiscalizados pelo CBMSC e pretende-se, dentro do possível, aumentar um pouco o efetivo destinado às seções de atividades técnicas.

h) Quais estratégias o CBMSC implementou visando alcançar todo o Estado no cumprimento da missão acima? O senhor tem outras ideias em mente?

Essa pergunta acabou sendo respondida no item anterior.

Há sim outras ideias:

- Em cidades grandes, a divisão de vistorias poderia ser por especialidade e por setor, minimizando o tempo de resposta e aumentando a qualidade;
- Categorizar a periodicidade de vistorias por ocupação e risco. Por exemplo, as edificações especiais e de reunião de público teriam vistorias anuais, independente de área, enquanto nas edificações comerciais, com áreas construídas abaixo de 750 m² e com baixa carga de incêndio, as vistorias seriam a cada três anos, e assim por diante;
- Reduzir a alternância dos bombeiros militares nas atividades de SCIP. A política de transferência de pessoal na instituição deveria permitir a saída de alguém, somente depois da chegada de outro militar especializado;
- Promover uma política de marketing da SCIP, de modo a popularizar a necessidade de segurança nos imóveis e da população exigir o atestado do CBMSC nos estabelecimentos que frequenta;
- Realizar cursos de especialização em SCIP de forma periódica para bombeiros militares e engenheiros;

- Realizar investigação de incêndios de todos os sinistros em imóveis;
- Retroalimentar o sistema operacional com as informações coletadas nas investigações de incêndios;
- Promover uma gestão do conhecimento organizacional, de modo a explicitar o conhecimento existente, promover a criação de conhecimento, compartilhar, difundir e utilizar esse conhecimento, enfim, promover o conhecimento organizacional através de uma gestão eficiente e atual.

i) A elaboração de projetos é isenta para um grupo determinado de imóveis. Como o senhor avalia a possibilidade de um grupo de imóveis ser licenciado sem a realização das vistorias? Ou realizando a vistoria nas edificações novas ou que tenha sofrido alguma alteração na área construída ou tipo de ocupação, aumentando o prazo para nova vistoria para 5 ou mais anos?

Na realidade, o CBMSC já faz tudo isso que consta na pergunta, portanto, considero a ideia boa tendo inclusive ajudado de forma importante a construir este modelo, que por sua vez foi copiado pela SENASP, a qual recomendou que fosse adotado em todos os Corpos de Bombeiros Militares do país.

j) No Corpo de Bombeiros Militar de Goiás há a utilização de remuneração extra para os serviços acima mencionados. O senhor avalia que isso merece ser estudado, a fim de verificar a possibilidade do CBMSC também adotar essa alternativa, para atenuar a carência de analistas e vistoriantes (observando condições rígidas como: qualidade de vida dos militares, produtividade, análise de desempenho do setor, etc.)?

Por interesses acadêmicos qualquer tema de bombeiro merece estudo. No entanto, não recomento a aplicação no CBMSC, pois traria mais problemas do que benefícios.

6 ESTRATÉGIAS E FERRAMENTAS PARA MITIGAR O PROBLEMA

Após o diagnóstico contido no capítulo anterior, dos fatores que contribuem com os atrasos, por parte do CBMAL, na realização dos serviços de análises de projetos, vistorias dos imóveis e emissões dos documentos de regularização dos PS, seguem algumas propostas de enfrentamento das causas constatadas.

6.1 PRIORIZAÇÃO DA SCIP

Para se tornar uma organização referência pela excelência nos processos de regularização dos imóveis, o CBMAL precisa priorizar as atividades de SCIP. Este trabalho identificou a existência de deficiências nos serviços deste mandato da corporação, sobretudo quanto à demanda reprimida e o descumprimento dos prazos para a execução das análises de projetos, das vistorias nos imóveis e das emissões dos ACPS.

De todas as missões estabelecidas na legislação, a única que não é desenvolvida por outros órgãos públicos ou pela iniciativa privada é o exercício do PPA nas atividades de SCIP. Há muito tempo os CBM discutem estratégias de se manterem essenciais para a sociedade, de modo que não haja concorrência capaz de colocar em dúvida a necessidade de existência das corporações ou de provocar mudanças que as enfraqueçam.

Pela característica de exclusividade legal, bem como pela importância constatada no capítulo 2, este segmento deve ser alçado ao mais alto grau de prioridade do CBMAL, a fim de permanecer com alto índice de satisfação dos cidadãos, com o reconhecimento pelos serviços essenciais prestados.

6.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A GQT precisa ser incorporada no CBMAL, com a aplicação do PDCA, associado ao planejamento estratégico, mormente nos setores que desenvolvem as atividades de SCIP. Sendo assim, os pilares da gestão por resultados descritos na figura 3 devem ser realizados criteriosamente pelo comando da corporação, SAT, comandos operacionais da região metropolitana e interior, comandos das unidades operacionais e GAT.

Embora a DOB nº 04/2014 tenha definido que a SAT tem a seu cargo o planejamento estratégico das atividades de SCIP realizadas pelo CBMAL, ele até o momento não foi elaborado. A corporação como um todo teve o seu primeiro planejamento estratégico há dois

anos, ou seja, muito recente para uma organização prestes a completar 70 anos de existência, dos quais mais de vinte e quatro anos emancipada da PMAL.

Dentre os programas deste planejamento, dois possuem reflexo direto nas atividades de SCIP, a saber: Ações Preventivas e Captação de Recursos, nos quais foram estabelecidas as metas globais de reduzir pela metade o tempo de resposta para realizar as análises de projetos e as emissões dos certificados de conformidade, além de aumentar a quantidade de AVCB e ACPS em 10% ao ano, respectivamente.

Observa-se que dos descritores apresentados na seção 5.2.2 apenas o tempo de resposta foi contemplado no planejamento estratégico macro. Talvez tenham acreditado que o tempo de resposta interfira nos atrasos dos procedimentos, porém, isso não é necessariamente uma regra, pois pode haver a redução do tempo de resposta e ainda assim persistir os índices de atrasos, ou até aumentar. Analogamente, é possível que o descritor de produtividade tenha sido preterido por de certa forma estar relacionado com a arrecadação das taxas inerentes ao exercício do PPA, entretanto, o número de AVCB emitidos são afetados não apenas pela quantidade de vistorias realizadas, e sim pela taxa de aprovação desses serviços, que por sua vez é de apenas 50%.

Diante do exposto e da importância da priorização das atividades de SCIP, sugere-se a alteração do indicador do programa “Captação de Recursos” para que seja relativo ao número de pedidos de análises de projetos e de vistorias nos imóveis, que contemplam as emissões de ACPS. Além disso, é vital que sejam inseridos no programa “Ações Preventivas”, todos os descritores e indicadores contidos no quadro 2, elaborado pelo autor considerando alguns indicadores definidos pelo Capitão Joaquim Kenzo Andrade Kishishita e acrescentando outros, em especial os referentes aos atrasos na prestação dos serviços.

Os planejamentos estratégicos da SAT e das GAT precisam ser elaborados, como está previsto nas legislações vigentes, em especial a LOB e DOB nº 04/2014. Esta pesquisa contribuiu significativamente para o início do processo de elaboração desses planejamentos, uma vez que realizou o diagnóstico de boa parte das atividades de SCIP, isto é, as análises de projetos, vistorias dos imóveis e emissões de ACPS. Mas, ainda há outras propostas adiante que podem ser consideradas pela equipe responsável pelos projetos de produção dos planejamentos acima citados.

É possível sim regularizar todos os imóveis existentes no território alagoano, sem atrasos e com um tempo de resposta razoável, como observado na entrevista do oficial do CBMSC, no entanto, para que essa visão seja conquistada é imprescindível que todos os

envolvidos nas atividades de SCIP do CBMAL, do Soldado ao Coronel, estejam comprometidos com a gestão por resultados.

6.3 GESTÃO DOS RECURSOS

Não é tarefa simples gerenciar os recursos numa instituição com missão tão abrangente como é o caso dos CBM, principalmente com a escassez de inclusões e de dotação orçamentária. O CBMAL conta com o fundo de prevenção e combate a incêndio, que é destinado a prover recursos financeiros para o seu reaparelhamento. É justamente para esse fundo que são recolhidos os valores das taxas pelo exercício do PPA, portanto, a estrutura para que os serviços de análises e vistorias sejam realizados cumprindo os prazos existentes na legislação é financiada pelos recebedores dos serviços de licenciamento obrigatório.

A primeira sugestão é que ao menos um percentual dos valores arrecadados pela SAT seja revertido exclusivamente para melhorias da superintendência, assim como os recolhimentos das taxas nas áreas de atuação das GAT sejam disponibilizados para o reaparelhamento das respectivas unidades operacionais. Com isso, haveria melhores condições de trabalho para os profissionais e um maior engajamento de todos que fazem parte das unidades correspondentes.

Mesmo com a percepção de quase todos os militares que responderam aos questionários, de que o efetivo não é suficiente para atender a demanda atual, só será possível comprovar de fato esta afirmação, após a implementação da gestão por resultados nos setores, principalmente devido a pouca quantidade de veículos disponíveis para os setores, e nem sempre com exclusividade, além do combustível muitas vezes insuficiente. Essa situação se agrava na SAT, e nas GAT do GI e do 7º GBM, pois a demanda pelos serviços é muito superior do que nas demais unidades.

De imediato, é totalmente descabido não haver viaturas para a quantidade de guarnições disponíveis, o que ocorre na SAT e no GI, sendo assim, é recomendado que haja a disponibilização de 09 veículos, com exclusividade, sendo seis para o setor de vistorias da SAT e três para o do GI. Isso é possível de ser realizado sem a necessidade de abertura de projeto de compra de automóveis, bastaria redistribuir os automóveis que existem nos órgãos do quartel do comando geral, deixando a disposição um número que possa atender as demandas dos setores como um todo, ao invés de ter um veículo em praticamente todos os órgãos, como ocorre atualmente.

Uma estratégia a ser estudada é a SAT passar a gerenciar com autonomia todos os serviços de SCIP, não apenas por meio de diretrizes, e sim absorvendo em sua estrutura o efetivo e demais recursos destinados às atividades de SCIP. A discrepância entre a demanda existente para a realização de vistorias nos imóveis, comprovada na tabela 24, e a quantidade de guarnições de vistorias dos setores do CBMAL demonstra que os recursos poderiam ser melhor aproveitados se fossem administrados pela SAT, mesmo com a estrutura física das respectivas unidades operacionais. A SAT seria uma espécie de comando operacional de bombeiros específico para as atribuições da atividade técnica.

Outra consideração a ser feita é o emprego com exclusividade dos analistas, vistoriantes e auxiliares de vistoria/conductor em suas respectivas funções, com exceção apenas para a participação nas comissões previstas no COSCIP e outras atividades em decorrência do exercício do seu papel nos setores de análises ou de vistorias, conforme o caso.

É compreensível que os militares empregados nas atividades meio devam ser escalados para alguns plantões de 24 horas nos serviços operacionais, afinal de contas é na missão da corporação que se justifica o ingresso dos combatentes na carreira. No entanto, as atividades estudadas fazem parte do mandato e são serviços operacionais, mesmo que não emergenciais. Sendo assim, os bombeiros que atuam nos serviços estudados neste trabalho poderiam não ser empregados nas escalas de serviços emergenciais, pois já exercem atividades típicas de bombeiro, assim como os que trabalham no combate a incêndio, atendimento pré-hospitalar, salvamento terrestre, dentre outros.

Essa recomendação iria contribuir com o aumento da produtividade e permitiria analisar com mais precisão o desempenho nos setores mencionados, contribuindo com o alcance das metas a serem estabelecidas, uma vez que o controle seria mais bem realizado. Enfim, seria uma excelente medida para a gestão por resultados.

Propõe-se também a alteração da Lei nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014, para que passe a contemplar também os serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis. Pela legislação vigente, são permitidas escalas de serviço desta natureza somente para o emprego nas atribuições emergenciais, como sugere a referida lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o **Serviço Voluntário Remunerado**, atividade específica de natureza compensatória, destinada ao militar estadual que:

I – trabalhe, efetivamente, 30 (trinta) horas semanais, no mínimo; e

II – voluntariamente, desde que em período de folga, seja **empregado nas atividades ostensivas das unidades operacionais** das respectivas corporações.

[...]

Art. 2º O Serviço Voluntário Remunerado ocorrerá em eventos previsíveis, que **exijam reforço às escalas**, inclusive em praças desportivas, assim como em pontos e **locais de elevado índice de ocorrências**. (ALAGOAS, 2014, grifo nosso).

Esse tipo de programa é difundido em várias instituições militares do Brasil, e possui critérios rígidos para evitar o trabalho excessivo, pois possuem basicamente dois objetivos: ser uma alternativa à falta de pessoal frente à demanda existente pelos serviços e a necessidade o controle dos gastos públicos, mormente os decorrentes de novas inclusões; e possibilitar um incremento na renda dos militares que tenham condições de prolongar até determinado ponto a sua jornada de trabalho.

Das corporações pesquisadas, foi verificado que o Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, através da sua regulamentação para a indenização por serviço extraordinário, contemplou também os serviços operacionais não emergenciais de análises de projetos e vistorias nos imóveis (GOIÁS, 2013; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS, 2015).

Essa estratégia não é vista com bons olhos por todos, como é o caso do Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, que em sua entrevista afirmou não recomendar a aplicação desse tipo de alternativa para atenuar a carência de analistas e vistoriantes no CBMSC, pois segundo ele isto traria mais problemas do que benefícios.

Apesar do oficial entrevistado não ter citado quais problemas trariam, ao menos quatro fatores negativos podem ser levantados com a implementação do programa, quais sejam: a) o poder executivo poderia se acomodar e deixar de fazer inclusões, enquanto sobrecarrega os militares existentes; b) os militares poderiam reduzir a produtividade para haver demanda a ser atendida na jornada extra; c) aumento do absenteísmo dos profissionais, pela falta de descanso; d) comprometer a qualidade dos serviços pela fadiga dos militares, em decorrência do excesso de trabalho.

Também é necessário identificar prováveis benefícios oriundos do serviço voluntário remunerado nas atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis, a saber: a) trazer os militares que trabalham em atividades paralelas para trabalhar em jornada extra na própria corporação, uma vez que há profissionais que necessitam complementar a renda familiar; b) fomentar a especialização dos militares em segurança contra incêndio e pânico, pois uma das condições para ingresso no programa seria ter o curso de especialização em SCIP; c) manter militares no desempenho das atividades de SCIP, mesmo após a transferência para outro setor por interesse da corporação; d) atenuar a falta de efetivo decorrente da falta de inclusões, sobretudo com as restrições orçamentárias na atualidade devido à crise financeira existente no país, com reflexo no Estado de Alagoas;

Como visto, há fatores positivos e também alguns riscos em decorrência da implementação do serviço voluntário remunerado para as atividades estudadas neste trabalho,

porém, diante da falta de inclusões, da contínua perda de militares do serviço ativo e das deficiências encontradas nos descritores atraso e tempo de resposta no item 5.2.2.1, verifica-se que é possível adotar medidas que mitiguem os efeitos negativos da proposta, como alguns já estabelecidos na Lei nº 7.581/2014 e outras sugeridas neste nos quadros 11 e 12 mais adiante, caso haja a comprovada necessidade de efetivo.

Quadro 11 – Medidas para mitigar os riscos do serviço voluntário remunerado previstas na legislação vigente

MEDIDAS	EFEITOS
O militar precisa trabalhar efetivamente 30 horas semanais, no mínimo.	Esse horário corresponde ao expediente semanal, sendo 6 horas por dia, portanto, o militar que não cumprir integralmente seu expediente não poderá participar. Mitiga o item b.
O serviço deverá ter caráter eventual, com jornada de 6 horas e o máximo de oito jornadas mensais por militar.	Apenas não mitiga o item b, afetando os demais pela atipicidade dos serviços e restrição das horas a serem trabalhadas, bem como limitando quantas vezes cada militar poderá ser empregado.
A efetivação das escalas deverá ser autorizada pelo comandante geral.	Apenas não mitiga o item a, afetando os demais pelo controle a nível estratégico da corporação, inclusive das condições elencadas no próximo quadro.
O militar deverá estar apto para o serviço operacional.	Mitiga os itens c e d, pois a condição para essa aptidão é o profissional gozar de boa condição de saúde.
O militar que tiver trabalhado no serviço operacional deverá ter usufruído folga na mesma quantidade de horas trabalhadas, além de não estar escalado para atividades até 12 horas após o serviço voluntário remunerado.	Apenas não mitiga o item b, afetando os demais pelo controle das folgas a serem gozadas antes e depois do serviço voluntário remunerado.
O militar que tiver trabalhado em atividade administrativa deverá ter usufruído folga de um terço do horário trabalhado, além de não estar escalado para qualquer atividade até 6 horas após o serviço voluntário remunerado.	Mesmo efeito da medida anterior.
Não poderão participar do programa os militares que nos 30 dias anteriores ao serviço voluntário remunerado pretendido, não tiveram total assiduidade nas suas atividades administrativas ou operacionais.	Apenas não mitiga o item a, afetando os demais, visto que apenas militares com boa condição de saúde permanece assíduo, o que inclusive reflete na produtividade. Caso o militar seja afastado por problema de saúde, o próprio programa se encarrega de não aceitá-lo, até que esteja devidamente recuperado.

Fonte: elaborado pelo autor com base na Lei nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014.

Quadro 12 – Sugestões de medidas para mitigar os riscos do serviço voluntário remunerado

MEDIDAS	EFEITOS
O militar, no exercício de suas atribuições ordinárias, deverá ter cumprido as metas definidas pela SAT e Assessoria de Planejamento (ASSPLAN) do CBMAL.	Mitiga de forma contundente o item b, por estar alinhada à gestão por resultados.
O setor somente será contemplado com escalas do serviço voluntário remunerado após criteriosa avaliação do desempenho feita pela SAT e ASSPLAN, que identifique a necessidade do apoio com efetivo extra.	Idem ao item anterior.
O militar deverá cumprir, durante a execução do serviço voluntário remunerado, a meta estabelecida pela SAT e ASSPLAN.	Idem aos itens anteriores.

Fonte: elaborado pelo autor.

Além dos critérios contidos nos quadros 11 e 12, outra exigência que deve constar na regulamentação é que somente aqueles detentores do curso de especialização em SCIP participariam do programa. Assim, haveria o cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.425/2017, que no Art. 9º estabelece essa regra geral.

Como a utilização do serviço voluntário remunerado fica a critério do comandante geral do CBMAL, a contemplação em si não representa qualquer efeito negativo, uma vez que não garante a execução de serviços no programa, inclusive, até o momento ainda foi houve esse tipo jornada para os serviços emergenciais do CBMAL, que estão devidamente inseridos na legislação. Ressalta-se que além do diagnóstico dos descritores atraso e tempo de resposta, a percepção dos respondentes indica haver demanda reprimida tanto para os serviços de análises de projetos, quanto para os de vistorias dos imóveis.

Há uma oportunidade que a corporação precisa aproveitar, pois os projetos voltados a SCIP podem ser vendidos com certa facilidade para a gestão do governo do Estado, pois neste segmento há dois fatores que é do interesse do poder executivo: a arrecadação das taxas para o reaparelhamento da instituição e a melhoria do processo de regularização de imóveis para o exercício de atividade econômica.

É preciso considerar também o alto índice de aceitação dos respondentes dos questionários sobre o assunto, assim como o da manifestação de interesse em participar do eventual programa. Atualmente a política de compensação para os militares que são escalados para jornadas extras é a concessão de folgas, que por sua vez provoca afastamentos das atividades regulares. A remuneração da jornada extra pode não causar satisfação, porém, evita a insatisfação pelo reconhecimento da política institucional em recompensar financeiramente aqueles que se dispõem a dedicar mais tempo aos serviços de interesse da corporação.

É importante abordar também o anseio dos profissionais que participaram da pesquisa, sobretudo os analistas de projetos, pela capacitação continuada, conforme catalogado no quadro 8.

Com a chegada das redes sociais, as comunicações foram facilitadas não apenas na esfera particular, mas, também nos ambientes de trabalho. Os militares passaram a compartilhar o conhecimento inclusive com profissionais de outros Estados. Isso cresceu ainda mais com a utilização do aplicativo *WhatsApp*, através do qual, grupos de estudos foram criados a nível local e também com profissionais especializados de todo o país, de forma que dúvidas passaram a ser expostas em tempo real, inclusive no momento em que o serviço é realizado, com a utilização dos smartphones.

Esses mecanismos sem dúvida contribuem significativamente com a aprendizagem nos serviços técnicos, contudo, não deve excluir os cursos e instruções de capacitação, que de maneira organizada mantém o corpo técnico em permanente qualificação. A sugestão deste trabalho para a capacitação continuada é a criação de vídeo aulas pela comissão técnica de ensino e pesquisa de SCIP, e disponibilizadas na plataforma virtual de aprendizagem utilizada pela corporação.

Por fim, recomenda-se também ao CBMAL, a exemplo do CBMSC, que aproveite melhor o potencial dos militares da carreira de praças nas atividades, tanto de análises de projetos quanto de vistoria nos imóveis, pois com a devida qualificação para executarem essas atividades representariam um importante reforço para o efetivo dos setores.

6.4 APERFEIÇOAMENTO DO SAPS

O SAPS é a ferramenta de tecnologia da informação imprescindível para o processo de monitoramento, avaliação e controle dos resultados. A corporação conta com um setor próprio de desenvolvimento de sistemas, que desenvolveu o sistema e é perfeitamente capaz de aperfeiçoá-lo.

A melhoria mais urgente para realizar no SAPS é a desburocratização das emissões dos ACPS, pois o próprio sistema poderia gerar esses documentos de regularização assim que sejam identificados os pagamentos das taxas correspondentes aos serviços de vistorias dos imóveis. O formato de simplificação dispensa completamente a necessidade de alguém gerar os ACPS após o pagamento, assim como as homologações do superintendente de atividades técnicas ou comandantes do GI e dos GBM. Dessa forma, as emissões serão sem atraso e com o menor tempo resposta possível.

A coleta dos dados para alimentar os indicadores, nos respectivos descritores observados na seção 5.2.2 só foi possível através da intervenção direta do desenvolvedor do sistema, portanto, para dar suporte à gestão por resultados, o SAPS deveria permitir o acesso de forma simples e objetiva dessas informações.

O sistema poderia emitir alerta para os militares dos setores, bem como para o superintendente de atividades técnicas ou comandantes do GI e dos GBM, conforme a área de atuação, dos processos em atraso na ordem decrescente do que está há mais tempo para o com menos tempo nos setores de atividade técnica, indicando inclusive a quantidade de dias. Isso seria uma forma de evitar que processos sejam esquecidos e não ocorram os tempos de resposta tão excessivos como os vistos na análise desse indicador.

Os pedidos de retorno pelos serviços deveriam ser feitos pelo sistema na internet, desse modo, evitaria o retorno do cidadão presencialmente, o que é totalmente dispensável, e haveria o registro no SAPS do momento em que aconteceu o pedido, podendo novamente medir o tempo de resposta e os atrasos para essas novas atividades.

Outro ponto a ser considerado é a possibilidade dos indicadores de produtividade serem medidos através dos valores arrecadados com as taxas pelas análises de projetos e vistorias dos imóveis, uma vez que a base de cálculo é dada em função da área construída e do risco de incêndio do imóvel, que por sua vez reflete o grau de dificuldade e tempo para a realização dos serviços. A simples quantidade de atividades causará uma margem de erro muito grande, pois há variação dos tamanhos e riscos de incêndio dos imóveis, conseqüentemente na quantidade de medidas e equipamentos de SCIP existentes, que por sua vez interfere no tempo necessário para executar os serviços.

Sugerem-se também outros indicadores a serem contemplados com informações pelo sistema: a) quantidade de análises feitas por projeto até a sua aprovação com os AAT; b) quantidade de vistorias por imóvel até a sua aprovação com os AVCB; c) quantidade de PS realmente vistoriados num período definido; d) média da quantidade de dias em que ocorrem as homologações dos AAT e AVCB, bem como as mais rápidas e mais demoradas no período definido.

6.5 MUDANÇAS NAS LEGISLAÇÕES DE SCIP

A regulamentação das atividades estabelece apenas o prazo para a realização das atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis, não restringindo que devam ser executados seguindo a ordem decrescente do tempo em que os processos se encontram nos setores. Recomenda-se a inclusão da regra de realizar os serviços na sequência citada, na Portaria nº 178/2013, de forma que permita a flexibilização apenas nos casos de eventos temporários e eficiência administrativa, sendo este último condicionado a não haver processos em atraso no setor correspondente.

Uma opção para enfrentar o alto índice de retrabalho nos setores é a limitação da quantidade de serviços por processo, para a taxa paga, ou seja, deveria ser exigido o recolhimento de nova taxa pelas atividades a serem realizadas. Considera-se que apenas um retorno é razoável para que se dispense o pagamento de nova taxa. É importante salientar que o objetivo dessa medida não é arrecadar recursos de forma indiscriminada, portanto, os responsáveis teriam direito de defesa após a reprovação do processo no segundo serviço, no

qual seria avaliado se houve falha por parte dos profissionais do CBMAL, o que dispensaria a cobrança da nova taxa.

Outra consideração importante é que as normas precisam ser alteradas para tornar os serviços menos complexos, desde que haja a efetividade das medidas de SCIP e que envolvam mais os demais responsáveis, sobretudo os projetistas, os responsáveis pela execução das medidas e os proprietários ou responsáveis pelo uso dos imóveis. Como observado na entrevista, as normas do CBMSC estão sendo revisadas para reduzir os itens fiscalizados pela corporação.

Assim como a simplificação das regularizações dos imóveis com atividade econômica de baixo risco de incêndio dividiu opiniões e hoje é praticamente unanimidade, essa estratégia do CBMSC certamente divide opiniões, como aconteceu no CBMAL quando os projetos de gás canalizado e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas deixaram de ser fiscalizados pela instituição, a qual passou a exigir apenas a apresentação das anotações de responsabilidade técnica emitidas pelos profissionais competentes.

É muito oneroso para o Estado e conseqüentemente para a sociedade, que as fiscalizações sejam excessivamente complexas. Faz-se necessário o exercício da devida responsabilidade dos demais envolvidos na SCIP como mencionado acima.

Dando continuidade ao processo de simplificação, aproveitando também a metodologia adotada pelo CBMSC, relatada pelo Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, recomenda-se uma reformulação na Lei nº 6.442/2003 para que as taxas pela realização de vistorias nos imóveis sejam divididas em duas categorias, a saber: a) taxas pela realização das vistorias presenciais nos imóveis (como é atualmente) e; b) taxas pela realização das verificações apenas documentais das medidas existentes nos imóveis.

Dessa forma, a renovação do licenciamento poderia continuar sendo anual, no mínimo com a realização da verificação dos documentos que comprovem o funcionamento das medidas de SCIP nos imóveis, e as vistorias presenciais teriam periodicidade mais prolongada, de acordo com o risco de incêndio, a ser regulamentada no COSCIP, conforme o quadro abaixo.

Quadro 13 – Sugestão para a periodicidade das vistorias presenciais

TIPOS DE IMÓVEIS	VISTORIA PRESENCIAL
Com risco alto de incêndio ou reunião de público	Anualmente
Eventos temporários	A cada evento
Regularizados por PS	A cada cinco anos.
Demais edificações	A cada três anos.

Fonte: elaborado pelo autor.

Ressalte-se que, independente do imóvel, sendo novo ou que tenha sofrido alguma alteração na área construída ou tipo de ocupação, será necessário ser submetido à vistoria presencial e o prazo para a renovação da licença seria de acordo com o quadro 13, contando da data da aprovação da vistoria. Permanecendo para os imóveis enquadrados em PS, as vistorias presenciais posteriores a regularização com os ACPS.

7 CONCLUSÃO

Identificar um conjunto de fatores que influenciam o prazo para a realização das análises de projetos e vistorias nos imóveis, pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas constituiu o objetivo geral desta pesquisa. Para isto, definiram-se quatro objetivos específicos, que por sua vez foram trabalhados e devidamente contemplados, como pode ser visualizado no quadro abaixo:

Quadro 14 – Contemplação dos objetivos específicos

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ABORDAGEM
Caracterizar a importância da qualidade nos serviços de SCIP.	Consta no capítulo 2, através do qual se compreende o indispensável papel do CBMAL para a garantia do bem-estar social dos alagoanos, por meio da implementação da gestão por resultados no exercício do PPA e ações educativas, nas atividades de SCIP. O estudo foi dividido nas seguintes seções: a) surgimento da SCIP; b) histórico e evolução da SCIP no Brasil; c) a SCIP e a sociedade e; d) a qualidade na realização dos serviços.
Caracterizar o CBMAL, através da análise de sua história, missão, estrutura e efetivo.	Presente no capítulo 3, onde foram observadas as diversas atribuições da corporação, a carência de efetivo e a restrição da expansão das unidades operacionais, presentes apenas em 8 dos 102 municípios do Estado. O estudo foi dividido nas seguintes seções: a) da criação à atual missão; b) organização estrutural e; c) situação dos recursos humanos.
Diagnosticar os serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis realizados pelo CBMAL.	Trabalhado no capítulo 5, consistiu no principal referencial para a elaboração das recomendações para mitigar a situação-problema da pesquisa. Estudou-se a regulamentação das atividades diagnosticadas e as atribuições funcionais dos militares envolvidos, bem como a diferenciação das regularizações entre os PSCIP com projetos de segurança contra incêndio e pânico e os PS, cujas emissões de ACPS independem das vistorias. Foi realizada a análise dos descritores atraso e tempo de resposta, regularização e produtividade, com os indicadores voltados às análises de projetos, vistorias nos imóveis e emissões dos ACPS. Juntamente com as informações obtidas nos questionários, foi possível identificar os fatores relacionados aos atrasos na realização dos serviços acima, a saber: falta de priorização da SCIP pelo CBMAL; deficiências na gestão por resultados; mau dimensionamento dos recursos para atender a demanda existente (efetivo e viaturas); burocracia excessiva para emitir os ACPS; complexidade das atividades; alto índice de retrabalho, provocado pelas reprovações nos serviços realizados; falta de capacitação para os militares; pedidos para priorizar determinados PSCIP. O estudo foi dividido nas seguintes seções: regulamentação das atividades e análise dos dados coletados.
Propor um conjunto de estratégias e ferramentas, que permitam contribuir com o cumprimento da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL, sobretudo quanto ao prazo para a realização das análises de projetos e vistorias nos imóveis.	Contemplado no capítulo 6, no qual foram sugeridas propostas de melhorias para o enfrentamento dos fatores que causam os atrasos das análises de projetos, vistorias nos imóveis, bem como das emissões dos ACPS. Além das ideias do autor, foram consideradas as boas práticas adotadas pelo CBMSC, obtidas através da entrevista do Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, e as percepções dos militares que desempenham as atividades, principalmente sobre a necessidade de tornar os serviços menos complexos, a política de simplificação dos PSCIP e a implementação do serviço voluntário remunerado como alternativa para a possível falta de efetivo. As propostas foram divididas nas seguintes seções: a) priorização da SCIP; b) planejamento estratégico; c) gestão dos recursos; d) aperfeiçoamento do SAPS e; e) mudanças nas legislações de SCIP.

Fonte: elaborado pelo autor.

Apresentou-se como obstáculo à presente pesquisa, a falta de estudos específicos sobre as atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis, bem como sobre a qualidade na realização do exercício do PPA ou serviços públicos, voltados às percepções dos cidadãos recebedores desses serviços, sobretudo quanto às perspectivas atraso e tempo de resposta.

A inexistência de pesquisa de satisfação dos usuários também limitou consideravelmente este trabalho, visto que foi possível apenas estudar o contexto interno ao CBMAL, sem a participação da sociedade. A gestão por resultados não pode ser focada em si, mas na melhoria contínua dos serviços em benefício da coletividade, portanto, além da avaliação dos usuários, a corporação deve permitir também a participação do público fiscalizado por meio de sugestões.

As recomendações principais ao CBMAL consistem na priorização do segmento SCIP da atividade fim e implementação da gestão por resultados nos órgãos que desenvolvem as atividades de análises de projetos e vistorias nos imóveis. As demais propostas de intervenção contidas no capítulo 6 e resumidas no último objetivo específico do quadro 14 serão avaliadas em consequência dessas recomendações, podendo inclusive ser aperfeiçoadas.

Para estudos posteriores voltados às atividades de SCIP do CBMAL, sugere-se o aprofundamento sobre a demanda reprimida dos serviços de análises de projetos e vistorias nos imóveis, através da análise do banco de dados existente no SAPS e da busca de informações sobre o cadastro imobiliário nos municípios do Estado, tendo em vista o desrespeito ao processo de regularização inicial, assim como a renovação periódica.

Recomenda-se também estudo para identificar os vínculos dos oficiais e praças com as suas funções nas atividades de SCIP do CBMAL, sobretudo de analistas de projetos e vistoriantes de imóveis. Como foi mencionado na pesquisa da qualidade nos serviços, contida no capítulo 2, o capital humano é o mais valioso das organizações e o alcance do bom desempenho depende da política de gestão de pessoas, direcionada ao que contribui para os vínculos entre os profissionais e a instituição, em especial com as funções desempenhadas.

REFERÊNCIAS

ACORDI, Charles Fabiano. **A possibilidade da fiscalização da segurança contra incêndio e pânico por bombeiros privados**. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase na atividade bombeiril, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – Esag, Universidade do Estado de Santa Catarina e Curso de Altos Estudos Estratégicos, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

ALAGOAS. **Decreto nº 4.173, de 09 de agosto de 2009**. Institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP no Estado de Alagoas, e dá outras providências.

Disponível em:

<file:///D:/Downloads/Decreto%20n%C2%BA%204.173,%20de%2007.08.09.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2017.

_____. **Decreto nº 5.277, de 30 de dezembro de 1982**. Baixa o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

_____. **Decreto nº 26.414, de 20 de maio de 2013**. Institui o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP no Estado de Alagoas, e dá outras providências. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/DECRETO%20N%C2%BA%2026.414,%20de%2020.05.2013.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Decreto nº 35.142, de 15 de agosto de 2014**. Regulamenta a Lei Estadual nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/DECRETO%20N%C2%BA%2035.142,%20de%2015.08.2014%20(1).pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **Emenda Constitucional nº 9, de 26 de maio de 1993**. Dá nova redação aos §§ 1º, 4º e 6º do Artigo 244 da Constituição do Estado de Alagoas. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/9%20(1).pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015**. Institui o modelo de gestão da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, e dá outras providências. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/LEI%20DELEGADA%20N%C2%BA%2047,%20de%2010.08.2015%20(2).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 4.259, de 07 de agosto de 1981**. Cria o Fundo de Prevenção e Combate a Incêndio – FPCI, autoriza o Poder Executivo a baixar o código de segurança contra incêndio e pânico e dá providências correlatas. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/Lei%20n%C2%BA%204.259,%20de%2007%20de%20agosto%20de%201981.%20(Pub.%2008.08.1981%20-%20Rep.%2010.08.1981)%20(1).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 5.874, de 22 de novembro de 1996**. Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Disponível em:

<file:///D:/Downloads/LEI%20N%C2%BA%205.874%20DE%2022.11.1996%20(1).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 6.212, de 26 de dezembro de 2000.** Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%206.212,%20de%2026-12-00%20(1).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 6.228, de 16 de janeiro de 2001.** Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%206.228,%20de%2016-01-01%20(2).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 6.442, de 31 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre taxas pelo exercício do poder de polícia e por serviços públicos da competência do Corpo de Bombeiros Militar. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%206.442,%20de%2031-12-03%20(1).pdf>. Acesso em: 26 jul. 2017.

_____. **Lei nº 7.359, de 11 de junho de 2012.** Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%207.359,%20de%2011.06.12%20(1).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012.** Transforma a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil em unidade orçamentária, e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%207.433,%20de%2014.12.2012%20(1).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/LEI%20N.%C2%BA%207.444,%20DE%2028.12.12%20(3).pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 7.456, de 21 de março de 2013.** Dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado, e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%207.456,%20de%2021.03.13%20.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 7.505, de 1 de julho de 2013.** Altera a Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências e a Lei Estadual nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, que Transforma a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil em unidade orçamentária, e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%207.505,%20de%2001.07.13.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Lei nº 7.581, de 7 de fevereiro de 2014.** Dispõe sobre a criação do serviço voluntário remunerado na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências. Disponível em: <file:///D:/Downloads/Lei%20n.%C2%BA%207.581,%20de%2007.02.14%20(1).pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

ALVES, Jesiel Maycon. **Proposta para um sistema de informações geográficas como inovação tecnológica para as operações de combate a incêndios**. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase na atividade Bombeiro Militar, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – Esag, Universidade do Estado de Santa Catarina, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 13860/1997. **Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndio**. Rio de Janeiro: 1997.

BOTEGA, Leonardo Rocha. A Política Habitacional no Brasil. **Revista Eletrônica Acadêmica da FALS**, Praia Grande, ano I, n. 2, mar. 2008. Disponível em: <<http://www.fals.com.br/revela9/politicahabitacional.pdf>>. Acesso em: 02 junho 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del4657compilado.htm>. Acesso em: 18 jul. 2017.

_____. **Emenda Constitucional nº 18, de 5 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre o regime constitucional dos militares. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc18.htm>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp95.htm>. Acesso em: 18 jul. 2017.

_____. **Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017**. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13425.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado**. Câmara de Reforma do Estado. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília, DF: Presidência da República; Câmara de Reforma do Estado, 1995. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado**. Programa da Qualidade e Participação na Administração Pública. Brasília: MARE, 1997. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno04.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação Informatizada – Decreto nº 1.775, de 2 de Julho de 1856 – Publicação Original**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1775-2-julho-1856-571280-publicacaooriginal-94371-pe.html>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

CARLO, Ualfrido Del et al. **A Segurança contra incêndio no Brasil**. São Paulo: Projeto Editora, 2008.

CBMAL. **Bombeiro Mirim Maceió**. Disponível em: <<http://bombeiros.al.gov.br/paginas/view/9/bombeiro-mirim-maceio>>. Acesso em: 09 jul. 2017.

_____. **Diretriz Operacional de Bombeiros nº 01, de 20 de junho de 2012**. Terminologia e conceitos básicos aplicados ao serviço operacional de bombeiros. Disponível em: <http://intranet.cbm.al.gov.br/arquivos/normas/diretriz_operacional_-_dob_-_001.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **Diretriz Operacional de Bombeiros nº 04, de 12 de fevereiro de 2014**. Regulamenta as atribuições, atividades e competências das unidades que compõem os serviços de atividade técnica do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas. Disponível em: <http://intranet.cbm.al.gov.br/arquivos/normas/diretriz_operacional_-_dob_-_004.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. **História**. Disponível em: <<http://www.cbm.al.gov.br/paginas/view/1/historia>>. Acesso em: 09 jul. 2017.

_____. **Planejamento Estratégico 2015-2019**. Maceió: 2015.

_____. **Portaria Nº 178, de 12 de junho de 2013**. Aprova a Instrução Geral Técnica Provisória da Diretoria de Serviços Técnicos, que disciplina os Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico no Estado de Alagoas. Disponível em: <<http://sistemas.cbm.al.gov.br/sistemas/dst/webroot/downloads/it01.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2017.

_____. **Quartéis**. Disponível em: <<http://bombeiros.al.gov.br/paginas/quarteis>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Histórico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.ccb.policiamilitar.sp.gov.br/icb/index.php/o-corpo-de-bombeiros/>>. Acesso em: 18 jun. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Manual Básico de Combate a Incêndio**. Distrito Federal: 2009. Disponível em: <file:///D:/Downloads/combate_incendiomodulo_1.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Norma Administrativa n. 09**. Disponível em: <<http://www.bombeiros.go.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/NA-09-Despesas-extraordin%C3%A1rias-1.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2017.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://www2.cbmerj.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=20:resumo-historico-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-estado-do-rio-de-janeiro&catid=1:conhecendo-o-cbmerj&Itemid=9>. Acesso em: 09 jun. 2017.

CORREA, Izabela Moreira. Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 3, p.487-504, maio/jun. 2007. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/6596-12388-1-PB.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

COSTA, Carlos Marcelo D'Isep. **Os Corpos de Bombeiros Militares emancipados das Polícias Militares: prospecção e análise dos parâmetros norteadores do seu “desenho” organizacional**. Dissertação – Curso de Mestrado Executivo, Escola Brasileira de Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2002.

COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **RAP Rio de Janeiro**, v. 37, n. 5, p. 969-92, 2003. Disponível em: <<file:///D:/Downloads/6509-12301-1-PB.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

FREITAS, Oswaldo Nunes; SÁ, José Marques. **Manual Técnico para Bombeiro**. Brasília: Inconfidência, 2000.

GOIÁS. **Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2006/lei_15949.htm>. Acesso em: 12 ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2000 – Resultados do universo**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tabelagrandes_regioes211.shtm>. Acesso em: 17 julho 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estados@**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=al>>. Acesso em: 17 julho 2017.

KISHISHITA, Joaquim Kenzo Andrade. **A proposição de um sistema de indicadores de desempenho para a diretoria de atividades técnicas do Corpo de Bombeiros Militar**. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) - Curso de Gestão Estratégica em Segurança Pública, Escola de Governo, Secretaria de Gestão Pública, Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, Maceió, 2014.

MARINI, Caio; MARTINS, Humberto Falcão. **Um guia de governança para resultados na administração pública**. Brasília: Publix Editora, 2010.

MATIAS-PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. Poder de polícia. **Revista de Direito Administrativo**, v. 199, p. 89-96, 1995. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/viewFile/46490/46697>>. Acesso em 24 jul. 2017.

NETO, Pedro Thomé de Arruda. Reforma do Estado e evolução dos modelos de gestão pública no Brasil: a democracia deliberativa como fundamentos de uma nova administração pública constitucional. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 253, p. 133-158, jan. 2010. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/8050/6839>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

PAULA, Ana Paula Paes. Administração Pública Brasileira Entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 45, n. 1, jan-mar, p.36-49, 2005. Disponível em: <http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75902005000100005.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2017.

RODRIGUES, Ana Paula Grillo. **Os vínculos com a organização e a regulação emocional de servidores públicos**. Tese de doutorado, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2012.

SILVA, Paola; AMARAL, Cintia Ricardo Martins do. A Importância da Tecnologia da Informação na Gestão de Empresas Públicas. **Revista São Luis Orione**, Araguaína, v. 1, n. 4, p.95-116, jan. 2010. Disponível em: <<http://www.catolicaorione.edu.br/portal/wp-content/uploads/2015/01/A-Import%C3%A2ncia-da-Tecnologia-da-Inforna%C3%A7%C3%A3o-Na-Gest%C3%A3o-de-Empresas-P%C3%BAblicas-Revista-S%C3%A3o-Luis-Orione-v-1-n-4-jan-dez-2010.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2017.

VIDAL, Vanderlei Vandelino. **Marketing no setor público e os indicadores de desempenho na atividade técnica do Corpo de Bombeiros Militar**. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) - Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase na atividade bombeiril, Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – Esag, Universidade do Estado de Santa Catarina e Curso de Altos Estudos Estratégicos, Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

APÊNDICE A – Questionário para os analistas de projetos
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA
PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

Prezado analista de projetos do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas:

O tema desta pesquisa é “Fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas”.

O principal objetivo deste trabalho de pesquisa monográfica é o de contribuir para o cumprimento da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL, sobretudo quanto ao prazo para a realização das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico, nos imóveis sujeitos à fiscalização.

Nesse contexto, se faz necessário diagnosticar os fatores responsáveis por extrapolar os 30 (trinta) dias estabelecidos para a realização desses serviços. Portanto, sua participação nesta pesquisa é indispensável.

Sinta-se tranquilo quanto ao sigilo de suas respostas, inclusive nos pontos considerados de fácil identificação e que sejam comprometedores, pois abordarei na pesquisa de forma abrangente, ou seja, sem identificar o setor que respondeu daquela forma.

Reitero que estou disponível para sanar qualquer dúvida que por ventura venha surgir, através dos contatos abaixo:

- nosliedlav85@gmail.com
- (82) 98704-1803

Antecipadamente, agradeço por sua valiosa colaboração.

Valdeilson Leite da Silva – Cap BM
Oficial Aluno do CCEM 2017

() Eficiência administrativa (projetos com tipo de ocupação semelhante).

() Outros _____

11. Você trabalha exclusivamente nas missões da atividade técnica?

() Sim Não () Quais serviços? _____

12. Você seria voluntário para realizar análise no seu horário de folga, desde que indenizado financeiramente, como já ocorre para os serviços emergenciais?

() Sim Não ()

13. Considerando a gradação de notas de 1 (um) a 6 (seis), conforme quadro abaixo, como julga as afirmações que seguem:

Discordo totalmente	Discordo	Mais discordo que concordo	Mais concordo que discordo	Concordo	Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

a) A quantidade de análises que resultam em pendências é excessiva e causa muito retrabalho.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

b) Os projetistas (engenheiros e arquitetos) que enveredam na SCIP, praticamente aprendem a elaborar seus projetos durante o processo de aprovação, depois de seguidos retornos com as pendências observadas por você.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

c) É muito importante realizar a análise dentro do prazo de 30 dias, ou antes, se possível, para termos um serviço de qualidade e para que sejamos devidamente reconhecidos.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

d) Com raras exceções, realizamos apenas as análises que são solicitadas pelos projetistas sem que haja fiscalização que exijam dos proprietários ou responsáveis pelo uso dos imóveis, o que nos permite afirmar que há demanda reprimida, além da atendida atualmente.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

e) Mesmo que seja possível solucionar o problema do descumprimento do prazo para a demanda atendida, sem o acréscimo do efetivo, podemos afirmar que é necessária a disponibilização de pessoal capacitado, além dos existentes no momento, para dar conta da demanda reprimida.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

f) As normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP) devem evoluir também para tornar o serviço de análise menos complexo, fomentadas por estudos que garantam a efetividade das medidas e envolvendo os demais responsáveis pela SCIP, sobretudo os projetistas.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

g) A contemplação do serviço de análise na lei do serviço extrarremunerado seria uma alternativa a ser estudada para atenuar a falta de analistas.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

h) A modificação do processo simplificado de regularização, através da isenção de projeto para os imóveis com atividade econômica de baixo risco e área de até 750 m², possibilitando a emissão do Auto de Conformidade de Processo Simplificado antes da realização da vistoria, representou uma quebra de paradigma. Além de facilitar o processo de regularização para o cidadão, essa alternativa contribuiu com melhor atuação do CBMAL na SCIP, sem comprometer a segurança.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

i) É importante implementar boas práticas de coirmãs e até mesmo inovar através de alternativas que representem melhoria nas atividades de SCIP.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

j) É importante reconhecermos que é impossível o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP, portanto, é necessário repassar a devida responsabilidade para o projetista e para o proprietário ou responsável pelo uso dos imóveis.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

k) O serviço de análise é feito com planejamento pela Superintendência de Atividade Técnica. Os indicadores e metas são estabelecidos pelos gestores, que avaliam constantemente o desempenho individual e do setor, para que os objetivos sejam alcançados.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

l) Seu gestor maior (Superintendente de Atividades Técnicas) está sempre inteirado da situação de atraso das análises, não apenas quando cobrado de alguma forma.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

14. Na sua opinião, quais os fatores que influenciam no atraso das análises?

APÊNDICE B – Questionário para os militares dos setores de vistorias
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA
PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIO

Prezado militar dos setores de vistorias do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas:

O tema desta pesquisa é “Fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas”.

O principal objetivo deste trabalho de pesquisa monográfica é o de contribuir para o cumprimento da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL, sobretudo quanto ao prazo para a realização das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico, nos imóveis sujeitos à fiscalização.

Nesse contexto, se faz necessário diagnosticar os fatores responsáveis por extrapolar os 30 (trinta) dias estabelecidos para a realização desses serviços. Portanto, sua participação nesta pesquisa é indispensável.

Sinta-se tranquilo quanto ao sigilo de suas respostas, inclusive nos pontos considerados de fácil identificação e que sejam comprometedores, pois abordarei na pesquisa de forma abrangente, ou seja, sem identificar o setor que respondeu daquela forma.

Reitero que estou disponível para sanar qualquer dúvida que por ventura venha surgir, através dos contatos abaixo:

- nosliedlav85@gmail.com
- (82) 98704-1803

Antecipadamente, agradeço por sua valiosa colaboração.

Valdeilson Leite da Silva – Cap BM
Oficial Aluno do CCEM 2017

ROTEIRO DE PERGUNTAS

1. Qual a sua identificação (nome/posto ou graduação)?

2. Qual a sua função?
() Vistoriante () Auxiliar de vistoria/conductor () Chefe do SAT e Vistoriante

3. Qual o seu tempo de efetivo serviço no CBMAL?

4. Qual o seu tempo total no exercício da função, nos setores de vistorias do CBMAL?

5. Em qual setor de vistorias você trabalha?

6. Você possui algum curso específico na área?
() Sim Qual? _____ Não ()

7. Você considera importante ter o curso específico na área de atividade técnica?
() Sim Não ()

8. Há meta (diária ou mensal), estabelecida pela gestão, de quantidade de vistoria a serem realizadas por guarnição de vistorias?
() Sim Qual? _____ Não ()

9. Você considera suficiente a quantidade de guarnições de vistorias para a demanda existente?
() Sim Não ()

10. Quantas viaturas estão disponibilizadas na sua unidade para a realização de vistorias?
_____viaturas.

11. As viaturas são substituídas quando ficam inoperantes?
() Sim Não () Às vezes ()

a) A quantidade de vistorias que resultam em pendências é excessiva e causa muito retrabalho.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

b) É muito importante realizar a vistoria dentro do prazo de 30 dias, ou antes, se possível, para termos um serviço de qualidade e para que sejamos devidamente reconhecidos.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

c) Com raras exceções, realizamos apenas as vistorias que são solicitadas de forma proativa pelos proprietários ou responsáveis pelo uso dos imóveis, o que nos permite afirmar que a demanda reprimida é muito maior que a atendida.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

d) Mesmo que seja possível solucionar o problema do descumprimento do prazo para a demanda atendida, sem o acréscimo do efetivo, podemos afirmar que é necessária a disponibilização de pessoal capacitado, além dos existentes no momento, para dar conta da demanda reprimida.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

e) As normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP) devem evoluir também para tornar o serviço de vistoria menos complexo, fomentadas por estudos que garantam a efetividade das medidas e envolvendo os demais responsáveis pela SCIP, sobretudo os responsáveis pela execução das medidas e os proprietários ou responsáveis pelo uso dos imóveis.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

f) A contemplação do serviço de vistoria na lei do serviço extrarremunerado seria uma alternativa a ser estudada para atenuar a falta de militares nos setores de vistorias.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

g) A modificação do processo simplificado de regularização, através da isenção de projeto para os imóveis com atividade econômica de baixo risco e área de até 750 m², possibilitando a emissão do Auto de Conformidade de Processo Simplificado antes da realização da vistoria, representou uma quebra de paradigma. Além de facilitar o processo de regularização para o cidadão, essa alternativa contribuiu com melhor atuação do CBMAL na SCIP, sem comprometer a segurança.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

h) É importante implementar boas práticas de coirmãs e até mesmo inovar através de alternativas que representem melhoria nas atividades de SCIP.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

i) É importante reconhecermos que é impossível o Estado dispor de recursos para realizar sozinho a SCIP, portanto, é necessário repassar a devida responsabilidade para o projetista e para o proprietário ou responsável pelo uso dos imóveis.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

j) A situação das viaturas (quantidade disponibilizadas e cota de combustível) tem contribuído negativamente na realização das vistorias, sendo uma das causas dos atrasos nas atividades.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

k) Muitas vezes a quantidade de vistorias realizadas são restritas a capacidade de deslocamento das viaturas, devido a cota de combustível.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

l) O serviço de vistoria é feito com planejamento pelos setores de atividade técnica. Os indicadores e metas são estabelecidos pelos gestores, que avaliam constantemente o desempenho individual e do setor, para que os objetivos sejam alcançados.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

m) Seu gestor maior (Superintendente de Atividade Técnica ou Comandante do Grupamento) está sempre inteirado da situação de atraso das vistorias, não apenas quando cobrado de alguma forma.

(1) (2) (3) (4) (5) (6)

19. Na sua opinião, quais os fatores que influenciam no atraso das vistorias?

APÊNDICE C – Entrevista estruturada com especialista
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EM SEGURANÇA
PÚBLICA COM ÊNFASE NA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR

ENTREVISTA

Prezado Tenente Coronel Charles Fabiano Acordi, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

O tema desta pesquisa é “Fatores que influenciam o prazo das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas”.

O principal objetivo deste trabalho de pesquisa monográfica é o de contribuir para o cumprimento da Portaria nº 178, de 12 de junho de 2013 – Gabinete do Comando Geral/CBMAL, sobretudo quanto ao prazo para a realização das análises de projetos e vistorias das medidas de segurança contra incêndio e pânico, nos imóveis sujeitos à fiscalização.

Nesse contexto, se faz necessária a obtenção de informações de profissionais com vasta experiência nas atividades de Segurança Contra Incêndio e Pânico, bem como a identificação de boas práticas de instituições coirmãs de referência no segmento.

Após as proveitosas instruções ministradas pelo senhor no CCEM, julgo ser de extrema relevância a participação de V. S^a. nesta pesquisa, e desde já sou grato pela valiosa colaboração.

Valdeilson Leite da Silva – Cap BM
Oficial Aluno do CCEM 2017

ROTEIRO

1. Qual a função atual e o histórico na atividade técnica?
2. Como o senhor julga o grau de prioridade dado pelo CBMSC frente às atividades de SCIP, sobretudo quanto aos serviços de análises de projetos e vistorias de imóveis?
3. Como são desempenhadas as funções de análises de projetos e vistorias nos imóveis? A Diretoria de Atividades Técnicas também realiza esses serviços? Há restrição de posto ou graduação dos militares envolvidos? É obrigatório curso específico? Os militares atuam com exclusividade nas atividades? Como são formadas as equipes de vistorias? Há metas?
4. Como é composto o efetivo empregado nessas atividades? Há efetivo mínimo?
5. É missão dos Corpos de Bombeiros Militares do país regularizar todos os imóveis, exceto os residenciais unifamiliares, quanto a SCIP. Como está a situação de regularização no Estado de Santa Catarina?
6. É importante realizar as análises dos projetos e vistorias nos imóveis dentro do prazo regulamentar, ou antes, se possível, para termos um serviço de qualidade e para que sejamos devidamente reconhecidos. Como está a situação do cumprimento do prazo pelo CBMSC?
7. O senhor acredita ser possível regularizar todos os imóveis do Estado dentro do prazo regulamentar, mesmo diante da escassez de recursos, principalmente capital humano?
8. Quais estratégias o CBMSC implementou visando alcançar todo o Estado no cumprimento da missão acima? O senhor tem outras ideias em mente?
9. A elaboração de projetos é isenta para um grupo determinado de imóveis. Como o senhor avalia a possibilidade de um grupo de imóveis ser licenciado sem a realização das vistorias? Ou realizando a vistoria nas edificações novas ou que tenha sofrido alguma alteração na área construída ou tipo de ocupação, aumentando o prazo para nova vistoria para 5 ou mais anos?

10. No Corpo de Bombeiros Militar de Goiás há a utilização de remuneração extra para os serviços acima mencionados. O senhor avalia que isso merece ser estudado, a fim de verificar a possibilidade do CBMSC também adotar essa alternativa, para atenuar a carência de analistas e vistoriantes (observando condições rígidas como: qualidade de vida dos militares, produtividade, análise de desempenho do setor, etc.)?